



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 68

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1949

DECRETO N.º 9.651 — DE 22 DE MARÇO DE 1949

*Concede gratificação de magistério aos servidores constantes da relação anexa.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item I do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a um decênio, aos professores de Curso Secundário constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de março de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES  
Francisco Negrão de Lima

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 9.651, DE 22 DE MARÇO DE 1949.

Antônio Luís dos Santos Werneck, mat. 27.114 — Data em que completou o 1.º decênio: 9-1-949.

Jorge Carlos Süsskind, mat. 1.399 — Data em que completou o 1.º decênio: 24-10-948.

DECRETO N.º 9.652 — DE 22 DE MARÇO DE 1949

*Dispõe sobre a execução da reestruturação da carreira de Fiscal*

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que a Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, em seu artigo 22, deu nova estrutura à carreira

de Fiscal, constituindo-a de 600 cargos e suprimindo as classes E e F;

Considerando que, nada dispondo sobre o preenchimento dos cargos criados, aplicam-se subsidiariamente os dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Prefeitura, no que couber, relativamente as promoções pelo critério alternado de antiguidade e merecimento;

Considerando que, por motivo inéfito, deve ser regulada a composição da nova classe inicial estabelecida na referida lei (letra "G");

Decreta:

Art. 1.º As classes G e H e as novas classes I, J, K e L, da carreira de Fiscal criadas no artigo 22 da Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, serão preenchidas pelo critério alternado de antiguidade e merecimento na

forma prevista pelo Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Art. 2.º São consideradas extintas as classes E e F da carreira referida. Os ocupantes efetivos e interinos destas duas classes passarão a integrar, mediante a expedição de novos decretos de provimento, a classe G, que ficará composta de 150 cargos efetivos e tantos provisórios quantos forem os claros nas classes superiores após as promoções a que se refere o artigo 1.º.

Parágrafo único. Os ocupantes efetivos da classe F que forem promovidos à classe G contarão seu tempo nesta classe a partir de adata em que se publicarem as respectivas promoções.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de março de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES  
Francisco Negrão de Lima

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 1949

P-1.714:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto 8.813-47, resolve efetivar no cargo de Vigilante cl. D, do S. E., o Vigilante extranumerário mensalista ref. 22 Euclides Gonçalves Pereira, matrícula 46 516.

P-1.715 a P-1.717:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e nos termos do art. 16 do Decreto 8.813-47, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item I do art. 67 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, do Q. P., com os Enfermeiros, do Q. S.:

Decreto P:

N.º 1.715 — Jacinta de Oliveira Ramos, mat. 17.632, cl. G — 1.007.695.

N.º 1.716 — Maria Leite de Matos, mat. 17.258, cl. H — 1.011.492.

N.º 1.717 — Hilda de Oliveira, matrícula 20.108, cl. G — 1.009.557.

P-1.721:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com a Lei 97-36, combinada com o Decreto-lei 1.944-39, resolve efetivar no cargo de Vigilante p. 14, do Q. S., o Vigilante, extranumerário mensalista, João Pedro da Silva, matrícula 32.655, a partir de 1-1-40.

P-1.722:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 3.001.003-49, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item

III do art. 13, combinado com o item II do art. 67 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Dactilógrafo, cl. D, do Q. P., com o Trabalhador p. 5 do Q. S., Salomão Cohen, mat. 8.345.

P-1.713:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 6.006.167-49, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Arquivista cl. E, do Q. P., com Manuel Cavalcanti de Albuquerque.

P-1.718:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 6.006.167-49, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Enfermeiro cl. G, do Q. P., com Everaldo Araújo Costa.

P-1.719:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Enfermeiro cl. G do Q. P., com Itala Silva.

P-1.720:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo

13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Engenheiro cl. K do Q. P., com Raul de Almeida Prado Costallat.

P-1.723:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Escriturário, classe E, do Q. P., com Carlos Alberto Tuminelli.

P-1.724:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Escriturário, classe E, do Q. P., com Nadir Mariano de Campos.

A-52:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.009.768-49, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 33 da Lei número 217, de 1948, o Oficial Administrativo, classe M, João Wintrich, matrícula n.º 29.855.

A-53:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.006.120-49, resolve aposentar nos termos do item II do art. 182, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Bibliotecário classe K, do Q. P., Margarida Castrioto Pereira Coutinho Vilaça, matrícula n.º 30.524.

E-321:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.022.889-49-ASC, resolve tornar sem efeito o Decreto n.º E-93, de 28-1 de 1949 que exonerou, nos termos da letra e, do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Motorista, classe F, interino, Francisco Gomes da Silva, matrícula n.º 36.902.

E-322 a E-337:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve, nos termos da letra a, do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei número 3.770-41, exonerar, a pedido, os funcionários abaixo:

Decreto E:

N.º 322 — José da Cunha Moraes, Escriturário "E", matrícula número 48.991 — processo n.º 33.679.

N.º 323 — Clóvis dos Santos Morgado, Trabalhador, padrão n.º 31.459 — processo n.º 69.797 — C — Q. S.

N.º 324 — Francisco de Sousa Menezes, Trabalhador, matrícula número 19.095 — processo n.º 69.805 — P. C — Q. S.

N.º 325 — Antônio Moreira de Sousa, Vigilante, classe E, matrícula número 32.183 — processo n.º 1.008.052.

N.º 326 — Euclides Honório dos Santos, padrão D — Q. S., matrícula número 27.230 — processo n.º 1.009.067.

N.º 327 — Alvaro de Castro e Silva, Trabalhador, padrão 3, matrícula número 39.557 — processo n.º 1.008.068.

N.º 328 — José Antônio de Santana, matrícula n.º 12.962 — processo número 1.008.089.

N.º 329 — Jupiter da Silva Penafortte, Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão C — Q. S., matrícula número 10.528 — processo n.º 1.008.092.

## ATOS DO PREFEITO

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II  
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre . . . . . Cr\$ 50,00	Semestre . . . . . Cr\$ 39,00
Ano . . . . . Cr\$ 96,00	Ano . . . . . Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano . . . . . Cr\$ 136,00	Ano . . . . . Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

N.º 330 — Albino de Sousa, Trabalhador, padrão D — Q.S., matrícula n.º 31.419 — processo n.º 1.008.993.  
N.º 331 — João do Nascimento, Trabalhador, padrão 5 — Q.S., matrícula n.º 9.254 — processo n.º 1.008.994.  
N.º 332 — Néilson Soares da Cunha, Servente, classe E — Q.P., matrícula n.º 3.400 — processo n.º 1.008.995.  
N.º 333 — Avelino Sílvio Rodrigues, Carroceiro, padrão D — Q.S., matrícula n.º 9.899 — processo n.º 1.008.996.  
N.º 334 — João Rufiliano de Sousa, Trabalhador, padrão C — Q.S., matrícula n.º 29.694 — processo número 1.008.997.  
N.º 335 — Manuel Válder Lobo Trabalhador, padrão C — Q.S., matrícula n.º 17.579 — processo número 1.008.103.  
N.º 336 — Jaime Araújo da Silva, Trabalhador, padrão D — Q.S., matrícula n.º 27.233 — processo número 1.008.119.  
N.º 337 — João Batista da Mota, Trabalhador de L. Urbana, padrão C — Q.S., matrícula n.º 19.101 — processo n.º 1.006.146.

#### PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1949

N.º 262 :  
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 6.004.373-49, resolve transferir para a Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.317-48, o Trabalhador, referência B, Maria Antonieta Martins, matrícula n.º 34.895 da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-48.  
N.º 263 :  
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 6.004.373-49, resolve transferir para a Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-48, o Trabalhador, referência B, Maria Carvalho, matrícula n.º 49.428, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.317-48.  
N.º 264 :  
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 3.000.716-48-ESA, resolve remover da Secretaria Geral de Agricultura,

Indústria e Comércio para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Oficial Administrativo, classe H, Néilson Raimundo, matrícula n.º 39.055.  
N.º 265 :  
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.004.056-49-ASC, resolve incluir, a partir de 1-1-46, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto n.º 8.648, de 28-9-45, para exercer a função de Mecanógrafo extranumerário mensalista, referência 61, Maria de Brito, matrícula número 36.739, retificando assim, a Portaria n.º 1.199, de 18-12-46, que alterou a função para Escriturário, referência n.º 22.  
N.º 266 :  
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.002.757-49, resolve tornar sem efeito a exclusão da Relação de extranumerários do ex-Fiscal de Vigilância, Augusto Jose Chalréo, matrícula número 6.738, publicada no Diário Oficial (Seção II), em 16-9-43.

#### PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1949

N.º 267 :  
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 4.500.301-49-SGF, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial de Fiscalização, classe K, Moacir Vasconcelos, matrícula número 61.377.  
N.º 268 :  
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 4.500.301-49-SGF, resolve remover da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Administração, o Oficial Administrativo, classe J, Cícero Alcides Cordeiro, matrícula número 13.892.  
N.º 269 :  
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 21.454-48-ASC, resolve dispensar, por abandono de função, nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, Maria Cândida Ferreira de Lima, matrícula n.º 56.056, que ocupa a função de Pro-

fessor de Curso Primário, referência D, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346 de 18 de setembro de 1948.  
N.º 270 :  
O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança, para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe L, Rodolfo Moreira Tôres, matrícula n.º 509.  
N.º 271 :  
O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, para a Secretaria Geral de Finanças, o Escriturário, classe E, Inath Pacca Bosen, matrícula n.º 18.543.  
N.º 272 :  
O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança, para a Secretaria Geral de Finanças, o Estatístico Auxiliar, classe E, Maria do Carmo Dutra Ururahy, matrícula n.º 59.513.

#### DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração.  
Dia 21 de março de 1949  
Ofício n.º 1.053-A da Secretaria Geral de Administração — Autorizo.  
Folha de gratificação constante do ofício n.º 1.053-SGA:  
Cr\$  
João Freitas da Fonseca, matrícula n.º 59.230 ..... 200,00  
João Pinto dos Reis Júnior, matrícula n.º 38.321 ..... 200,00  
João Carlos Barth, matrícula n.º 39.373 ..... 450,00  
Euclides Duarte Gaspar, matrícula n.º 43.433 ..... 460,00  
Jeober Ferreira Vaz, matrícula n.º 37.104 ..... 190,00  
Paulo Pereira de Melo, matrícula n.º 25.994 ..... 500,00  
Luciano Conrado Soares, matrícula n.º 425 ..... 350,00  
Leonidas Alves Cabral, matrícula n.º 39.246 ..... 200,00  
Dilma Pescadinha, matrícula n.º 46.996 ..... 300,00  
Paulo Dias Fadigas, matrícula n.º 20.228 ..... 350,00  
Alice Andrade Ribeiro, matrícula n.º 46.048 ..... 300,00

José Teixeira Coelho, matrícula n.º 60.728 ..... 200,00  
Erato Seixas, matrícula número 38 ..... 650,00  
Joaquim Teixeira da Silva, matrícula n.º 24.057 ..... 350,00  
Wanda Mana, matrícula número 45.097 ..... 200,00  
Carlos Barbosa, matrícula n.º 60.697 ..... 200,00  
Francisco Gomes de Andrade, matrícula n.º 39 ..... 200,00  
Cecília Meirelles Grillo (1.021.371) — Concedo um ano de licença para tratar de interesses particulares. Júlio Simões (1.027.794) — Autorizo.  
Na Secretaria Geral de Educação e Cultura.  
Dia 21 de março de 1949  
Ofício 60, de 4-2-49 (Prot. 3.000.693) — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Aprovo.  
Na Secretaria Geral de Finanças.  
Dia 21-1949  
N.º 640-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 6.008.232 — Atenda-se.  
N.º 38-49 do Departamento de Contabilidade — 4.000.939 — Idem.  
N.º 149 do Departamento da Renda de Licenças — 4.000.883 — Autorizo.  
N.º 31-49 do Departamento de Educação Complementar — 3.000.836 — Idem.  
N.º 16-49 — do Jardim Zoológico — 2.000.315 — Idem.  
N.º 580-49 da Secretaria Geral de Administração — 1.016.260 — Idem.  
N.º 37-49 do Departamento de Contabilidade — 4.000.940 — Idem.  
N.º 86-49 do Departamento de Obras — 7.707.226 — Idem.  
N.º 38-49 do Departamento de Águas e Esgotos — 7.202.479 — Idem.  
N.º 37-49 do S. T. E. do Morro de Santo Antônio e Avenida Diagonal — 7.090.025 — Idem.  
N.º 41-49 — do Departamento de Águas e Esgotos — 7.000.321 — Idem.  
José Antônio Barboza e outro — 4.400.508 — Opino pela opção.  
José Antônio Barboza e outro — 4.400.509 — Idem.  
José Antônio Barboza e outro — 4.400.510 — Idem.  
Maria da Silva Pereira Novis — 4.000.595 — Indeferido.  
Epifania Alves da Silva — 4.401.268 — Autorizo

Irmãos Trandjam — 4.401.340 — Aprove.  
 Ernesto Feliciano — 4.401.285 — Idem.  
 Antônio Alves Maurício — 4.401.801 — Idem.  
 Zulmira Rodrigues Nogueira — 4.401.805 — Idem.  
 Escola Rivadávia Correia — 4.111.050 — De acordo.  
 Serafim Ribeiro da Silva — 4.140.315 — Deferido, nos termos do parecer do D. P. M.  
 Daniel Franco Tiburcio Henriques — 4.401.734 — Aprove a minuta.  
 Antônio de Sousa Gil e outro — 4.401.688 — Idem.  
 Moysés Weintraub e outros — 4.401.573 — Idem.  
 Benedito de Castro Silva — número 4.501.788. — Isente-se.  
 Lauro Carmo — 4.502.154 — Idem.  
 Alberto de Oliveira — 4.503.854 — Idem.  
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.502.163 — Idem.  
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicação — 4.502.164 — Idem  
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.502.165 — Idem.  
 Evangelina de Melo Costa — número 4.500.576 — Idem.  
 Noêmia Cruz de Moraes Carneiro — 4.500.031 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.501.576 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.501.575 — Idem.  
 Caixa de Construções de Casas para o pessoal do Ministério da Marinha — 4.500.622 — Idem.  
 Jorge Tavares — 4.503.479 — Idem.  
 Ari Fernandes Soares — número 4.503.538 — Idem.  
 Carlos da Rocha Guimarães — número 4.503.543 — Idem.  
 Melania Creller — 4.503.544 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.501.573 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — 4.502.726. — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — 4.502.727 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — 4.502.726 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.502.650 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.534 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.503.317 — Idem.  
 Frederico Augusto Xavier de Brito — 4.503.470 — Idem.  
 Wanda Soares Carneiro — número 4.503.471 — Idem.  
 Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.503.420 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.525 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.527 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.528 — Isente-se.  
 Instituto de Aposentadoria dos Industriários — 4.502.529 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.530 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.531 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.532 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.533 — Idem.  
 Edith Guimarães Moile — 4.503.356 — Idem.  
 Helena Jacobina Romaguera e outra — 4.503.337 — Idem.  
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.503.320 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.503.318 — Idem.  
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.502.167 — Idem.  
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.502.168 — Idem.  
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.502.169 — Idem.  
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.502.170 — Idem.  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.500.869 — Idem.  
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal — 4.501.606 — Idem.  
 Federação Espírita Brasileira — número 4.503.369 — De acordo.  
 João Paulo de Magalhães Castro — 4.607.545 — Atenda-se.  
 Luiz Rafael de Matos — 4.308.929 — Mantenho o ato.  
 S. A. Rádio Tupi — 4.308.927 — Concedo.  
 João de Albuquerque — número 4.605.337 — Mantenho o ato recorrido.  
 João Augusto da Fonseca e Silva — 4.604.492 — Indefero, novamente.  
 GS-31-535-49 da Secretaria Geral de Finanças 4.001.013. — "Autorizo".  
 21-49 do Serviço de Controle do Departamento de Patrimônio número 4.402.093. — Idem.  
 155-47 do Serviço de Tombamento do Departamento do Patrimônio número 4.401.851. — Deferido.  
 Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:  
 Dia 21 de março de 1949  
 Ofício n.º 360-AgSE — Remoção de funcionário. — "Autorizo".  
 N.º 5.584-48-AgSE — comissão para rever a nomenclatura das atividades industriais e comerciais do Distrito Federal. — "Aprovo".  
 N.º 2.001.175-49. — "Arquive-se".  
 Ofício n.º 115-AgZO (processo número 2.001.645-49). — ida de veterinário à América do Norte. — Aprovo a sugestão".  
 Ofício n.º 40 — Engenharia Rural-DAG (processo n.º 2.001.801-49). — "Seja inaugurado no dia 21 de abril".  
 Maria da Glória de Medeiros (processo n.º 2.001.611-49). — solicita seja reclassificada como correctista — "Arquive-se".  
 Concorrência Administrativa número 12 — Grupo 14 — Máquinas de escrever. — "Autorizo".  
 N.º 2.000.772-49 — Ofício n.º 32 — Engenharia Rural-DAG — obras Mercado de Madureira — concorrência. — "Aprovo".  
 N.º 2.000.773-49 — Ofício n.º 22 — Engenharia Rural-DAG — Galpão desmontável — Mercado de Madureira — concorrência. — "Aprovo".  
 Ofício n.º 123-AgZO-49 (processo n.º 2.001.745-49) — compra de animais. — "Aprovo".  
 Ofício n.º 165-DAG (processo número 2.001.365-49). — "Autorizo".  
 Fôlha constantes do presente despacho — (Janeiro).  
 Oswaldo Ribeiro, matrícula 30.247 — Cr\$ 488,50.  
 Mário Cláudio Falcão de Mendonça, matrícula 56.181 — Cr\$ 191,90.  
 Eduardo Manoel Pinheiro, matrícula 31.359 — Cr\$ 349,80.  
 Antônio Boaventura dos Santos, matrícula 31.334 — Cr\$ 349,80.  
 Anacleto dos Santos Cruz, matrícula 29.359 — Cr\$ 161,40.

Mário Sá Henriques, matrícula número 55.788 — Cr\$ 345,00.  
 Dêlbo de Moraes Silveira, matrícula 61.076 — Cr\$ 106,30.  
 Joaquim Manoel da Silveira, matrícula 61.078 — Cr\$ 104,10.  
 Ofício n.º 202-DAG (processo número 2.001.572-49). — "Autorizo".  
 Fôlha constante do presente despacho (fevereiro).  
 Oswaldo Ribeiro, matrícula 30.247 — Cr\$ 488,50.  
 Mário Cláudio Falcão de Mendonça, matrícula 56.181 — Cr\$ 191,90.

Eduardo Manoel Pinheiro, matrícula 31.359 — Cr\$ 349,80.  
 Antônio Boaventura dos Santos matrícula 31.334 — Cr\$ 349,80.  
 Anacleto dos Santos Cruz, matrícula 29.359 — Cr\$ 161,40.  
 Maria Sá Henriques, matrícula número 55.788 — Cr\$ 345,00.  
 Dêlbo de Moraes Silveira, matrícula 61.076 — Cr\$ 106,30.  
 Joaquim Manoel da Silveira, matrícula 61.078 — Cr\$ 104,10.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 21 de março de 1949

Ns. 1.198 a 1.205:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo Sr. Prefeito no processo número 1.018.715-49, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo datadas conforme descrição abaixo, relativas à admissões para a função de Trabalhador extranumerário diarista referência D, e as vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 8.650-46; de:  
 Port. — Nomes — Port. sem efeito  
 N.º 1.198 — Manuel Félix — 1.161, de 30 de abril de 1948.  
 N.º 1.199 — Jasmelino José da Silva — 5.188, de 6 de outubro de 1948.  
 N.º 1.200 — Erotildes Joaquim de Sousa — 1.150, de 30 de abril de 1948.  
 1.204 — Rosalvo Vieira Barros — 4.047, de 9 de agosto de 1948.  
 N.º 1.202 — Francisco da Conceição — 5.200, de 9 de outubro de 1948.  
 N.º 1.203 — Carlos José da Silva — 5.211, de 6 de outubro de 1948.  
 N.º 1.204 — Nelson Müller — 4.049, de 9 de agosto de 1949.  
 N.º 1.205 — Valdemiro Farias — 5.140, de 6 de outubro de 1948.

N.º 1.206:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança o Fiscal classe E, interino, do Q. P., Paulo Ferreira de Moraes, matrícula n.º 61.456.

N.º 1.207:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Dactilógrafo, classe D, interino, Maria Aparecida dos Santos Bastos, matrícula n.º 61.922.

N.º 1.208:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Contador, classe H, interino, Regina Isabel das Casas, matrícula n.º 35.447.

Portarias de 22 de março

N.º 1.209:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, examinada no processo n.º 65.000-46-ASC, resolve admitir Alzira Púlia Correia para a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto número 9.317-48.

N.º 1.210:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício o Técnico de Comunicações da Secretaria Geral de Administração o Dactilógrafo, classe D, do Q. P., interino, Milcêred Pereira Benfica, matrícula n.º 61.811.

N.º 1.211:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes o Motorista, classe F, do Q. P., Antônio da Costa Ramos, matrícula número 57.501.

### APOSTILAS

Dia 18 de junho de 1948

Fernando Sampaio do Nascimento — Dec. PP 14.230-40 — Terlo em vista o que consta do processo 28.067-48 e nos termos do art. 8.º do Decreto-lei 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei 6.027-43, fica o funcionário de que trata este decreto a partir de 21-3-43, com os vencimentos correspondentes ao padrão 14, convertido em padrão 5 do Q. S., nos termos do Decreto 8.813-47.  
 Daré Batista Branco — Dec. PP 08.151-40 — Tendo em vista o que consta do processo 16.393-48 e nos termos do art. 8.º do Decreto-lei 1944 de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei 6.027-43, fica o funcionário de que trata este decreto, a partir de 18-11-46, com os vencimentos correspondentes ao padrão 14 convertido em padrão 5, nos termos do Decreto 8.813-47 — Republicado por ter saído com incorreções.

Apostilas dt 21 de março:

Emídio Balbino de Carvalho Filho — Dec. P 6.393-48. — O cargo a que se refere o presente decreto de provimento, foi transformado no de Professor do Ensino Secundário (Ginásio), de acordo com o § 1.º do art. 17 da Lei 304, de 20-12-48.  
 — De acordo com o art. 27 da Lei 319-49, o padrão de vencimentos do funcionário a que se refere o presente decreto de provimento fica alterado para M, a partir de 1-12-49.  
 Candelária Lima Mendes — Dec. P 3.532-47 — Tendo em vista o que consta do processo 61.218-48-ASC e o que dispõe o item I do art. 15 do Decreto-lei 9.909-46, a partir de 27-3-1947 fica concedida ao servidor a que se refere o presente título, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões M e N, de acordo com o Decreto 9.637-49.  
 Leonor Esteves Valadares — Dec. A 348-46 — Fica retificado para Leonor Esteves de Valadares o nome do funcionário a que se refere o presente título.  
 José Fernandes de Sousa — Fort. 181 — Fica sem efeito a apostila lavrada no presente título em 21-2-49 e publicada em 23-2-49.  
 Abel da Silva — Dec. E 259-49 — Fica esclarecido que o presente ato foi expedido em virtude de não ter o provido comparecido para posse no prazo legal.  
 Argemiro Teixeira Leitão — Dec. E 260-49 — Fica esclarecido que o presente ato foi expedido, em consequência de não haver o nomeado revelado aptidão no exame médico.  
 Neuza de Souza — Dec. E 258-49 — Fica esclarecido que o presente ato foi expedido em virtude de não ter o provido comparecido para posse no prazo legal.

Alta da Silva Amaral — Dec. E 257 de 1949 — Fica esclarecido que o presente ato foi expedido em virtude de não ter o provido comparecido para posse no prazo legal.

Nair Clínio de Macedo — Port. 535-49 — Fica retificado para Nair dos Santos Macedo o nome a que se refere a presente portaria.

Judínerys Mendonça — Port. 515-49 — Fica retificado para Judínerys Mendonça Teodoro o nome a que se refere a presente portaria.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Pedro Paulo Werneck Machado — N.º 1.010.042-49 — Ficam alterados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 61.200,00, à vista das informações prestadas, a partir de 1.º de dezembro de 1948.

Manoel Pereira da Silva — Número 1.013.543-49 — Retificados os proventos de inatividade em Cr\$ 25.200,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Alfredo da Silva Neves — Número 116.700-49 — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 19.440,00 anuais, de 18 de setembro de 1946 a 9 de março de 1947; em Cr\$ 25.000,00 anuais, de 10 de março de 1947 a 30 de novembro de 1948; e, em Cr\$ 7.230,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Relacione-se à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 38.972,00, para pedido de abertura de crédito especial oportunamente.

#### RETIFICAÇÕES

Diário Oficial, Seção II, de 18 março de 1949.

Ato do Poder Executivo.  
Instruções reguladoras do ensino religioso nas escolas, anexas ao Decreto n.º 9.640, de março de 1949.

Art. 11, § 2.º:  
Onde se lê:  
...da S. G. E. S...

leia-se:  
...da S. G. E. C...

Art. 14:  
Onde se lê:  
...ou defeito físico chocante.

leia-se:  
...ou defeito físico chocante.

Art. 17:  
Onde se lê:  
...não ultrapassem a...

leia-se:  
...não ultrapassem a...

Onde se lê:  
Art. 12. No início de cada ano letivo...

leia-se:  
Art. 21. No início de cada ano letivo...

Art. 23. parágrafo único:  
Onde se lê:  
...e organização do demais credos admitidos.

leia-se:  
...e organizações congêneres dos demais credos admitidos.

Art. 25:  
Onde se lê:  
...de focalizar os entendimentos...

leia-se:  
...de facilitar os entendimentos...

Ato do Prefeito.  
Resolução n.º 5, de 16 de março de 1949.

Art. 9.º a):  
Onde se lê:  
deliberar os trabalhos sujeitos à júri de admissão;

leia-se:  
deliberar os trabalhos sujeitos a júri de admissão;

Art. 9.º:  
Parágrafo único (\*). As decisões dos júris serão inapeláveis.

(\*). Republicado por ter saído com incorreções.

Art. 10. Haverá para cada seção, as seguintes recompensas honoríficas:

(\*). Republicado por ter saído com incorreções.

Art. 10. Haverá para cada seção, as seguintes recompensas honoríficas:

(\*). Republicado por ter saído com incorreções.

Art. 10. Haverá para cada seção, as seguintes recompensas honoríficas:

(\*). Republicado por ter saído com incorreções.

## Departamento do Pessoal

### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de março de 1949

N.º 51.974-48 — Clementino Domingos dos Santos — matrícula 29.209. — Indeferido, uma vez que o requerente já vem percebendo o aumento quinzenal.

N.º 55.093-48 — Joaquim de Oliveira — matrícula 7.485. — Indeferido, uma vez que a licença só foi concedida a partir de 13 de fevereiro de 1948.

N.º 1.007.687-49 — Manuel Pereira da Silva — matrícula 27.972. — Indeferido. O desconto refere-se à débito de gratificação adicional, conforme informação do Serviço Financeiro.

N.º 1.018.977-49 — Esperanto Tuxil — matrícula 61.472. — Nada há a considerar, uma vez que o pagamento foi realizado de acordo com a frequência havida pelo requerido.

N.º 6.000.172-49 — Avelino da Costa e Sousa — matrícula 46.010. — Indeferido, uma vez que as faltas foram marcadas no C.P.

N.º 1.008.738-49 — Germano Augusto Esteves — matrícula 53.947. — Tendo em vista a comunicação constante do ofício n.º 48 — Sec., de 28 de janeiro de 1949, do Senhor Capitão Comandante da Companhia Escola de Manutenção, Diretoria de Ensino do Exército, concedo a licença nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, modificado pelo Decreto-lei n.º 4.644, de 2 de setembro de 1942, a partir de 12 de janeiro de 1949, e pelo tempo que durar a convocação, com os vencimentos integrais.

N.º 1.005.364-49 — Hissa Salomão Hissa — matrícula 43.538. — Tendo em vista a comunicação constante do ofício n.º 608-A.P., de 15 de março de 1949, do Sr. Tenente Coronel Comandante do Regimento de Infantaria, concedo a licença nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, modificado pelo Decreto-lei n.º 4.644, de 2 de setembro de 1942, a partir de 21 de janeiro de 1949, e pelo tempo que durar a convocação com os vencimentos integrais.

N.º 5.300.420-49 — Lucindo Miguel da Cruz Costa — matrícula 10.067. — Concedida a licença nos termos do artigo 49 do Estatuto a partir de 3 de janeiro de 1949, dependendo o seu término de resposta do Comandante do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar. Nesse sentido oficie-se à referida autoridade, posteriormente.

N.º 64.429-48 — Rute Cassiano Silva — matrícula 22.791. — Abono as faltas verificadas no período de 29 de novembro de 1948 a 8-12-48, à vista da comunicação do 11.º Distrito Sanitário.

N.º 1.016.346-49 — Osvaldo Ferreira Dias — matrícula 45.918. — Abono as faltas verificadas no período de 23 de outubro de 1948 a 15-2-49, à vista das comunicações do 10.º Distrito Sanitário.

N.º 1.001.45049 — Pascoal Possati — matrícula 3.706. — A vista das informações prestadas, concedo sessenta (60) dias de licença, nos termos do artigo 163, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, a partir do dia 1 de abril próximo.

N.º 1.008.466-49 — Pedro Advíncula da Silva — matrícula 17.386. — Indeferido, por falta de amparo legal. Arquivar-se.

N.º 1.025.281-49 — Hugo Fernandes da Silva — matrícula 49.409. — Tendo em vista a comunicação constante do ofício n.º 32-F. Adm., de 16 de março de 1949 do Senhor Coronel Comandante da Escola de Paraquedistas, concedo a licença nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, modificado pelo Decreto-lei n.º 4.644, de 2 de setembro de 1942, a partir de 2 de março de 1949 e pelo tempo que durar a convocação, com os vencimentos integrais.

N.º 1.014.58749 — Eugênio da Costa Leite — matrícula 15.216. — Indeferido, em face do disposto no art. 11 do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47. Arquivar-se.

N.º 1.010.378-49 — Joaquim José Peçanha — Matrícula 48.167. — Indeferido, em face do disposto no artigo 11 do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947. Arquivar-se.

N.º 1.025.505-49 — Nelly Fernandes da Silva — Matrícula 49.456 — Tendo em vista a comunicação constante do memorandum sem número, de 14 de março de 1949, do Comandante da 2.ª Bia. O. C. e Forte Duque de Caxias, concedo a licença nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 4.548, de 4 de agosto de 1942, modificado pelo Decreto-lei n.º 4.644, de 2 de setembro de 1942, a partir de 10 de março corrente e pelo tempo que durar a convocação, com os vencimentos integrais. Oficie-se ao Comandante do Forte Duque de Caxias, esclarecendo que o servidor optou pelos vencimentos que recebe nesta Prefeitura.

N.º 1.018.152-49 — Amélia Moura Borges — Matrícula 19.794 — Tendo em vista a declaração anexa, do Comandante da Escola Militar de Recense e a informação prestada, concedo a licença nos termos do artigo 168, do Estatuto, a partir de 21 de março do corrente.

N.º 66.150-48 — Maria José P. Fonseca Afonso — Matrícula 22.896. — Autorizo o afastamento a partir de 6 de novembro de 1948, a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 53.762-48 — Lourival Martins — Matrícula 34.364. — Nada há a considerar uma vez que o requerente já foi dispensado, por abandono da função, pela Portaria n.º 4.930, de 22 de setembro de 1948. Arquivar-se.

N.º 66.887-48 — Isbelta de Deus Xavier Albuquerque — Matrícula 44.385. — Autorizo o afastamento a partir de 21 de fevereiro de 1948, a vista da comunicação do 2.º Distrito Sanitário.

N.º 67.146-48 — Lindinalva dos Santos Romeu — Matrícula 35.481. — Abono as faltas verificadas no período de 26 de agosto de 1948 a 22 de novembro de 1948, a vista das comunicações do 1.º Distrito Sanitário.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, o Sr. Diretor do D.P.S., assinou apostila alterando o cargo ou função, a partir de 1 de dezembro de 1948, dos servidores abaixo indicados:

Para Trabalhador padrão D — Alberto Marques Guimarães, matrícula 19.055 (Processo n.º 7.601.146).

Para Trabalhador padrão D — Manoel Pereira de Carvalho, matrícula 19.105 (Processo n.º 1.018.806).

Para Artífice padrão D — Ranulfo Dias de Magalhães, matrícula 47.612 (Processo n.º 1.019.040).

Para Artífice padrão D — Paulo da Silveira Sarmiento, matrícula número 47.831 (Processo n.º 1.019.916).

Para Artífice padrão D — Bertoldo dos Santos Coutinho, matrícula 47.822 (Processo n.º 1.020.049).

Para Trabalhador referência B — João José Gervásio, matrícula 58.831 (Processo n.º 1.015.114).

Para Trabalhador referência B — Nataniel de Sousa Machado, matrícula 43.199 (Proc. n.º 1.017.100).

Para Trabalhador referência B — Eneidino Mota, matrícula 43.116 (Processo n.º 1.016.869).

Para Artífice padrão D — Romeu Braga, matrícula 48.266 (Processo número 1.018.288).

Para Artífice padrão D — Antonio Cardoso, matrícula 48.302 (Processo n.º 1.020.423).

Para Trabalhador referência B — Jurubá Reiva da Silva, matrícula 45.532 (Processo n.º 1.013.710).

Para Trabalhador referência B — Antonio Rosa Cardoso, matrícula 51.903 (Processo n.º 1.013.887).

Para Trabalhador referência B — José Antonio Felizardo, matrícula 52.153 (Proc. n.º 1.017.158).

Para Trabalhador referência B — José Alves dos Santos, matr. 37.867 (Processo n.º 1.016.825).

Para Trabalhador referência B — João Lessa Filho, matrícula 52.537 — (Processo n.º 1.014.861).

Para Trabalhador referência B — Anibal Lopes Couto, matrícula 45.975 (Processo n.º 1.014.952).

Para Trabalhador referência B — Oto Monteiro dos Santos, matrícula 57.849 (Processo n.º 1.017.306).

Para Trabalhador referência B — Aracy Guimarães Machado, matrícula 44.250 (Processo n.º 6.009.600).

Para Trabalhador referência B — Feris Nicolau, matrícula 43.972 (Processo n.º 6.008.771).

Para Trabalhador referência B — Alice do Carmo Martins, matrícula 37.701 (Processo n.º 6.009.601).

Para Atendente ref. "C" — Araci da Silva, matr. 45.229 (Proc. número 6.010.217).

Para Atendente ref. "C" — Edite Amaral Bezerra, matr. 58.930 (Processo 6.010.398).

Para Atendente ref. "C" — Maria Cardoso da Silva, matr. 5.506 (Processo 6.009.403).

Para Atendente ref. "C" — Maria Salete de Abreu, matr. 35.728 (Processo 6.009.411).

Para Atendente ref. "C" — Zuleica 6.009.424).

Para Atendente ref. "C" — Adelai de werneck, matr. 38.426 (Processo Escobar, matr. 60.733 (Proc. 6.009.431).

Para Oficial Administrativo referência "G" — Newton da Silva Mota, matr. 46.782 (Proc. 1.018.374).

Para Artífice ref. "D" — Abrahão Teixeira da Cunha, matr. 39.219 (Processo 1.013.183).

Para Artífice ref. "D" — Olímpio de Paula e Silva, matr. 46.274 (Processo 1.013.184).

Para Estateta ref. "B" — Afonso da Costa Lima Filho, matr. 49.630 (Proc. 1.011.521).

Para Trabalhador ref. "B" — Arlindo Loução, matr. 39.213 (Processo 1.011.306).

Para Trabalhador ref. "B" — Sebastiana da Rocha, matr. 34.915 (Proc. 1.015.345).

Para Servente ref. "C" — Abigail Tosta, matr. 38.333 (Proc. 1.013.252).

Para Trabalhador ref. "B" — Etelvina dos Santos Barbosa, matr. 49.667 (Proc. 1.013.254).

Para Trabalhador ref. "B" — Juaci Cassiano Palva, matr. 34.990 (Proc. 1.017.764).

Para Artífice pad. "D" — Jacinto Pais da Costa, matr. 21.470 (Processo 1.019.903).

Para Trabalhador pad. "D" — Valdir Pereira da Silva, matr. 18.938 (Proc. 7.601.149).

Para Trabalhador ref. "B" — Inácio Cidrão Torres, matr. 37.088 (Processo 1.018.461).

Para Trabalhador ref. "B" — Otacília Henrique de Almeida, matrícula 48.177 (Proc. 1.017.462).

Para Trabalhador referência B — Isaura Albuquerque Guerreiro — Matr. 60.816 — Processo n.º 1.013.659.

Para Trabalhador referência B — Luis Antônio Carneiro Campelo — Matr. 37.119 — Processo n.º 1.018.576.

Para Trabalhador referência B — Maria Olga Alves Marinho Lizaldo — Matr. 46.182 — Processo n.º 1.018.838.

Para Trabalhador referência B — Sará Domingues Clemente — Matr. 12.288 — Processo n.º 1.016.407.

Para Trabalhador referência B — José Simplicio — Matr. 56.438 — Processo n.º 1.016.76.

Para Trabalhador referência B — Nelson Pereira da Silva — Matrícula 37.876 — Processo n.º 1.013.344.

Para Trabalhador referência B — Pedro Braga de Oliveira — Matr. 52.127 — Processo n.º 1.013.347.

Para Trabalhador referência B —

Para Trabalhador referência B — Alceator dos Santos — Mat. 38.257 — Processo n.º 1.018.119.  
 Para Artífice referência D — Antônio Caetano da Silva — Mat. 47.801 — Processo n.º 1.015.06.  
 Para Trabalhador referência B — José Marçillo — Mat. 51.786 — Processo n.º 1.017.094.  
 Para Trabalhador referência B — Júlio Domingos de Paulo — Mat. 44.807 — Processo n.º 1.016.924.  
 Para Trabalhador referência B — Antônio dos Santos — Mat. 56.365 — Processo n.º 1.016.070.  
 Para Trabalhador referência B — Benedito Neves — Mat. 52.178 — Processo n.º 1.014.864.  
 Para Trabalhador referência B — Antônio da Silva Cláudio — Matrícula 51.871 — Processo n.º 1.013.518.  
 Para Trabalhador referência B — Anani Alves da Silva — Mat. 43.502 — Processo n.º 1.013.484.  
 Para Trabalhador referência B — João Feliciano dos Santos — Mat. 52.420 — Processo n.º 1.013.047.  
 Para Trabalhador referência B — Mário de Sousa Caldas — Matrícula 51.797 — Processo n.º 1.015.693.  
 Para Trabalhador referência B — Hiltro Gonçalves Duarte — Matrícula 51.995 — Processo n.º 1.015.320.  
 Para Trabalhador referência B — Arlindo Ambrosio — Mat. 45.058 — Processo n.º 1.015.307.  
 Para Trabalhador referência B — João Zacarias — Mat. 51.241 — Processo n.º 1.013.330.  
 Para Trabalhador referência B — Fernando Abrantes Figueiredo — Mat. 51.933 — Processo n.º 1.013.958.  
 Para Trabalhador referência B — Vivaldo Alves de Oliveira — Mat. 56.259 — Processo n.º 1.017.221.  
 Para Trabalhador referência B — Claudionor Francisco Pelxoto — Mat. 39.652 — Processo n.º 1.014.813.  
 Para Trabalhador referência B — José da Cruz Gonçalves — Matrícula 57.667 — Processo n.º 1.013.312.  
 Para Artífice ref. D — João dos Santos mat. 51.212 — Processo número 1.017.933.  
 Para Oficial Administrativo ref. G — Léia Lopes, mat. 35.194 — Processo 1.011.912.  
 Para Estafeta ref. B — Wilson Lopes Seleado mat. 39.192 — Processo número 1.013.359  
 Para Artífice pad. D — Celeste Pereira Leite mat. 47.313 — Processo número 1.018.893  
 Para Artífice pad. F — Armando Ferraz do Nascimento, mat. 49.831 — Processo n.º 1.017.218.  
 Para Trabalhador pad. E — José Moreira, mat. 21.975 — Processo número 7.705.339.  
 Para Trabalhador pad. D — Lupércio Martins Lima, mat. 7.958 — Processo n.º 7.601.597.  
 Para Trabalhador pad. D — Alvaro José Ramalho, mat. 7.870 — Processo n.º 7.601.284.  
 Para Trabalhador pad. E — Antônio Gomes Felipe mat. 8.923 — Processo n.º 1.019.306.  
 Para Artífice pad. D — Custódio Constância, mat. 24.864 — Processo número 45.664.  
 Para Trabalhador pad. C — Dodaro Natall, mat. 12.179 — Processo número 1.019.130.  
 Para Artífice pad. D — Luiz Martins Ramos, mat. 48.147 — Processo 1.012.878.  
 Para Servical pad. C — Firmino Pedro, mat. 38.828 — Processo 1.017.614.  
 Para Prático de Laboratório pad. E — Hirne Soares de Oliveira, matrícula 34.239 — Processo 1.018.922.  
 Para Prático de Laboratório pad. E — Maria da Glória Toledo Rodrigues, mat. 38.756 — Processo n.º 1.019.058  
 Para Trabalhador ref. B — Osvaldo Augusto da Silva, mat. 51.658 — Processo n.º 1.016.251.  
 Para Trabalhador ref. B — Antônio Brito, mat. 51.766 — Processo número 1.013.894.  
 Para Trabalhador ref. B — Pedro Martins Sarmento, mat. 52.569 — Processo n.º 1.014.260.

Para Trabalhador ref. B — Sebastião Alves de Ancântara, mat. 59.927 — Processo 1.017.312.  
 Para Trabalhador ref. B — Sérgio Marcelino de Almeida, mat. 60.862 — Processo n.º 1.017.308.  
 Para Trabalhador ref. B — Antonieta Oliveira Bretas, mat. 46.223 — Processo n.º 1.018.412.  
 Para Trabalhador ref. B — Domingos Alves da Silva Filho, mat. 56.602 — Processo n.º 1.018.866.  
 Para Atendente ref. C — Maria de Lourdes Nascimento, mat. 32.187 — Processo n.º 6.009.412.

**Serviço de Contrôla**

3 — P.S.

Expediente de 22 de março de 1949

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Arlete Gonçalves de Oliveira — Matrícula n.º 2.093 — Processo número 30.652 (Reassuma).  
 Antônio Fernandes da Silva — Matrícula n.º 54.645 — Processo número 19.687.  
 Considere-se como de licença sem vencimentos, o período de ausência. Jaques Gomes Leira — Mat. número 57.936 — Proc. 1.003.161. — Considere-se como afastado, sem vencimentos, o período de ausência.  
 Concessão de salário família:  
 Abel Mendonça Muros — Mat. número 33.443 — Processo n.º 1.009.677.  
 Angelina Ferreira Leite — Matrícula n.º 50.187 — Processo número 1.019.868.  
 Antônio Alves de Oliveira — Matrícula n.º 43.591 — Processo número 1.017.000.  
 Olímpio Pompeu — Matrícula número 38.413 — Processo n.º 1.007.999.  
 Otávio Alves da Silva — Matrícula n.º 15.681 — Processo n.º 1.005.566.  
 João Domingos dos Santos — Matrícula n.º 50.824 — Processo número 41.865.  
 Lourival Francisco Barbosa — Matrícula n.º 61.587 — Processo número 1.006.716.  
 Agrícola de Sousa Betlem — Matrícula n.º 55.836 — Processo número 1.009.017.  
 Alcebiades Mariano Pereira — Matrícula n.º 47.153 — Processo número 1.014.599.  
 Amaro Francisco Góis — Mat. número 44.931 — Processo n.º 1.017.070.  
 Gumercindo Bidart Lopes — Matrícula n.º 44.539 — Processo número 1.010.127.  
 José Tobias Nascimento — Matrícula n.º 58.136 — Processo número 1.019.168.  
 Antenor de Castro — Mat. 15.949 — Processo n.º 1.019.170.  
 Elpidio Barcelos — Mat. n.º 61.100 — Processo n.º 1.019-215.  
 Benício Reis da Paixão — Matrícula n.º 20.549 — Processo n.º 1.020.055.  
 Joaquim Paulino da Silva — Matrícula n.º 53.208 — Processo número 1.019.864.  
 Francisco Sabino de Paula — Matrícula n.º 50.408 — Processo número 1.019.803.  
 José Ferreira Coelho — Matrícula n.º 16.764 — Processo n.º 1.019.800.  
 Fernando Andrade Simões — Matrícula n.º 46.303 — Processo número 1.019.297. — Concedido.  
 Irene Gonçalves dos Santos — Mat. 1.012.707. — Deferido.  
 Maria Carolina Freitas de A. Lima — Mat. 34.148 — Processo n.º 55.202.  
 Newton Lazary Teixeira — Matrícula n.º 55.885 — Processo número 1.017.899.  
 Indeferidos, tendo em vista a legislação e mvgior.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO**

Compareça munido de documento comprobatório de idade e título de nomeação:  
 Idalina Monrow Pereira — Matrícula n.º 1.532. — Processo número 1.011.756.  
 Apresente certidão de casamento: Eunice Gomes da Silva, matrícula n.º 33.227 — Processo n.º 1.017.102.  
 Compareçam para preencher a declaração de família:  
 Murilo da Silveira Lima, — Matrícula n.º 14.525 — Processo número 1.026.745.  
 Edite Mercier Falão — Matrícula n.º 38.601 — Processo n.º 22.654.  
 Maurício Antônio de Sousa — Matrícula n.º 53.218 — Processo número 1.012.758.  
 Hélio Jorge Correia de Brito — Matrícula n.º 37.671 — Processo número 1.018.457.

**Serviço de Informações**

**DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO**

Dia 22 de março de 1949

N.º 68.522-48 — Carlos Joaquim da Cruz — Matrícula n.º 21.454. — Junte o Decreto de provimento no qual foi exarada a apostila em referência.  
 N.º 1.011.770-49 — Renato Monteiro Leão de Aquino. — Prove a qualificação de médico chefe efetivo a que se refere o art. 9 da Lei n.º 319-49.  
 N.º 1.013.993-49 — Valdira Nunes Nogueira — Matrícula n.º 35.058. — Junte a portaria de admissão expedida em 1946.  
 N.º 1.015.179-49 — Laudania Sampaio Fortuna — Matrícula n.º 34.718. — Junte a portaria de admissão expedida em 1946.  
 N.º 1.015.520-49 — João Maia da Silva — Matrícula n.º 48.245. — Fundamente seu pedido.  
 N.º 1.015.571-49 — Airi de Farias Barbosa — Matrícula n.º 35.387. — Junte a portaria de admissão expedida em 1946.  
 N.º 6.009.252-49 — Léa Campos Franca. — Indique com precisão onde se encontra a Portaria de Admissão.  
 Compareçam para ciência:  
 N.º 33.413-48 — Felix Rodrigues Dias — Matrícula n.º 45.421.  
 N.º 1.001.353-49 — Elza Vereza Henriques — Matrícula n.º 27.658.  
 N.º 1.010.155-49 — Joaquim Pereira da Silva — Matrícula n.º 18.327.  
 N.º 1.019.100-49 — Leonor Bicalho Miranda Beltrão — Matrícula número 21.871.  
 N.º 1.022.125-49 — João Francisco Pereira — Matrícula n.º 47.824.  
 Juntem seus Decretos de Provimento:  
 N.º 34.990-48 — Aspazia da Rocha Martins Bonel — Matrícula n.º 28.295.  
 N.º 43.533-48 — Rute Quinto Almeida Rabelo — Matrícula n.º 10.776.  
 N.º 66.343-48 — Francisco de Araújo Carvalho — Matrícula n.º 20.875.  
 N.º 1.000.158-49 — Alberto Vieira — Matrícula n.º 7.811.  
 N.º 1.009.979-49 — Mecenas Pereira Dourado — Matrícula n.º 9.033.  
 N.º 1.016.886-49 — Domingos Antônio Rodrigues — Matrícula n.º 938.  
 N.º 1.016.976-49 — José Gomes de Macedo Filho — Matrícula número 13.622.  
 Compareçam para esclarecimentos:  
 N.º 1.003.575-49 — Filomena Borges de Amorim.  
 N.º 1.007.300-49 — Maria Esolina Pinheiro — Matrícula n.º 4.001.  
 N.º 1.007.878-49 — José Machado de Oliveira — Matrícula n.º 47.581.  
 N.º 1.008.933-49 — Euclides Vital de Oliveira — Matrícula n.º 15.140.  
 Compareçam:  
 N.º 13.707-48 — Aristides Francisco Simões — Matrícula n.º 33.880. — Ao 2 PS para esclarecimentos.

N.º 62.356-48 — Tertuliano do Santos — Matrícula n.º 48.492 — Para tratar de assunto de seu interesse.  
 N.º 62.761-48 — Alzira Alves do Comargo — Matrícula n.º 20.042. — Para ciência e providências.  
 N.º 1.011.140-49 — Lia Cavalcanti de Andrade — Matrícula número 6.913. — Para satisfazer exigência.  
 N.º 1.018.320-49 — Manoel Ferreira da Silva — Matrícula n.º 36.538. — Ao 2 PS no expediente de 7,30 as 13,30 horas.  
 N.º 57.994-48 — Joana Pereira Prujansky — Matrícula n.º 35.558.  
 N.º 59.257-48 — Volgrand Santos — Matrícula n.º 46.077.  
 N.º 61.081-48 — Pedro José da Silva — Matrícula n.º 38.286.  
 N.º 63.339-48 — José Martins — Matrícula n.º 48.632.  
 N.º 64.989-48 — Sebastião Amaro Correia — matrícula 90.316.  
 N.º 65.492-48 — Severino José Ricardo matrícula 43.085.  
 N.º 66.404-48 — Sbastião Lúcio dos Santos, matrícula 51.027.  
 N.º 66.976-48 — Matildes Rodrigues de Jesus, matrícula 2.084.  
 N.º 67.291-48 — Paulo Briola de Sousa, matrícula 51.918.  
 N.º 68.115-48 — Wandick Almeida Meio, matrícula 59.758.  
 N.º 1.000.966-49 — Carmen Teixeira Machaco, matrícula 44.769.  
 N.º 1.001.407-49 — Osvaldo Ferreira da Costa, matrícula 20.418.  
 N.º 1.001.912-49 — Antônio Joaquim Fernandes, matrícula 23.207.  
 N.º 1.002.157-49 — Arlaldo de Gusmão Viana.  
 N.º 1.002.526-49 — Valentim José Patricio matrícula 30.118.  
 N.º 1.003.374-49 — Ubaldino do Candido do Espirito Santo, matrícula 10.861.  
 N.º 1.004.887-49 — Luís Rodrigues Filho, matrícula 34.928.  
 N.º 1.008.828-49 — Komualdo Correia, matrícula 26.171.  
 N.º 1.309.548-49 — Antônio Martins Braga, matrícula 44.790.  
 N.º 1.010.052-49 — Alberto Werneck Genofre, matrícula 60.995.  
 N.º 1.010.848-49 — Alvaro Lopes matrícula  
 N.º 1.012.721-49 — Aureliano Cabral, matrícula 57.822.  
 N.º 1.013.360-49 — Galdino Pinto Ribeiro, matrícula 37.173.  
 N.º 1.013.637-49 — Regina Celia Lot Coutinho Dutra, matrícula 33.844.  
 N.º 1.016.414-49 — José Guimarães Alves, matrícula 5.127.  
 N.º 1.016.510-49 — Aligieri Jacome de Araújo matrícula 55.629.  
 N.º 1.017.715-49 — Roque Meireles de Santana matrícula 20.762.  
 N.º 1.018.398-49 — Manuel da Hora dos Santos, matrícula 8.210.  
 N.º 1.018.594-49 — José Gonçalves de Lima, matrícula 58.648.  
 N.º 1.018.608-49 — João Estalante de Carvalho, matrícula 57.645.  
 N.º 1.018.610-49 — Duice Teles Possidente, matrícula 21.034.  
 N.º 1.018.897-49 — José Afonso Fernandes matrícula 25.566.

**DESPACHOS DO DIRETOR DA D. A. F.**

**LISTA DE LICENÇAS**

Inspeções do dia 16 de março de 1949

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.  
 Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.  
 Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.  
 Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

**Iniciais**

Mat. — Núcleo  
 2.921 — 6.260 — Amelina Fernandes Azevedo — Professor Curso Secundário Padrão M — 30 dias — Art. 153, de 11 de março e 9 de abril de 1949.  
 3.255 — 1.283 — Laura Saldanha Reis — Professor Curso Primário Classe I — 90 dias — Art. 159, de 7 de março a 4 de junho de 1949.  
 4.235 — 2.888 — Osvaldo Soares de Azevedo — Servente Padrão 24 — 29 dias — Art. 153, de 2 a 30 de março de 1949.  
 8.741 — 8.352 — Elza Rodrigues Teixeira — Professor Curso Primário — 30 dias — Art. 153, de 9 de março a 7 de abril de 1949.  
 9.728 — 7.353 — Lillian Guimarães Bacinos da Silveira — Professor Curso Primário Padrão H — 90 dias — Art. 159, de 7 de março a 4 de junho de 1949.  
 12.812 — 2.830 — Antero Gomes — Trabalhador L. Urbana Padrão O — 29 dias — Art. 153, de 13 de março a 10 de abril de 1949.  
 14.935 — 3.343 — Gioconda Hardman do Vale — Professor Curso Primário — 90 dias — Art. 159, de 7 de março a 4 de junho de 1949.  
 16.283 — 8.930 — Henrique Augusto da Fonseca Loutra — Trabalhador L. Urbana Padrão O — 14 dias — Art. 153, de 18 a 31 de março de 1949.  
 16.717 — 8.344 — Jurema Campos Burlamaqui — Professor Curso Primário — 30 dias — Art. 153, de 11 de março a 9 de abril de 1949.  
 19.115 — 6.330 — Hilda Neves de Sousa Fontes — Professor Curso Primário — 29 dias — Art. 153, de 9 de março a 6 de abril de 1949.  
 19.857 — 6.349 — Maria Passos de Moura Castro — Professor Curso Primário — 30 dias — Art. 153, de 9 de março a 6 de abril de 1949.  
 22.690 — 8.672 — Florinda Matos Pereira da Silva — Enfermeiro Classe F — 8 dias — Art. 153, de 14 a 21 de março de 1949.  
 23.412 — 9.338 — Diva Carneiro T. A. — Professor Curso Primário — 90 dias — Art. 159, de 4 de março a 1 de junho de 1949.  
 23.542 — 9.322 — Maria Ester Pairedes Bevilacqua — Professor Curso Primário — 30 dias — Art. 160, de 9 de março a 7 de abril de 1949.  
 24.748 — Manuel do Couto — Trabalhador Classe D — 10 dias — Artigo 154, de 16 a 25 de março de 1949.  
 33.457 — 8.330 — Vera Gomes do Amaral — Professor Curso Primário Padrão I — 90 dias — Art. 159, de 7 de março a 4 de junho de 1949.  
 33.643 — 6.750 — Aímée Almeida Ribeiro — Atendente Padrão 12 — 30 dias — Art. 153, de 14 de março a 12 de abril de 1949.  
 34.232 — 7.331 — Sílvia Menezes Pires — Professor Curso Primário — 90 dias — Art. 159, de 7 de março a 4 de junho de 1949.  
 36.405 — Benedito José da Silva — Trabalhador Diarista Referência C — 8 dias — Art. 2.º letra B, de 17 a 24 de março de 1949.  
 37.009 — 705 — Alice Xavier — Enfermeiro Padrão 31 — 30 dias — Artigo 153, de 17 de março a 15 de abril de 1949.  
 37.328 — 8.933 — Estanislau Ferreira de Andrade — Trabalhador L. Urbana Diarista Referência C — 12 dias — Art. 2.º letra A, de 13 a 24 de março de 1949.  
 38.083 — 9.690 — Antônio Guilherme Dias — Cabelleiro Referência C — 13 dias — Art. 153, de 17 a 29 de março de 1949.  
 39.659 — 6.935 — Francisco Malagoli — Trabalhador L. Urbana Diarista Referência C — 14 dias — Artigo 2.º letra A, de 11 a 24 de março de 1949.  
 49.896 — 890 — Jaime da Costa e Silva — Codutor Padrão 7 — 16 dias — Art. 153, de 14 a 29 de março de 1949.  
 50.192 — 181 — Esmeraldino Augusto Suzano — Trabalhador Padrão 12 — 5 dias — Art. 153, de 15 a 20 de março de 1949.

52.096 — 181 — Caiubi dos Santos — Vigia — 16 dias — Art. 153, de 16 a 31 de março de 1949.  
 56.137 — 367 — Maria Stela Terroso Figueiro — Professor Curso Primário Padrão I — 90 dias — Art. 159, de 18 de fevereiro a 18 de maio de 1949.  
 57.079 — 7.933 — Martinho Barbosa Peneta — Trabalhador L. Urbana Diarista Referência C — 10 dias — Art. 2.º letra A, de 16 a 25 de março de 1949.  
 57.718 — Nilo Lourenço dos Santos — Trabalhador Diarista Referência 11 — 11 dias — Art. 2.º letra B, de 18 a 28 de março de 1949.  
 58.105 — 5.964 — Jurandi Gomes da Silva — Artífice Referência 3 — 35 dias — Art. 153, de 9 de fevereiro a 15 de março de 1949.

**Prorrogações**

4.709 — 2.471 — Alda Schmidt — Controlador Classe M — 15 dias — Art. 153, de 21 de março a 4 de abril de 1949.  
 8.799 — 6.934 — Felizardo Amaro — Trabalhador Padrão 12 — 180 dias — Art. 153, de 21 de março a 16 de setembro de 1949.  
 20.447 — Maria da Glória da C. Costa — Trabalhador Padrão 13 — 29 dias — Art. 153, de 11 de março a 8 de abril de 1949.

25.459 — 180 — Estelita Manuel do Nascimento — Fogulista Padrão 23 — 30 dias — Art. 153, de 21 de março a 19 de abril de 1949.  
 25.515 — 180 — Isidro Joaquim Assis Filho — Magarefe Padrão 7 — 30 dias — Art. 153, de 21 de março a 19 de abril de 1949.  
 26.629 — 853 — Sebastião Antônio da Silva — Trabalhador — 18 dias — Art. 153, de 3 a 20 de março de 1949.  
 27.039 — 9.260 — Antônio José de Lima — Servente Padrão 24 — 30 dias — Art. 153, de 21 de março a 19 de abril de 1949.  
 27.380 — 7.664 — Raimundo de Carvalho — Prático de Laboratório — 29 dias — Art. 153, de 21 de março a 18 de abril de 1949.

29.617 — Alzira Sares — Enfermeiro Padrão 31 — 20 dias — Art. 153, de 13 de março a 1 de abril de 1949.  
 29.661 — 662 — Honorina Laneville — Enfermeiro Classe E — 30 dias — Art. 153, de 21 de março a 19 de abril de 1949.

31.888 — 1.514 — Elza Ribeiro Pimenta — Escriturário Referência 24 — 30 dias — Art. 153, de 21 de março a 19 de abril de 1949.

34.697 — 2.321 — Conceição Barifouse Carl — Atendente Padrão 12 — 30 dias — Art. 153, de 21 de março a 19 de abril de 1949.

35.974 — 6.750 — Nadir Cantelmo — Atendente ref. XII — 30 dias, art. 163, de 11-3-49 a 9-4-49.  
 36.317 — 661 — Nêemina da Silva Suzano — Atendente ref. 12 — 30 dias, art. 153, de 18-3-49 a 16-4-49.  
 36.640 — 9.692 — Guiomar dos Santos Andrade — Atendente cl. C — 15 dias, art. 153, de 21-3-49 a 4-4-49.  
 38.392 — Djaima Patrocínio Soares Bandeira — Trabalhador ref. 11 — 30 dias, art. 153, de 21-2-49 a 22-3-49.  
 38.707 — 1.137 — Maria Bonfim — Oficial Administrativo cl. H — 30 dias, art. 153, de 21-3-49 a 19-4-49.  
 44.173 — 7.660 — Jorgeara de O. Santiago — Telefonista p. 111 — 13 dias, art. 153, de 6-3-49 a 18-3-49.  
 44.339 — 707 — Suzana Stanchi Cardoso — Trabalhador diarista referência 11 — 30 dias, art. 2.º letra a, de 17-3-49 a 15-4-49.  
 44.930 — 2.854 — Aureci Costa — Trabalhador diarista ref. 11 — 8 dias, art. 2.º letra a, de 21-3-49 a 28-3-49.  
 46.518 — 9.708 — Isaltina do Nascimento Dionísio — Servente ref. 21 — 30 dias, art. 153, de 21-3-49 a 19-4-49.  
 48.426 — 7.950 — José Varela dos Santos — Trabalhador ref. VII — 180 dias, art. 156, de 19-3-49 a 14-9-49.  
 49.192 — 3.050 — Valtér Menezes Rocha — Vigilante ref. 22 — 180 dias, art. 156, de 21-3-49 a 16-9-49.  
 232.205 — 9.708 — Federal — Jerônimo de Andrade — Trabalhador cl. E — 30 dias, art. 165, de 14-3-49 a 12-4-49.

**Altas**

5.832 — 2.047 — Antônio Dias — Vigia cl. F.  
 10.416 — 8.932 — João Batista Pires Edna — Trabalhador p. 5.  
 26.629 — Sebastião Antônio da Silva — Trabalhador p. 13.  
 35.186 — 1.720 — Elvira Fernandes da Silva — Atendente ref. 111.  
 38.078 — 278 — Elza Montanaro Ramalhoto — Enfermeiro.  
 44.173 — 7.660 — Jorgeara Oliveira Santiago — Telefonista p. 111.  
 44.842 — 4.851 — Cordoniro de Oliveira — Trabalhador diarista ref. 11.  
 47.614 — 8.951 — Sebastião Raimundo Teixeira — Artífice p. 5.  
 47.770 — 8.952 — Benedito de Moraes Bueno — Escritório ref. 23.  
 50.192 — Esmeraldino Augusto Suzano — Trabalhador ref. 12.  
 53.077 — 4.934 — Aldemar Silveira — Trabalhador diarista ref. C.  
 57.118 — 8.930 — Antônio de Oliveira — Trabalhador Limp. Urb. diarista ref. C.  
 57.403 — 6.934 — Alcides Juvenal — Trabalhador diarista ref. 111.  
 57.691 — 5.939 — Manuel Antônio de Oliveira — Trabalhador p. C.  
 58.105 — 5.964 — Jurandir Gomes Silva — Artífice p. 3.  
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

**Retificação de licença:**

19.106 — 6.935 — Joaquim Francisco de Freitas — Carroceiro p. 13 — Retificada a licença anteriormente publicada para o seguinte período: 29-1-49 a 17-2-49. Art. 154, — 20 dias.

Licença omitida no Diário Oficial de 2 de março de 1949

44.225 — 3.704 — Geni Carvalho Queiroz de Barros — Oficial Administrativo — 30 dias, art. 153, de 24-2-49 a 25-3-49.

**Licenças iniciais**

58.685 — 9.930 — Nelson Pereira de Matos — Trabalhador diarista referência C — 27 dias, art. 2.º letra a, de 25-2-49 a 23-3-49.

59.613 — 2.090 — Maria do Carmo D. Ururahy — Estatístico interino cl. E — 30 dias, art. 153, de 5-3-49 a 3-4-49.

Licença omitida no Diário Oficial de 10 de março de 1949

8.100 — João Luiz Xavier — Fevereiro p. 22 — 30 dias, art. 153, de 7-3-49 a 5-4-49.

**SERVIÇO DE INTERCÂMBIO DE CATALOGAÇÃO**

COMPRE A CATALOGAÇÃO DE SEUS LIVROS

- NA -

**IMPRENSA NACIONAL**

**TABELA DE PREÇOS**

**I - VENDAS AVULSAS**

FORMA DO PEDIDO DAS FICHAS	À 1.ª FICHA DE CADA TÍTULO	DA 2.ª FICHA DE CADA TÍTULO EM DIANTE
Pelo número.....	Cr\$ 0,30	Cr\$ 0,20
Pelo nome dos autores.....	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20
Pelo assunto do livro.....	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20
Pela série.....	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20

**II - ASSINATURAS**

ESPÉCIES	ANUAL	SEMESTRAL	ÁGUA DE 200 FICHAS
Pelo número (tudo que for editado).....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 250,00	—
Por autores (à escolha do assinante).....	—	—	Cr\$ 50,00
Por assuntos (Indicados pelo assinante).....	—	—	Cr\$ 70,00
Remissivas.....	Cr\$ 50,00	—	—

**BASES DO S. I. O.**

- 1 - Cada Biblioteca-cooperante fornecerá a catalogação de todo o seu acervo, para que seja impresso e fornecido às demais;
- 2 - A Imprensa Nacional doará a cada Biblioteca-cooperante 16 fichas gratuitas de livro que houver catalogado;
- 3 - Cada Biblioteca-cooperante tomará assinatura anual na Imprensa Nacional, bem como cederá seus direitos autorais das fichas dos livros que houver catalogado;
- 4 - A Biblioteca do Departamento Administrativo do Serviço Público fará o trabalho de revisão tipográfica do material catalogado, para fins de uniformização;
- 5 - Os preços de assinatura entendem-se para uma edição no mínimo de 2.500 fichas por ano podendo ser tomada em qualquer época com direito ao recebimento das fichas já editadas.

INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COLABORAÇÃO, TODAS AS BIBLIOTECAS PODERÃO SER ASSINANTES DO S. I. O., ADQUIRINDO NA IMPRENSA NACIONAL QUASE PELO PREÇO DAS FICHAS EM BRANCO, A CATALOGAÇÃO DE SEUS LIVROS

**A REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO ESTÁ SENDO CATALOGADA ANALITICAMENTE PELO S. I. O.**

# SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 56

Dia 22 de março de 1949

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

#### Processos:

N.º 4.601.065-49-DRI. — Edifício Pan América S. A. — Cancelo as intimações e autos consequentes, tendo em vista a informação do D. F. S. N.º 5.703.938-49-DPS. — Companhia Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Manutenção do auto em recurso, considerando que a autuada é infratora reincidente.

## Comissão de Aquisição de Material

I. C. M.

PORTARIA INTERNA N.º 1

Dia 14 de março de 1949

O Presidente da Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Resolve suspender, por três (3) dias, o Estafeta diarista, referência 10 — Fernando Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 46.270, a partir de 15 do corrente, na conformidade do item III do art. 215, combinado com o item III, do art. 227, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Nelson da Silva Pereira, Presidente da I. C. M., matrícula n.º 530.

## Departamento de Fiscalização

Expediente de 22 de março de 1949

### DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.495.781 — Anamaria Modas Limitada. — Cobre-se a colocação de duas vitrines mediante baixa da guia anterior.

N.º 7.495.766 — Lojas de Calçado Bacarat Ltda. — Cobre-se.

N.º 5.702.778 — Ali Sleimam Hammond. — Indeferido.

N.º 5.702.591 — Eduardo Barreto Nunes. — Junte Croquis da Barraca.

### Delegacias Fiscais

#### I.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — CANDELARIA

Despachos e exigências:

Dia 21 de março de 1949

N.º 5.703.359-49 — Oscar Hamacher & Cia. Ltda. — Rua da Candelaria n.º 77. — Junte a guia referente ao seu pedido de restituição.

Auto de flagrante:

N.º 291-004, de 18-3-49 — Banco Francês e Brasileiro S. A. — Avenida Presidente Vargas n.º 180. — Autuado por ter colocado, sem licença dois anúncios simples permanentes na fachada do prédio onde é estabelecido, com os seguintes dizeres e dimensões — 3,20 x 0,50 e 2,20 x 0,30, quanto as dimensões; e "Banco Francês e Brasileiro S. A." — "Correspondente do Crédito Leyonals", quanto aos dizeres. Multa de Cr\$ 500,00.

#### 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SANTO ANTONIO

Exigência:

Dia 19 de março de 1949

Moderna Associação de Ensino (MABE) rua do Riachuelo n.º 124. — Prove estar o estabelecimento devidamente reconhecido pelo M. da Educação.

#### 23.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — INHAUMA

Dia 20 de março de 1949

Auto de flagrante:

N.º 010 — Pref. 313 de 21-3-1949 — Leopoldo Soud à rua da Abolição número 593. — Multado em Cr\$ 500,00 — Por ter desrespeitado o prescrito no edital n.º 339 de 17-5-1947, que ordenava a legalização ou demolição do acréscimo feito sem a devida licença, na dependência existente nos fundos do imóvel de sua propriedade no local acima mencionado.

Auto de Constatação de infração:

N.º 474-028 de 19-3-1949 — Mancel Ascenção Pereira à Avenida 29 de Outubro n.º 4.754-B. — Multado em Cr\$ 300,00. — Por ter construído um telheiro para fins industriais, sem licença, nos fundos da loja do prédio de sua propriedade, no local indicado.

Edital:

N.º 47 de 21-3-1949 — Manoel Ascenção Pereira à Avenida 29 de Outubro n.º 4.754B. O chefe da 23.ª Circunscrição Fiscal faz saber que nos fundos deste prédio foi construído um telheiro para fins industriais, sem a necessária licença, pelo que ordena a legalização ou demolição da referida obra caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

Despachos e exigências:

A Empresa Americana de Propaganda Ltda. à Avenida 29 de outubro ao lado do n.º 3.643 (Del Castilho). — Espeça-se a guia para pagamento.

#### 24.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PIEDADE

Dia 21 de março de 1949

Auto de constatação:

N.º 24 — Pref. 475 — Asfina da Silva Porto — Rua José Mariano 12 — Multado em Cr\$ 200,00 por ter sem a devida licença construído um acréscimo no prédio de sua propriedade no local acima indicado.

Edital:

N.º 41 — Asfina da Silva Porto — Rua José Mariano 12 — O Chefe do 24.ª C. F. — Piedade, faz saber que neste prédio foi construído um acréscimo sem a devida licença pelo que o ordena a legalização da construção do referido acréscimo ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Auto de flagrante:

N.º 11 — Pref. 314 — Rafael Galietti — Rua Júlio do Carmo 370 — Multado em Cr\$ 300,00 por estar sem o devido alvará de localização, funcionando com o seu negócio de Depósito Fechado sito à Rua Goiás número 1.164.

#### 25.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PENHA

Dia 22 de março de 1949

O Delegado Fiscal da 25.ª Circunscrição Fiscal de Penha, faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as seguintes guias:

N.º 870.029 — fornecida ao Sr. João Manuel Perez Martins, estabelecido à Rua Lôbo Júnior, n.º 1.242.

N.º 870.030 — fornecida à firma Vieira & Machado — estabelecida à Rua Maria Rodrigues, 220-A.

N.º 870.031 — fornecida ao Senhor Francisco Martins Alegre, estabelecido à Rua Noêmia Nunes 205.

N.º 870.175 — fornecida ao Sr. José Rosendo dos Santos, estabelecido à Rua Grussaí 200.

N.º 870.178 — fornecida ao Senhor Otton Rodrigues Pedro, estabelecido à Rua Panamá 338.

N.º 882.060 — fornecida ao Senhor Isidias de Almeida, estabelecido à Rua Enes Filho 266.

N.º 260.827 — fornecida ao Sr. Valter Dias Teixeira, estabelecido à Avenida Antenor Navarro, 23-A, ficam declaradas, pelo presente, invalidadas para todos os efeitos as referidas guias.

#### 30.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — JACAREPAGUÁ

Dia 22 de março de 1949

Edital:

O Delegado Fiscal da 30.ª C. F. — Faz público que não tendo sido apresentado em nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 863.531 de 29 de janeiro de 1949 fornecida em nome Café Bilhares Tupiniquim Ltda., fica declarada pelo presente invalidada para todos os efeitos a referida guia.

#### 31.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — REALENGO

Autos de constatação:

Pref. 441 n.º 050, de 11-3-49. Maria do Carmo Lauro Sena, encontrada à rua Xavier Curado n.º 1.118 fundos, autuada em Cr\$ 300,00, por estar construindo um prédio sem licença nos fundos do terreno de sua propriedade, à rua e número acima citados.

Pref. 441 n.º 051, de 12 de março de 1949. João da Rocha Mendes, encontrado à rua Salustiano Silva 578, autuado em Cr\$ 200,00, por ter construído uma dependência sem licença ao lado do prédio de sua propriedade, à Travesa Carinhonha 10.

Pref. 441 n.º 052, de 14 de março de 1949. Pedro de Alcântara, encontrado à rua Alda n.º 40, autuado em Cr\$ 300,00, por estar construindo um acréscimo sem licença, à rua e número acima citados.

Pref. 441 n.º 053, de 14 de março de 1949. Bernardino Ferreira do Amparo, encontrado à rua Araraquara n.º 275, autuado em Cr\$ 300,00, por estar executando obras de acréscimo e modificações e reforma geral, sem licença, no prédio de sua propriedade, à rua e número acima citados.

Pref. 441 n.º 054, de 14 de março de 1949. Afonso Costa & Costa, encontrado à rua João Vicente junto a escada que dá acesso a estação de Marechal Hermes, autuado em Cr\$ 200,00, por ter construído uma loja tipo comercial, sem licença, no local acima citado.

Pref. 441 n.º 055, de 14 de março de 1949. Manuel Henrique da Silva, encontrado à Avenida Santa Cruz n.º 809, autuado em Cr\$ 300,00, por ter armado parque de diversões, sem licença, à rua Constança sem número.

Pref. 441 n.º 056, de 14 de março de 1949. Belizário José Silva, encontrado à Avenida Santa Cruz n.º 1.363, autuado em Cr\$ 200,00, por não renovar a licença de instalação mecânica existente em seu estabelecimen-

to comercial, para o exercício de 1948 à avenida e número acima citados.

Pref. 441 n.º 057, de 14 de março de 1949. Belizário José da Silva, encontrado à Avenida Santa Cruz número 1.363, autuado em Cr\$ 200,00, por não ter renovado a licença de sua instalação mecânica existente em seu estabelecimento comercial, a avenida e número acima citados, para o exercício de 1947.

Pref. 441 — N.º 59, de 16-3-949 — Espólio de Vitor Francisco Marmelo de Alcântara, representado pelo seu inventariante Urias Dias de Alcântara, residente à rua General Cláudio n.º 295. — Autuado em Cr\$ 1.000,00. Por ter construído, sem licença um casebre de táboas coberto de sapé formando favela em terreno de sua propriedade, à estrada Intendente Magalhães, esquina da rua Portão Vermelho.

Pref. 441 — N.º 59, de 16-3-949 — Espólio de Vitor Francisco Marmelo de Alcântara, representado pelo seu inventariante Urias Dias de Alcântara, residente à rua General Cláudio n.º 295. — Autuado em Cr\$ 1.000,00. Por ter construído, sem licença, um casebre de táboas coberto de sapé formando favela, em terreno de sua propriedade à estrada Intendente Magalhães, esquina da rua Portão Vermelho.

Pref. n.º 441 — N.º 060, de 16 de março de 1949 — Espólio de Vitor Francisco Marmelo de Alcântara, representado pelo seu inventariante Urias Dias de Alcântara, residente à rua General Cláudio n.º 295. Autuado em Cr\$ 1.000,00. Por ter construído, sem licença, um casebre de táboas formando favela, em terreno de sua propriedade, à estrada Intendente Magalhães, esquina de rua Portão Vermelho.

Pref. n.º 441 — N.º 61, de 16 de março de 1949 — Espólio de Vitor Francisco Marmelo de Alcântara, representado pelo seu inventariante Urias Dias de Alcântara, residente à rua General Cláudio n.º 295. Autuado em Cr\$ 1.000,00. Por ter construído, sem licença, um casebre de táboas formando favela, em terreno de sua propriedade, à estrada Intendente Magalhães, esquina de rua Portão Vermelho.

Pref. n.º 441 — N.º 62, de 16 de fevereiro de 1949 — Espólio de Vitor Francisco Marmelo de Alcântara, representado pelo seu inventariante Urias Dias de Alcântara, residente à rua General Cláudio n.º 295. Autuado em Cr\$ 1.000,00. Por ter construído, sem licença, um casebre de táboas formando favela, em terreno de sua propriedade, à estrada Intendente Magalhães, esquina de rua Portão Vermelho.

Pref. n.º 441 — N.º 63, de 16 de março de 1949 — Espólio de Vitor Francisco Marmelo de Alcântara, representado pelo seu inventariante Urias Dias de Alcântara, residente à rua General Cláudio n.º 295. Autuado em Cr\$ 1.000,00. Por ter construído, sem licença, um casebre de táboas formando favela, em terreno de sua propriedade, à estrada Intendente Magalhães, esquina de rua Portão Vermelho.

Autos de flagrante:

Pref. n.º 271 — N.º 6.. de 12 de março de 1949 — M. F. Silva e Filho, encontra à estrada Intendente Magalhães, n.º 3.535. Autuado em Cr\$ 500,00. Por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 96, de 7-5-948, que ordenava a legalização ou demolição da cobertura executada sem licença, nos fundos do prédio da estrada e número acima citados.

Pref. n.º 271 — N.º 69, de 14 de março de 1949 — Manoel Rodrigues Júnior, encontrado à rua Capitão Rubens n.º 42, loja, autuado em Cr\$ 200,00. Por estar funcionando com o seu negócio de Quitanda e Cereais, com o seu alvará de localização fora de vigor, à rua e número acima citados.

## Editais:

N.º 13, de 25 de janeiro de 1949 — Ordenando a Francisco Ribeiro Pinto, encontrado à Av. Santa Cruz n.º 440, fundos, ao cumprimento da intimação n.º 58, de 14 de outubro de 1948, que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria, realizado em 15 de setembro de 1948, no imóvel de sua propriedade, à Av. Santa Cruz n.º 440, fundos.

N.º 14, de 25 de janeiro de 1949 — Ordenando a Ernesto Teixeira Duarte, encontrado à rua General Jacques Ouriques n.º 6, ao cumprimento da intimação n.º 55, de 14 de outubro de 1948, que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria realizado em 22 de setembro de 1948, no imóvel de sua propriedade, à rua e número acima citados.

N.º 15, de 25 de janeiro de 1949 — Ordenando a Euclides Ferreira da Silva, encontrado à Av. Santa Cruz n.º 500, a legalização de renovação para o exercício de 1947, da instalação mecânica, ou o desmonte, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 16, de 25 de janeiro de 1949 — Ordenando a José Luiz Queiroga, encontrado à Av. Santa Cruz número 2.395, casa 2 fundos, a legalização da construção do prédio, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. Marca o prazo de 10 dias.

N.º 18, de 27 de janeiro de 1949. — Ordenando a Manoel Alves & Vieira, sucessor de Duarte Gonçalves, encontrado à rua Limites n.º 554, a legalização da renovação para o exercício de 1944, da instalação mecânica existente no seu estabelecimento comercial, sito à rua e números acima citados, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º, parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. Marca o prazo de 10 dias.

N.º 19, de 27 de janeiro de 1949. — Ordenando a Manoel Duarte & Vieira, sucessor de Duarte Gonçalves, encontrado à rua Limites n.º 554, a legalização da renovação para o exercício de 1945, da instalação mecânica existente em seu estabelecimento comercial, sito à rua e números acima citados, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º, parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. Marca o prazo de 10 dias.

N.º 20, de 27 de janeiro de 1949. — Ordenando a Manoel Duarte & Vieira, sucessor de Duarte Gonçalves, encontrado à rua Limites n.º 554, a legalização de renovação para o exercício de 1947, da instalação mecânica existente em seu estabelecimento comercial, sito à rua e números acima citados, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º, parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. Marca o prazo de 10 dias.

N.º 21, de 27 de janeiro de 1949. — Ordenando a Manoel Alves & Vieira, sito à rua e número acima citados, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do Art. 4.º, parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. Marca o prazo de 10 dias.

N.º 22, de 28 de janeiro de 1949. — Ordenando a Manoel Teixeira, encontrado à estrada da Agua Branca número 1.752, a legalização da renovação de uma instalação mecânica existente em seu estabelecimento comercial, à estrada e número acima citados, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º, parágrafo

2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. Marca o prazo de 10 dias.

N.º 23, de 7 de fevereiro de 1949. — Ordenando a Cia. Imobiliária Bangu, representada por Coimbra Bueno & Cia. Ltda., com sede à Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, sala 814, a paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, parágrafo 197 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública. Marca o prazo imediato.

N.º 24, de 7 de fevereiro de 1949, Ordenando a Cia. Imobiliária Bangu, representada por Coimbra Bueno & Cia. Ltda., com sede à Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, sala 814, a legalização da construção do prédio, executado sem licença, à rua Projetada "B", lote n.º 8, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º, parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. Marca o prazo de 10 dias.

N.º 26, de 7 de fevereiro de 1949 — Ordenando a Cia. Imobiliária Bangu, representada por Coimbra Bueno & Cia. Ltda., com sede à Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, sala 814, a a legalização da construção do prédio, executado sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º, parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. Marca o prazo de 10 dias.

N.º 26, de 7 de fevereiro de 1949 — Ordenando a Cia. Imobiliária Bangu, representada por Coimbra Bueno & Cia. Ltda., com sede à Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, sala 814, a legalização da construção do prédio, executado sem licença, à rua Projetada "b", lote n.º 9, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º, parágrafo 2.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903. Marca o prazo de 10 dias.

N.º 27, de 7 de fevereiro de 1949. — Ordenando a Cia. Imobiliária Bangu, representada por Coimbra Bueno & Cia. Ltda., com sede à Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, sala 814, a legalização da construção do prédio executado sem licença à rua Projetada "B", lote n.º 11, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º, parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, Marca o prazo de 10 dias.

N.º 28, de 7 de fevereiro de 1949. — Ordenando a Cia. Imobiliária Bangu, representada por Coimbra Bueno & Cia. Ltda., com sede à Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, sala 814, a paralisação imediata das obras executadas, sem licença, à rua Projetada "B", lote n.º 11, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 804, parágrafo 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N.º 29 — de 7 de fevereiro de 1949 — Ordenando a Companhia Imobiliária Bangu — representada por Coimbra Bueno & Cia. Ltda., a paralisação imediata da construção do prédio que foi iniciado, sem licença, à rua Projetada B — lote n.º 19 — sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N.º 30 — de 7 de fevereiro de 1949 — Ordenando a Companhia Imobiliária Bangu — representada por

Coimbra Bueno & Cia. Ltda., a legalização da construção do prédio que foi iniciado sem licença, à rua Projetada B — lote n.º 19 — sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. Marca o prazo de dez dias.

N.º 31 — de 7 de fevereiro de 1949 — Ordenando a Companhia Imobiliária Bangu — representada por Coimbra Bueno & Cia. Ltda. — a legalização da construção do prédio que foi iniciado sem licença à rua Projetada B — lote n.º 124 — ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. Marca o prazo de dez dias.

N.º 33 — de 7 de fevereiro de 1949 — Ordenando a Companhia Imobiliária Bangu, — representada por Coimbra Bueno & Cia. Ltda. — com sede à Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, sala 814, a legalização da construção do prédio que foi iniciado sem licença, à rua Projetada E — lote n.º 9 — ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. — Marca o prazo de 10 dias.

N.º 32 — de 7 de fevereiro de 1949 — Ordenando a Companhia Imobiliária Bangu — representada por Coimbra Bueno & Cia. Ltda. — com sede à avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, sala 814 — a paralisação imediata das obras que foram iniciadas à rua Projetada B — lote n.º 24 — sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o artigo 804, § 197, do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N.º 34 — de 7 de fevereiro de 1949 — Ordenando a Companhia Imobiliária Bangu — representada por Coimbra Bueno & Companhia Limitada, com sede à avenida Rio Branco número 120, sala 814, 8.º andar, a paralisação imediata da construção do prédio que foi iniciada, sem licença à rua Projetada E — lote n.º 9 — sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o referido embargo com o auxílio da força pública.

## Decreto n.º 21.893-4-10-46

Regulamento para registro e fiscalização das fabricas de óleos, gorduras, ceras vegetais e seus derivados

DIVULGAÇÃO N.º 538

PREÇO CR\$ 2,00

A VENDA

Seção de Vendas

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Delegacia de Inflamáveis

Processos em exigência:

N.º 5.409.964-49 — Marso Varela Ltda. — Complete o selo Hospitalar.

N.º 5.410.096 — Mario Stabile — Complete o selo de expediente.

N.º 5.410.344 — Campos Fernandes & Cia. Ltda. — Complete o imposto Hospitalar.

N.º 5.411.429 — Junte a patente referente ao exercício de 1948.

Auto de flagrante:

N.º 277.069-49 — Sociedade Inter-Americana de Importação e Exportação — Sicintex Ltda. — Rua Senador Pompeu n.º 123 — Visto ter recebido e depositado em seu depósito fechado (500) caixas de sada cáustica sem a respectiva guia de inflamáveis.

Processo:

N.º 5.409.085 — Silvério Denarceche Quintas — Altere a característica do alvará de localização.

N.º 5.410.064-49 — Cia. de Imóveis e Representações Brasileira, Cirb, Sociedade Anônima. — Legalize a "Patente" para o exercício corrente.

N.º 5.411.353-49 — Casa Paiva Louças e Ferragens, Ltda. — Complete o selo Hospitalar.

Auto de Apreensão, de 17-3-49 — Moises Derman, estabelecido à Rua Paraíba n.º 71, por ter mandado entrar a Rua Baixa de Bom Retiro n.º 270, sem a necessária Guia de Inflamáveis 24 (vinte e quatro) garrafas contendo aguardente. Apreendida a mercadoria e remetida ao Depósito Municipal.

Auto de flagrante:

N.º 277-068 — Manso & Varela Ltda. — Rua onde de Bomfim n.º 706 e Rua Uruguaí n.º 320. — Por ter recebido e depositado em seu negócio de Churrascaria, 16 litros de álcool e 56 garrafas de aguardente sem a respectiva Guia de Inflamáveis.

## Departamento de Turismo e Certames

Impediente de 18 de março de 1949

ATOS DO DIRETOR

Designando para exercer as funções de responsável pela escrituração das Verbas, o of. adm. classe K — Eurico Fortuna Mendes, matr. 5.122.

— Designando para exercer as funções de Auxiliar no Setor de escrituração das Verbas, o of. adm. classe H — Hélio Pinto da Silva, matr. 46.035.

— Transferindo, por conveniência do serviço, o período de férias do of. adm. ref. 66 — Eurico Leal Ferreira, matr. n.º 50.157, de 21-3 a 9-4 para 1-6 a 20-6.

— Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do of. adm. classe H — Antônio do Amaral Oliveira, matr. 75.552, de 26-1 a 18-2 para 1-6 a 2-4.

— Transferindo, por conveniência do serviço, o período de férias do of. adm. classe H — Dinorah Costa, matrícula 5.145, de 21-3 a 14-4 para 16-5 a 3-6-49.

DESPACHOS DO DIRETOR

Of. 41, de 17-3-49. — Autorizo. Dia 22

ATOS DO DIRETOR

Transferindo, por conveniência do serviço, as férias do of. adm. classe K — Eurico Fortuna Mendes, matr. n.º 5.122, de 11-7 a 4-8 para 8-8 a 1-9-49.

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 64

Expediente de 22 de março de 1949

### ACTOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO

N.º 166:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino — Leonidas Alves Lorenço — matrícula n.º 55.387, para membro da comissão incumbida de examinar as provas escritas de Português dos exames de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 167:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino — Péricles Heitor Cardoso Thompson — matrícula n.º 55.391, para membro da comissão incumbida de examinar as provas escritas de Português dos exames de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 168:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino — Edy Nunes Portel — matrícula n.º 55.392, para membro da comissão incumbida de examinar as provas escritas de Português dos exames de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 169:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino — Carolina de Melo Lobo — matrícula n.º 55.376, para membro da comissão incumbida de examinar as provas escritas de Matemática dos exames de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 170:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico), padrão K, interino — Francisco da Cruz Cataldi — matrícula n.º 55.382, para membro da comissão incumbida de examinar as provas escritas de Matemática dos exames de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 171:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino — Hélio Carvalho de Oliveira Fontes — matrícula número 55.388, para membro da comissão incumbida de examinar as provas escritas de Matemática dos exames de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 172:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino — Olavo Aníbal Nascimentos — matrícula n.º 60.252, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Português do exame de admissão à 1.ª série do curso normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 173:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino — Helena Isaacson Cavalhetti — matrícula n.º 59.008, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Português do exame de admissão à 1.ª série do curso normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 174:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino — Maria José Abreu Jorge — matrícula n.º 59.529, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Português do exame de admissão à 1.ª série do curso normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 175:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino — Cândida Maria de F. Castro — matrícula n.º 43.525, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Inglês do exame de admissão à 1.ª série do curso normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 176:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico), padrão K, interino, Elza Maria Braga, matrícula 33.947, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Inglês do exame de admissão à 1.ª série do curso normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 177:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de curso técnico, padrão K, interino — Francisco da Cruz Cataldi, matrícula 55.382, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Inglês do exame de admissão à 1.ª série do curso normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 178:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o professor de curso secundário, padrão K — Maria José Ewbank da Câmara, matrícula 01.408, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Francês do exame de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 179:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o professor de curso técnico (curso básico), padrão K, interino — Alberto Fonseca, matrícula 55.373, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Francês do exame de admissão à 1.ª série do curso normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 180:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico), padrão K, interino — José Sales Abreu Filho, matrícula 55.385, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Francês do exame de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 181:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico), pa-

drão K, interino — Florinda Delgado Stamato, matrícula 55.381, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de História do Brasil do exame de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 182:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico), padrão K, interino — Lagrange Guerra Novais da Silva, matrícula 55.386, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de História do Brasil do exame de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 183:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o professor de ensino técnico, padrão K, interino — Marcelo Moreira, matrícula 59.581, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de História do Brasil do exame de admissão à 1.ª série do curso normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 184:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico), padrão K, interino — Hilda Fernandes Matos, matrícula 27.828, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Geografia do Brasil do exame de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 185:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico), padrão K, interino — Liette Ester de Oliveira Papini, matrícula 59.579, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Geografia do Brasil do exame de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 186:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico), padrão K, interino — Italo Magnelli, matrícula 55.383, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Geografia do Brasil do exame de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 187:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão K, interino — Antônio Antunes Júnior — matrícula n.º 56.308, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Ciências Naturais do exame de admissão à 1.ª série do curso normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 188:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão K, interino — Antenor da Silva Peixoto — matrícula n.º 19.230, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Ciências Naturais do exame de admissão à 1.ª série do curso normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

N.º 189:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o Professor de Curso Secundário, padrão M — Oscar Artur de Almeida e Sousa — matrícula n.º 21.153, para membro da comissão incumbida de examinar as provas orais de Ciências Naturais do exame de admissão à 1.ª série do curso normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época).

Portarias do dia 21 de março de 1949

N.º 213:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar nos termos do art. 123, da resolução n.º 12, de 31 de março de 1947, o Professor de Curso Primário — Estela Deolinda Juliano da Fonseca Teixeira — matrícula n.º 19.184, para Subdiretora do Grupo Escolar do Instituto de Educação.

N.º 214:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar nos termos do art. 123, da resolução n.º 12, de 31 de março de 1947, o Professor de Curso Primário — Judite Tranjan — matrícula n.º 20.390, para Subdiretora do Grupo Escolar do Instituto de Educação.

N.º 215:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação Complementar, o Professor de Curso Primário — Lidia Martins dos Santos — matrícula n.º 52.886, núcleo 8.398.

N.º 216:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação Complementar, o Inspetor de Alunos, classe E, interino — Fani Levin — matrícula n.º 60.066, núcleo 6.347.

### DESPACHOS DO CHEFE DO E. S. E.

Beralda de Carvalho Oliveira. — Certifique-se o que constar.

Ernesto Afonso. — Compareça para esclarecimentos.

### A PREFEITURA VAI CONSTRUIR UM GINÁSIO EM BANGU

Terá dez classes e custará mais de dois milhões de cruzeiros

O Prefeito Mendes de Moraes, em recente despacho com o Secretário Geral de Educação e Cultura, aprovou o resultado da concorrência pública para a construção de um Ginásio de dez classes, à Rua Coronel Tamirindo, em Bangu.

Foi aceita a proposta da firma especializada, ao preço de dois milhões cento e seis mil cruzeiros, o qual está aquém do orçamento estimado pelo órgão competente.

A firma empreiteira se obrigará a executar os serviços contratados no prazo de vinte meses, no máximo, após a comunicação, pelo Tribunal de Contas do registro do contrato.

### Especificação do prédio

O Ginásio de Bangu terá dois pavimentos e o corpo central do edifício será previsto para levar estrutura completa de concreto armado.

A Secretaria Geral de Educação e Cultura determinou, no contrato, que todo o madeiramento a ser empregado no futuro Ginásio será executado com peroba de Campos, isenta de branco, fenda ou falhas, com as dimensões do projeto e detalhes estruturados aprovados pela fiscalização. As lajes de cobertura das marquises e demais superfícies do concreto expostas ao tempo serão impermeabilizadas pelo sistema denominado membrana.

Todo o trabalho de serralheria será executado de acordo com as boas normas da técnica de serviço. O contratante apresentará em tempo o projeto de instalação elétrica ao Departamento de Prédios da Secretaria Geral de Educação e Cultura para exame e aprovação.

## Departamento de Educação Primária

Expediente de 22 de março de 1949

Boletim n.º 46

### ATOS DO DIRETOR

#### Designações:

— do professor de curso primário — Elza Hildebranda W. Carvalho, matrícula 33.907 — para a escola 3-9 "João Pinheiro" (3.ª Zona), núcleo 8.358, por término de amparo de acordo com o art. 82, das Instruções n.º 2, publicado no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro de 1949.

— do servente cl. E — José Pereira Bastos, matrícula 20.455 — para a escola 6-10 "Azevedo Júnior", núcleo 9.343.

— dos trabalhadores diaristas referência II — Francisco Machado da Silva, matrícula 45.627 — para a escola rural "Bom Bosco" (ER-8), núcleo 0.387.

Genir dos Santos de Oliveira, matrícula 43.995 — para a escola 4-5 "Minas Gerais", núcleo 3.346.

#### Remoções:

— do diretor de estabelecimento de ensino primário — Francisca de Paula Costa Duarte, matrícula 21.302, da sede do 15.º Distrito Educacional — núcleo 0.374 para a escola 7-15 "Ponte dos Jesuítas".

— dos professores de curso primário — Adília Francisca Simões, matrícula 24.373, da escola 21-10 "Sérvulo de Lima" núcleo 8.350 (3.ª Zona), para a escola 17-10 "Território do Guporé" (2.ª Zona-DA), núcleo .... 8.332, por proposta do Sr. Chefe do 10.º D. E.

Dulce Pecço de Campos, matrícula 10.725, da sede do 2.º Distrito Educacional, núcleo 5.333 para a escola 12-2 "Campos Sales" (3.ª Zona), núcleo 3.341, por proposta da Sra. Chefe do 2.º D. E.

Júlia Pinto Nogueira, matrícula .. 0.903, da sede do 2.º Distrito Educacional, núcleo 5.335 para a escola 12-2 "J. I. Campos Sales" (3.ª Zona), núcleo 3.341, por proposta da Sra. Chefe do 2.º D. E.

Maria Luiza de Noronha Fraga, matrícula 33.834, da escola 8-11 "São Paulo" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.364 para a escola 20-11 "Catulo Cearense" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.368, por proposta do Sr. Chefe do 11.º D. E.

Zelia de Oliveira Caravelli, matrícula 30.252, da escola 6-10 "Azevedo Júnior" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.343 para a escola 2-10 "Vitório da Costa" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.397, por proposta do Sr. Chefe do 10.º D. E.

Zenir Moreira, matrícula 18.090, da escola 3-7 "Heitor Lira" (2.ª Zona-DA), núcleo 6.348 (excedente) para a escola 4-2 "Canadá" (3.ª Zona), núcleo 5.345.

— do servente cl. E — Maria da Silva Lopes, matrícula 7.229, da escola 3-6 "Nilo Peçanha", núcleo 5.376 para a escola 13-2 "José Bonifácio", núcleo 3.345.

— dos trabalhadores — Alzira de Oliveira, matrícula 44.445, da escola 2-11 "Mario Barreto", núcleo 7.362 para a escola 17-11 "Pedro Lessa", núcleo 7.348, por proposta do Sr. Chefe do 11.º D. E.

Tereza Cardoso, matrícula 35.173, da Sede do 4.º Distrito Educacional, núcleo 3.342 para a escola 1-4 "Alberto Earth", núcleo 3.348.

## Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 22 de março de 1949

Boletim n.º 51

### Apresentações:

— do professor de ensino técnico (curso básico) interino, padrão K, matrícula 61.874 — José Marcio Freire de Sousa — em 21-3-49.

### ATOS DO DIRETOR

#### Designações:

— do professor de ensino técnico (curso básico) interino, padrão K, matrícula 61.874 — José Marcio Freire de Sousa — para ter exercício no 3.º E. T. Serviço de Correspondência, núcleo 1.261.

— por proposta da Sra. Diretora da E. E. S. G. T. — Barão do Rio Branco da professora de ensino técnico (curso básico) interino, padrão K, matrícula 55.396 — Lígia Fonseca — Para desempenhar as funções de coordenadora de ensino.

#### Remoção:

— do trabalhador, referência 11, matrícula 34.694 — Benedito Eudalecio de Farias — da E. E. S. G. T. Princesa Isabel, núcleo 0.260, para a E. E. S. G. T. Bento Ribeiro, núcleo 8.260.

#### Despachos:

— Roberto Monteiro de Barros, Marcus da Silva Ferraz, Sebastião Assunção Pereira, Jovina Ferreira Bezerra, Maridith Lima de Albuquerque, Amadeu Santos. Restituam-se.

Sebastião Nascimento, Irene Peres Garcia. Faça-se a apostila, à vista das informações.

Maria Martins Costa Pereira, Jorge Ferreira da Fonseca. Autoriza, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Salomão Eshriqui — Indeferido. Os títulos apresentados não bastam para provar a capacidade do requerente para o magistério das disciplinas indicadas.

Helio Machado da Costa — Indeferido, quando por mais não fosse, pela prova contrária do próprio requerimento.

### Serviço de Correspondência

#### EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Ari Caraiba Silva. Compareça o requerente.

#### Retificação:

E' 48 o n.º do Boletim que contém o expediente do dia 18 de março de 1949, publicado no *Diário Oficial* de 19-3-49.

## Departamento de Educação Complementar

Expediente de 22 de março de 1949

Boletim n.º 11

### ATOS DO DIRETOR

#### Apresentação:

Por término de licença apresentou-se, no dia 21 do corrente mês, o Escriurário, referência 23 — Nira Gurgel Guimarães Silva, matrícula número 34.663.

#### Designações:

Do professor de Curso Primário — Celina Henrique Figueira — Matrícula n.º 2.888 — para atender às atividades de educação física na Escola Normal "Carmela Dutra", núcleo número 8.270.

Do Escriurário, referência 23 — Nira Gurgel Guimarães Silva — Matrícula n.º 34.663 — para ter exercício no Serviço de Correspondência (4EC), núcleo n.º 1.281.

Do Oficial Administrativo, referência 61 — Joana Pereira Prujansky — Matrícula n.º 35.558 — para ter exercício no Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar (IEC), núcleo n.º 1.282.

#### Dispensa:

Do Professor de Curso Primário — Celina Henrique Figueira — Matrícula n.º 2.888 — das atividades de educação física na Escola Técnica "Orsina da Fonseca".

## Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 17

Expediente de 22 de março de 1949

### ATOS DO DIRETOR

#### Designação:

Do Oficial Administrativo referência 61 — Lysia Marion Ferreira Ventura — Matrícula n.º 48.585, para o Serviço de Educação de Adultos, núcleo n.º 1.290.

#### Remoção:

Do Professor de Curso Primário supletivo padrão F — Gerson Tavares de Oliveira — Matrícula n.º 38.611, do C. P. S. 3-2 "Estácio de Sá" núcleo n.º 5.293, para o C. P. S. 4-5 "Honduras", núcleo 9.294;

Do Professor de Curso elementar supletivo referência V — Maria Vasques — Matrícula n.º 36.191, do C. P. S. 2-4 "Cruzeiro", núcleo n.º 6.296, para o C. P. S. 2-1 "Tiradentes", núcleo n.º 2.294.

### Serviço de Teatros

2 D. C.

Expediente de 21 de março de 1949

#### O Chefe do Serviço de Teatros:

Considerando que o comparecimento dos Corpos Estáveis do Teatro Municipal ao salão nobre do Palácio Guanabara, na manhã de hoje, correspondendo ao convite dos artistas e maestros nacionais, era o de participar das manifestações congratulatórias e de agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, pela sanção e execução da Lei n.º 299, de 10 de dezembro de 1948, criadora das Temporadas Permanentes de Arte Nacional;

Considerando que, fugindo a irressponsáveis e pacíficos princípios de dis-

ciplina, respeito e acatamento devidos à autoridade superior, o Corista, padrão 5, Carolina Soto Maior, matrícula n.º 3.576, lotada no Teatro Municipal, intempestiva e publicamente, entendeu fazer críticas aos atos da administração, ao fim da referida manifestação, lançando mão de impropriedades e inverídicas afirmativas, no subversivo afan de alimentar uma situação de revolta contra as autoridades, entre seus colegas;

Considerando ainda, que esse procedimento altamente irregular não pode correr impunemente, ex-vi do inciso I, do Art. 208, do Decreto número 3.770, de 28 de outubro de 1941, tanto mais que é agravado pelos máis antecedentes da aludida funcionária, reincidente em atos de indisciplina, pelos quais, registra na sua folha funcional, duas penas de suspensão:

Resolvo, usando das atribuições que me confere o inciso IV do Art. 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, e nos termos do n.º III do Artigo 215, do referido Decreto, aplicar a referida funcionária, Carolina Soto Maior, a pena de suspensão pelo prazo de quinze (15) dias.

Dê-se ciência e publique-se. Serviço de Teatros, em 19 de março de 1949. — *Luiz de Paula e Silva*, Chefe do Serviço de Teatros — P. "N" — Matrícula n.º 56.219.

## Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 57

Expediente de 2 de março de 1949

### Apresentações:

Apresentaram-se, por término de férias, os servidores Gumercindo Alves de Alcantara, arquivista classe E, matrícula n.º 226 — no dia 21, e Carlos Augusto Ferraz e Castro, oficial administrativo classe K, matrícula número 169 — no dia 22.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Compareça para prestar esclarecimentos:

N.º 1.004.666-49 — Joaquim de Melo Carpinteira — Certidão de tempo de serviço;

N.º 1.009.142-49 — João Marques Lourenço — Certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento do contencioso fiscal:

N.º 4.752.271-49 — Casemiro Fernandes Guimarães — Rua Vieira Bueno n.º 35. — Transferência predial.

## Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Boletim n.º 17 de 18-3-49

### ATO DO DIRETOR

#### Designação:

Dos Engenheiros Helio Alves de Brito, classe R, matrícula número 755; Nelson Rubens Monte, classe R, matrícula n.º 7.261 e do Arquiteto Waldyr Leal da Costa, classe J, matrícula n.º 56.576, para, em Comissão, oferecerem laudo de recebimento das obras da Escola de 4 classes, na Estrada de Itacolomi — Ilha do Governador.

Expediente de 21 de março de 1949

Boletim n.º 18

### ATOS DO DIRETOR

#### Designação:

Dos arquitetos Felismino da Silveira Feital, classe L, matrícula n.º 03.540

## Distribuição de lucros

DIVULGAÇÃO N.º 519

PREÇO Cr\$ 4,00

### À VENDA:

Seção de Vendas:  
AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:  
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:  
PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembóio Postal

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 22 de março de 1949

Boletim n.º 63

Dia 16

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 4.000.072 — N. Viggiani. — A SGE, com o informado pelos Departamentos de Contabilidade e do Tesouro favoráveis, tão somente à restituição da importância de Cr\$ 2.400,00, recolhida pela guia n.º 2.901.104, de 1-8-47.

Dia 15

N.º 4.800.317 — Ofício n.º 4-49 do Serviço de Escrituração da Dívida do Departamento do Tesouro. — Ao DTS para dizer novamente, tendo em vista que já foram nomeados auxiliares de mecanógrafos.

### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 21

#### Designações:

Pela Portaria n.º 230, de 21 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar o Chefe do Serviço de pagamento, do Departamento do Tesouro, matr. 544 — Altemar Dutra de Castilho para responder pelo expediente daquele Departamento, durante o impedimento do respectivo titular.

— Pela Portaria n.º 231, de 21 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Trabalhador, referência B, matrícula n.º 61.912 — Firmo Vieira.

— Pela Portaria n.º 232, de 21 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Trabalhador, referência B, matrícula n.º 61.834 — Bento Cândia de Pontes Filho.

— Pela Portaria n.º 233, de 21 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento de Contabilidade o Oficial Administrativo, classe H, matrícula n.º 39.370 — Arnould Terzella Pierre.

— Pela Portaria n.º 234, de 21 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento de Contabilidade, o Trabalhador, referência B, matr. número 61.909 — José Ribeiro da Silva.

— Pela Portaria n.º 235, de 21 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Trabalhador, referência B, matrícula n.º 61.893 — Francelino Ferreira Gonçalves.

— Pela Portaria n.º 236, de 21 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento do Tesouro o Auxiliar de Mecanógrafo, referência E, matrícula n.º 61.856 — Lucinda Gonçalves Ferreira.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 1.019.424 — Of. n.º 8.460-48 da Secretaria Geral de Administração. — A SGA.

N.º 1.024.596 — Of. DSPU-157-49 do S. P. U. Ministério da Fazenda. — A FSU.

N.º 1.019.425 — Of. 8.400 da Secretaria Geral de Administração. — A SGA.

N.º 2.060.060 — Hermann Hamilton. — A FSU.

N.º 4.000.350 — Of. 130-49 do Departamento do Tesouro. — Ao DTS.

N.º 4.000.169 — Of. 626-48 do Tribunal de Apelação. — Ao DCB.

N.º 4.001.053 — Of. 71-49 do Departamento da Renda Mercantil. — Autorizo, em termos. Ao DPM.

N.º 4.001.052 — Of. 72-49 do Departamento da Renda Mercantil. — Autorizo, em termos. Ao FSA.

N.º 4.000.167 — Of. 624-48 do Tribunal de Apelação. — Ao DCB.

N.º 4.141.132 — Mem. SG-12-48 da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Ao FSA.

N.º 4.200.950 — Requisição de material n.º 3-49 do Departamento de Contabilidade. — Aprovo esta concorrência de n.º 25, de 1949, quanto aos itens assinalados e rubricados a carmin e autorizo a abertura de nova concorrência, em seu item 7, como propõe a FCM, para o parecer de 17 de março de 1949.

N.º 4.200.639 — Of. 132-48 do Departamento de Rendas Diversas. — De acordo. Arquite-se.

N.º 4.852.628 — Fábrica São Luís Durão, S. A. — Autorizo, em termos. — Ao DRM.

N.º 5.300.841 — Of. 5-VG-66-49 da Polícia de Vigilância. — Ao DCB.

N.º 6.013.055 — Of. 337-49 do Departamento de Higiene. — Ao DCB.

N.º 6.013.275 — Of. 1.128-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Ao DCB.

N.º 6.010.237 — Comércio e Indústria Induco, S. A. — Ao DCB.

## Comissão de Estudos Técnico-Fazendários

### ATA DA 9.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1949

Aos 15 dias do mês de março do ano de 1949, no edifício da Secretaria Geral de Finanças à Rua da Alfândega n.º 42 e no gabinete do Senhor Secretário Geral, reuniu-se a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários com o comparecimento dos seguintes membros, Senhores: Jair Negrão de Lima, Nélsio Mufarrej, Ernesto Di Rago e Abelardo da Cunha.

Abertos os trabalhos pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, lida e aprovada a ata da reunião anterior, foi dada a conhecimento da Comissão a informação prestada pelo Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização, relativamente à ponderação feita pelo Doutor Mário Brandão sobre a exigência de requerimento para o registro de alvarás, afirmando que, aos interessados, não vêm sendo exigidos tais requerimentos.

D. ordem do dia deveria constar a discussão do anteprojeto de regulamento do Conselho de Contribuintes da Prefeitura do Distrito Federal, mas, em ausência do seu autor, Doutor Mário de Oliveira Brandão, ficou assentado, por proposta do Sr. Presidente, que cada um dos membros da Comissão estudaria o anteprojeto, separando os artigos que lhes suscitaram dúvidas, para debate em conjunto, na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá a sessão por encerrada, convocando nova reunião para a próxima terça-feira, dia 22 de março.

Para constar, eu, Antônio de Sousa Escafogo, Chefe do Serviço de Ordenamento, servi como Secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada. — Antonio de Sousa Escafogo, Secretário.

AL. lavada em sessão de 22 de março de 1949.

## Superintendência do Financiamento Urbanístico

### Gabinete do Superintendente

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 14 de março de 1949

N.º FSU-4.140.200-49 — F. Jammell & Irmão. — Compareça para esclarecimentos.

FSU-4.140.301-49 — Gladys Georgeine Machado. — Nada há que deferir.

N.º DED-7.411.651-49 — Cia. de Carris Luz e Fôrça Jacarepaguá. — Compareça para esclarecimentos.

#### DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 14 de março de 1949

N.º FSU-4.140.033-49 — Rua Visconde de Figueiredo ns. 96 a 110. — Compareça para esclarecimentos iniciais do título de propriedade.

N.º DED-7.411.500-49 — Joaquim Pereira da Silva. — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.411.499-49 — Avelino Antônio de Faria. — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.411.498-49 — Deoclécio Marques Barosa. — Apresente título de propriedade.

Expediente de 15 de março de 1949

N.º DED-7.411.110-49 — Otávio Tenório Maia. — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.405.467-49 — Joaquina Rodrigues dos Santos. — Compareça para esclarecimentos perante o Chefe de 3-SU.

N.º FSU-4.140.659-49 — Tcharne Springhel (menor). — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.411.501-49 — Floriano de Vasconcelos Alvarenga. — Apresente título de propriedade.

Expediente de 16 de março de 1949

N.º DED-7.411.947-49 — David de Sousa Brito Kauffmann. — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.411.222-49 — Manuel Pereira Moraes. — Apresente título de propriedade.

#### DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 16 de março de 1949

N.º DED-7.410.846-49 — Investimentos Comerciais Imobiliários S.A. — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.410.377-49 — José Caetano de Castro. — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.410.376-49 — Celso Padilha. — Apresente título de propriedade.

Expediente de 17 de março de 1949

N.º DED-7.410.546-49 — Maria de Lourdes Magalhães Gelli. — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.410.545-49 — Raul Pnea Firma. — Apresenta título de propriedade.

N.º DED-7.410.237-49 — João Maria Dias. — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.409.941-49 — Evaristo Vilarejo Lorenzo. — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.409.805-49 — Maria de Lourdes Malafaia. — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.401.527-49 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — Compareça para esclarecimentos perante o engenheiro Moisés — Avenida Rio Branco, 47.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 4 de fevereiro de 1949

N.º FSU-140.290-49 — Pacrasso Filho & Cia. Ltda. — Compareça o próprio ou seu representante legal

e Waldyr Leal da Costa, classe J, matrícula n.º 56.576, e do engenheiro Anovaldo da Rocha classe K, matrícula n.º 20.144, para constituírem a comissão incumbida de examinar as obras de construção da Escola Rural na Estrada dos Sete Riachuos (Santíssimo) ER) — 9 "Tenente Góis Monteiro", apresentando laudo de aceitação.

Dos arquitetos Felismino da Silveira Feital, classe L matrícula n.º 03.540 e Waldyr Leal da Costa, classe J, matrícula n.º 56.576, e do engenheiro Anovaldo da Rocha classe K, matrícula n.º 20.144, para constituírem a comissão incumbida de examinar as obras de construção da Escola Rural na Estrada de Campinho (Inhoaliba) ER-13 "Fernando Costa".

Dos arquitetos Felismino da Silveira Feital, classe L matrícula n.º 03.540 e Waldyr Leal da Costa, classe J, matrícula n.º 56.576, e do engenheiro Anovaldo da Rocha classe K, matrícula n.º 20.144, para constituírem a comissão incumbida de examinar as obras de construção da Escola Rural na Estrada de Guaratiba, (Vargem Grande) ER-7 "Demétrio Ribeiro".

#### Designação:

Dos arquitetos Felismino da Silveira Feital, classe "L" matrícula n.º 03.540 e Valdir Leal da Costa, classe "J", matrícula n.º 56.576, e do engenheiro Anovaldo da Rocha, classe "K", matrícula n.º 20.144, para constituírem a comissão incumbida de examinar as obras de construção da Escola Rural (Pedra de Guaratiba) ER-10 "Débora Mendes de Moraes".

Dos engenheiros Anovaldo da Rocha, Valdir Leal da Costa, matrículas ns. 20.144 e 56.576 e o arquiteto Amarílio Nevares de Sousa, matrícula n.º 05.601 para constituírem a comissão incumbida de examinar as obras de pintura da Escola 2-9 General Mitre.

O dactilógrafo classe "D", Adelma da Silva Gomes, matrícula n.º 60.049 para ter exercício no 3-PA.

## Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 40

### ATO DO DIRETOR

#### Remoção:

Removendo o dentista classe I, Gil-da Torres matrícula n.º 34.167, do I.O.P., núcleo n.º 2.321, para o 2.º Distrito de Saúde Escolar, com exercício na Escola, 8-2 — Benjamin Constant, núcleo n.º 4.340.

## Comissão de Aquisição de Material

### DESPACHO DO PRESIDENTE DA E.C.M.

Dia 17 de março de 1949

N.º 3.301.327-49, da firma J. Paulini & Cia. Ltda. — Revalidação de inscrição. — Deferido, tendo em vista as informações.

Dia 19

N.º 3.301.555-49 — da firma Sociedade Anônima Marvin — solicitando revalidação de inscrição. — Deferido, tendo em vista as informações.

Dia 21

N.º 3.301.792, de 18-3-49, da firma Madalena & Cia. — solicitando inscrição. — Deferido, de acordo com a informação.

para retirar a certidão mediante o pagamento dos emolumentos devidos.  
 Expediente de 26 de fevereiro de 1949  
 N.º DED-7.412-49 — José Brzulesk — Apresente o interessado o título de propriedade devidamente transcrito no R.G.I.  
 Expediente de 15 de março de 1949  
 N.º DED-7.414.267-49 — Mauro Cactano da Silva — Apresente o interessado o título de propriedade devidamente transcrito no R.G.I.

**Departamento da Renda Imobiliária**

Expediente de 22 de março de 1949

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos Diversos:**

N.º 9.418-47 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Sousa Barros — Ano e-se a transferência do imóvel inscrito sob o n.º 825.507 para a Prefeitura, retificando-se os característicos para os indicados na informação de 1-11-48, do R.R. I. Inscrevam-se as áreas remanescentes a que se referem as F.I. ns. 698.311 e 740.423, a partir de 1948, com os característicos também indicados na informação de 1-11-48, e os seguintes valores:  
 Área de 3.013,00 m<sup>2</sup> — Cr\$. .... 200.000,00.  
 Área de 1.554,00 m<sup>2</sup> — Cr\$ .... 153.000,00.  
 N.º 22.250-48 — Alzira Carneiro Moreira — Rua Francisco n.º 154 — Mantenho o valor recorrido. Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida, na forma da lei.  
 N.º 31.041-48 — Zamir de Barros Pinó — Rua Aires Saldanha, 98, apartamento 303. — Prove ser proprietário do apartamento, como alega.  
 N.º 40.625-48 — Cantalice Esperber — Avenida Bruxelas, 120 — Indeferido. Recurso interposto fora de prazo, o que prejudica a apreciação, quanto ao mérito.  
 N.º 4.602.925-49 — Aristides Alonso da Costa — Rua Nabuco de Freitas n.º 102 — Compareça, para esclarecimentos.  
 N.º 4.603.967-49 — Herculan dos Andes Vergolino — Es rada dos Bancários Km 23. — Exonere-se o imóvel do pagamento do imposto relativo a 1948, nos termos do artigo 27 do Decreto-lei 157, de 31-12-37.  
 N.º 4.606.074-49 — Dil Calasans de Menezes — Rua Vilela Tatars n.º 259, casa B — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.  
 N.º 4.604.721-49 — Margarida Eugênia Monteiro dos Reis — Rua Uta 75.  
 N.º 4.606.851-49 — Antônio Rocha — Rua Senador Nabuco, 2.  
 N.º 4.607.256-49 — Silvestre Macedo de Abru — Rua João Régio, 65, casas 1 a 4.  
 N.º 4.607.594-49 — Carlos José Ferreira — Rua Surui, 550.  
 N.º 4.607.614-49 — Adib Dib — Estrada do Monteiro, lote 3 da quadra 23.  
 N.º 4.607.659-49 — Celínio Rezende de Castro — Rua Cimbrês, 402.  
 N.º 4.607.770-49 — Antônio de Almeida — Rua Pacheco da Rocha ns 131 e 133.  
 N.º 4.607.773-49 — Henriqueta Felipe dos Santos — Rua Pacheco da Rocha ns. 72 e 74, casa I e outros.  
 N.º 4.607.814-49 — Joaquina de Carvalho Gonçalves — Rua Clemente Ferreira, 1.175.  
 N.º 4.607.912-49 — Cipriano Bastos Pinó — Rua Fernandes Marinho e outros.  
 N.º 4.608.034-49 — Silvio de Meireles Bogé — Ladeira Zeferino da Costa, 46.  
 N.º 4.608.085-49 — Veríssimo Martiniano da Cunha (Espólio) — Rua Maria Lopes, 576.  
 N.º 4.608.151-49 — Leonor Faria de Andrade (Espólio) — Rua Morro da Reunião, lote 24.

N.º 4.608.192-49 — Liloça de Oliveira — Rua Irmão Zeila, lote 13 da quadra 4.  
 N.º 4.608.193-49 — Carmelita dos Santos — Rua Juliano de Miranda n.º 45.  
 N.º 4.608.774-49 — José da Silva Gomes — Rua Ipiranga, 134. — Certifique-se, em termos.

**Serviço de Vistoria Fiscal**

Expediente de 19 de março de 1949

N.º 4.608.449-49 — João Bertelot Napoleão de Andrade — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.233, apt. 1.203. — Inclua-se para pagamento de imposto com o vt. de .... Cr\$ 9.600,00.  
 N.º 30.455-48 — Milton Caminha D'Avila — Rua do Uruguai n.º 566, c-4. — Complete a declaração esclarecendo: "que não utilizará o imóvel para fins locativos e, bem assim, em que empresa trabalha e o vencimento que percebe".  
 N.º 22.459-48 — Aurélio do Nascimento Travassos — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.032, apt. 502. — Compareça a fim de conhecer a exigência.  
 N.º 4.400.366-49 — Aloísio Monteiro Paulino de Oliveira — Rua Euarque de Macedo n.º 23, apt. 704. — Junte certidão passada pela Secretaria Geral do M. da Guerra Departamento do Pessoal, comprovando os serviços de guerra que alega ter prestado.  
 N.º 38.568-48 — Vitorino Lourenço Ramos — Rua Ana Néri ns.: 992 e 992-A. — Retifique-se o vt. para .... Cr\$ 18.590,00 a partir de 1949.  
 N.º 39.193-48 — Francisco Moreira da Silva — Rua Alves Montes n.º 20. — Retifique-se o vt. para Cr\$ 33.000,00, a partir de 1949.  
 N.º 39.203-48 — José Ribeiro Lopes — Rua Senador Vergueiro n.º 215, apt. 401. — Retifique-se o vt. para Cr\$ 27.360,00.  
 N.º 36.816-48 — Olívia Augusto da Veiga — Rua São Martinho n.º 13. — Retifique-se o vt. para Cr\$ 13.760,00 a partir de 1949.  
 N.º 32.132-48 — Antônio Teixeira — Rua Visconde de Inhaúma n.º 48. — Retifique-se o vt. para Cr\$ 86.960,00 a partir de 1949.  
 N.º 33.333-48 — Marcos Kas — Rua Pereira da Silva n.º 143. — Inclua-se para pagamento de imposto, com o vt. de Cr\$ 79.200,00.  
 N.º 35.955-48 — João José Soares — Rua Eliseu Visconti n.º 77, c-14, apartamento 101 e outros. — Retifique-se para Cr\$ 54.720,00.

Apartamento 101 .....	11.520,00
S-101 .....	9.180,00
S-102 .....	8.100,00
S-201 .....	5.580,00
S-202 .....	5.580,00
S-203 .....	6.840,00
S-301 .....	7.920,00

N.º 34.341-48 — Administradora Federal Ltda. — Rua Lopes Trovão números 72-74. — Retifique o vt. para Cr\$ 134.400,00 a partir da inclusão predial.  
 N.º 4.820-48 — S. A. Martinelli — Avenida 13 de Maio n.º 23 loja e 23-D. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 27.000,00.  
 N.º 5.403-48 — Rafael D'Auinto — Praça do Engenho Novo s-n.º (Pósto de gasolina). — Inclua-se como benfeitoria com o vt. de Cr\$ 6.360,00.  
 N.º 14.832-48 — João Maximino — Rua Marquês de Aracati n.º 84. — Inclua-se Cr\$ 10.800,00.  
 N.º 19.701-48 — Hortência do Patrocínio Gonçalves — Rua Sousa Cerqueira n.º 47. — Retifique-se — .... Cr\$ 10.720,00.

Cr\$	
Frete .....	8.400,00
Dep. ....	2.320,00

N.º 34.363-48 — Renato Pacheco Fortuna — Rua do Matoso n.º 26. — Retifique-se — Cr\$ 27.810,00 a partir de 1950.

N.º 22.816-47 — Diva Terera Felard Ramos — Rua Francisco Coutinho n.º 210. — Retifique-se — Cr\$ 7.380,00 a partir de 1948.  
 N.º 24.581-47 — Alceu Guimarães de Azevedo Junior — Rua General Glicério n.º 445, apt. 1.001. — Inclua-se — Cr\$ 28.250,00 a partir de 1948.  
 N.º 36.175-47 — Eduardo Guinle — Espólio — Rua Gago Coutinho n.º 66-E, loja. — Inclua-se — Cr\$ 36.120,00.  
 N.º 25.563-48 — Michael Someider. — Rua Olímpio de Melo n.º 625. — Retifique-se — Cr\$ 90.000,00. — Cobre-se o imposto sobre obras orçadas em Cr\$ 20.000,00.  
 N.º 38.208-47 — Manuel Laceyvitz. — Rua Anchieta n.º 5, apartamento 301. — Faça-se prevalecer o V. T. de Cr\$ 54.000,00.  
 N.º 45.020-47 — Juraci da Rocha Ferreira. — Rua Gurupé n.º 370 — Inclua-se — Cr\$ 3.240,00.  
 N.º 45.201-47 — Hilário Antônio Rodrigues. — Rua Sousa Neves n.º 10 apartamento 101 e outros. — Inclua-se — Cr\$ 61.200,00 sendo:

Apartamentos	Cr\$
101 .....	20.400,00
201 .....	20.400,00
301 .....	20.400,00

N.º 32.229-48 — Arthur Pereira de Mesquita. — Rua Belisário Pena número 209. — Retifique-se — Cr\$ .. 3.720,00 a partir de 1950.  
 N.º 9.235-47 — Joaquim Ramos. — Rua Taturana 328, apartamento 101, 102. — Cobre-se o imposto territorial no exercício de 1947 sobre o VT de Cr\$ 8.200,00.  
 N.º 12.972-48 — Osvaldo Cardoso Avila. — Estrado do Quitungo número 1.511. — Inclua-se — Cr\$ .... 2.280,00.  
 N.º 38.612-48 — Waldestheria Brasil Ribeiro Boueri — Rua das Neves 25, apartamento 101 e outros. — Inclua-se — Cr\$ 76.320,00.  
 N.º 24.249-48 — Antônio Henrique Ribeiro e outra. — Rua Bandeira Gouveia n.º 29. — Retifique-se — Cr\$ 11.640,00.  
 N.º 15.210-48 — Nelson Brandão Libânio e outros. — Rua Guilherme Guinle 31. — Cancele-se a inscrição n.º 117.374 a partir de 1949.  
 N.º 24.699-48 — Carlos Ferreira de Sousa. — Rua Brandão de Melgaço 457. — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 25.774-48 — Antônio Pinto Duarte. — Rua Idumé 272. — Inclua-se — Cr\$ 5.040,00.  
 N.º 37.330-48 — Oscar Moreira da Rocha. — Rua Inambi n.º 132. — Retifique-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1950.

N.º 21.834-48 — José Dias Fontes — Rua Ferreira Cantão 98, 98 fundos. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1949.  
 N.º 40.229-48 — Ivone Moraes Costa. — Rua Santo Afonso 29, apartamento 301. — Compareça a fim de conhecer a exigência.  
 N.º 40.394-48 — Aberlardo Servílio de Mesquita. — Rua Montenegro 121 — Compareça a fim de conhecer a exigência.  
 N.º 1.216-48 — Teobaldo Antônio Kopp. — Rua Djalma Ulrich 329, apartamento 402 — Compareça a fim de conhecer a exigência.  
 N.º 34.893-48 — Virgínio Antônio de Oliveira. — Rua Juliano de Miranda 69 — Inclua-se — Cr\$ 6.240,00 a partir de 1950.  
 N.º 39.844-48 — Antônio Carlos de Andrade Serpa. — Rua Gomes Pereira 67, apartamento 302. — Junte o título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 16.178-48 — Nilson de Queiroz Coube. — Rua Visconde de Piraiá 559, apartamento 301. — Apresente Certidão que comprove ter prestado serviços de guerra.  
 N.º 24.237-48 — Manuel da Silva Matos. — Praça Argentina 11, apartamentos 201 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial no exercício de 1948 com o V. T. de

Cr\$ 88.000,00. — Inclua-se o novo prédio com o V. T. de Cr\$ 132.000,00.  
 N.º 4.606.955-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua Alecrim n.º 816. — Inclua-se — Cr\$ 5.520,00.

Dia 21

N.º 4.603.140-49 — Sociedade Predial Agrícola J. Carneiro. Praia de Botafogo n.º 28, apartamento 401. — Inclua-se Cr\$ 33.600,00 — Multa de Cr\$ 403,00 — Apartamento 402 — Inclua-se Cr\$ 30.600,00 — Imponho a multa de Cr\$ 367,00.  
 N.º 4.601.311-49 — José Araújo Coutinho Júnior. Rua São João Batista 50 casa 4 — Retifique-se — Cr\$ 2.400,00 a partir de 1950.  
 N.º 4.605.626-49 — José Monteiro de Vasconcelos. Rua A n.º 26 — Retifique-se — Cr\$ 8.470,00.  
 N.º 4.603.018-49 — Kosmos Capitalização S.A.. Rua Copaiiba n.º 133 — Inclua-se — Cr\$ 7.080,00 a partir de 1948.  
 N.º 4.602.728-49 — Paulina Leite de Carvalho Pederneras. Rua do Catete n.º 95 — Retifique-se — Cr\$ 29.620,00 a partir de 1950.  
 N.º 4.602.008-49 — Manuel Ferreira. Rua Dr. Satamini n.º 280 — Cobre-se o imposto sobre obras orçadas em Cr\$ 150.000,00.  
 N.º 4.603.020-49 — Kosmos Capitalização S.A. Rua Copaiiba 101 — Inclua-se Cr\$ 7.260,00 a partir de 1948. Altere-se o V.T. para Cr\$ .. 15.600,00 a partir de 1949 — Imponho a multa de Cr\$ 124,80.  
 N.º 4.603.021-49 — Kosmos Capitalização S.A.. Rua Alecrim n.º 752 — Inclua-se o imóvel com o V.T. de Cr\$ 9.660,00 a partir de 1949.  
 N.º 4.603.445-49 — Inácio Loliola Borges. Rua Taborari n.º 708 — Retifique-se — Cr\$ 4.080,00  
 N.º 4.603.545-49 — Domingos Antônio Garrido. Rua Lopes da Cruz n.º 425 — Apresente os contratos.  
 N.º 4.603.734-49 — Braz Cesar. Rua Inga n.º 21 — Retifique-se — Cr\$ 8.260,00.  
 N.º 4.603.774-49 — Jovina Maria de Jesus. Rua Mirinduba n.º 44 — Inclua-se — Cr\$ 12.240,00 a partir de 1950.  
 N.º 4.603.867-49 — Gilda Raja Gabaíla Bulhões Pedreira. Avenida Visconde de Albuquerque n.º 739 — Inclua-se — Cr\$ 73.800,00.  
 N.º 4.600.964-49 — Angelina Adelaide Gonçalves de Barros e outros. Rua Domingos Magalhães n.º 1.197 — Inclua-se — Cr\$ 11.540,00.  
 N.º 4.602.059-49 — Carminda Ferreira de Carvalho Soutelo. Rua Visconde de Inhaúma n.º 61 — Retifique-se — Cr\$ 54.300,00 a partir de 1949  
 N.º 4.601.372-49 — Iberê Meireles. Rua 11 — Jardim Carioca n.º 1/1 — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1950.  
 N.º 4.603.590-49 — Kosmos Capitalização S.A. Rua Alecrim n.º 792 — Inclua-se — Cr\$ 5.580,00 a partir de 1948.  
 N.º 4.602.731-49 — João Sampaio Abrantes. Rua Pompílio de Albuquerque n.º 344 — Retifique-se — Cr\$ 3.600,00 a partir de 1949  
 N.º 4.602.661-49 — Carlos Afonso de Mendonça. Rua Rita Ludolf número 30 — Retifique-se — Cr\$ .... 17.430,00.  
 N.º 4.604.161-49 — Adellino de Teira. Rua Ururai n.º 1.206 — Inclua-se — Cr\$ 6.240,00.  
 N.º 4.600.789-49 — Francisco de Paiva Boleo espólio. Rua Conde de Bonfim n.º 1.259 — Compareça ao Sr. Inspetor para prestar esclarecimentos.  
 N.º 4.602.886-49 — Oscar Ferreira da Silva. Rua Jaboticaba n.º 47 — Inclua-se — Cr\$ 2.040,00 com a benfeitoria.

N.º 4.601.647-49 — João Amorim dos Santos e outros — Rua Maxwell número 46. — Taxe-se pelo territorial com o V. T. de Cr\$ 105.000,00, a partir de 1949.

N.º 4.602.414-49 — Anibal Perez Martinez — Rua Tenente Possolo número 1, apt. 706. — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00.

N.º 4.602.026-49 — Estrada Monseñor Félix n.º 850, casa VIII. — Inclua-se — Cr\$ 6.600,00, a partir de 1946.

N.º 4.602.388-49 — Vitorino Rodrigues de Barros — Rua Boipeba número 110. — Retifique-se — Cr\$ 18.960,00.

N.º 4.604.204-49 — Cia. Imobiliária Cosmos — Avenida Arapogi n.º 691. — Retifique-se — Cr\$ 7.510,00.

N.º 4.604.205-49 — Manuel Gonçalves Ramada e outros — Rua Braga n.º 42. — Retifique-se — Cr\$ 2.160,00, a partir de 1950.

N.º 4.604.405-49 — Banco Central Brasileiro S. A. — Rua Cupertino Durão n.º 79. — Retifique-se — Cr\$ 48.680,00, valor global, sendo Cr\$ 10.752,00, para a loja n.º 79.

N.º 4.606.705-49 — Sebastião Francisco de Andrade — Rua Maia Lacerda n.º 103, casa II. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir de 1949 com o V. T. de Cr\$ 127.000,00.

N.º 4.602.911-49 — Mário Silvério Arnau Taveira da Paixão Metelo — Rua Rocha Miranda n.º 298, apt. 102. — Retifique-se — Cr\$ 46.800,00, a partir de 1950 sendo:

N.º 298:  
Apt. 101 — Cr\$ 5.040,00.  
Apt. 102 — Cr\$ 5.760,00.  
Casa I — Cr\$ 5.400,00.  
Casa II — Cr\$ 5.400,00.

N.º 300:  
Apt. 101 — Cr\$ 19.800,00.  
Apt. S-101 — Cr\$ 5.400,00.

N.º 4.606.946-49 — Benedito José Ribeiro — Estrada Velha da Pavuna n.º 851, junto e depois do n.º 843. — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00, a partir de 1947.

N.º 4.604.093-49 — Tomaz Frederick Pinnouck — Rua Oriça n.º 1.524. — Inclua-se — Cr\$ 2.760,00.

N.º 4.608.289-49 — Maria Antônia Gonçalves e outro — Rua Coronel Rangel n.º 438, apt. 201 e outro. — Retifique-se — Cr\$ 82.320,00, a partir de 1950.

Loja — Cr\$ 34.680,00.  
Apt. 201 — Cr\$ 23.820,00.  
Apt. 202 — Cr\$ 23.820,00.

N.º 4.603.161-49 — Francisco de Freitas Moura — Rua Guatemala número 27. — Retifique-se — Cr\$ 4.080,00.

N.º 4.603.216-49 — Joaquina Nunes de Oliveira — Rua Tomaz Coêlho número 86. — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00, a partir de 1950.

N.º 4.603.267-49 — Celino Pompeu Pais de Campos — Rua Alexandre Ferreira n.º 112. — Retifique-se — Cr\$ 18.360,00.

N.º 4.604.081-49 — Elfrida Machado Bastos de Abrantes Matoso — Rua Elvira Machado n.º 10. — Junte recibo que se refira às despesas feitas com as obras da casa 10.

N.º 4.604.696-49 — Rafael Augusto Cardoso — Rua Taciba n.º 135. — Retifique-se — Cr\$ 4.020,00, a partir de 1949.

N.º 4.603.232-49 — Osvaldo Bessa Fernandes — Rua Eurico Cruz n.º 60. — Inclua-se — Cr\$ 50.490,00.

N.º 4.605.924-49 — Carlos da Silva Machado — Rua Hermengarda número 324. — Retifique-se — Cr\$ 8.000,00, a partir de 1948.

N.º 4.606.209-49 — João da Silva Ferreira e outro — Rua Coronel Brando n.º 5-C, loja. — Retifique-se — Cr\$ 6.960,00, a partir de 1950.

N.º 4.605.949-49 — Eleuterio Rodrigues Maia — Rua Filgueira Lima número 49. — Retifique-se — Cr\$ 13.000,00, a partir de 1948.

N.º 4.606.844-49 — Luís de Sousa Korff — Rua Miranda de Brito número 66. — Inclua-se — Cr\$ 5.640,00.

N.º 4.604.721-49 — Joaquim Lopes Albarnaz, Estrada Monsenhor Felix, n.º 192. — Inclua-se Cr. 6.000,00.

N.º 4.600.051-49 — Fabio Pena da Veiga e outro, Rua Professora Estelita Lins 184 e S-101, sub-solo. — Retifique-se Cr\$ 41.520,00 a partir de 1949.

N.º 4.604.028-49 — José Loureiro Júnior, Rua Dona Tereza n.º 83. — Retifique-se Cr. 3.660,00 a partir de 1949.

N.º 4.606.038-49 — Antônio Polycarpo Alves Ventura, Rua Pereira Franco n.º 87-87-A. — Retifique-se Cr\$ .... 12.440,00 a partir de 1950.

N.º 4.606.169-49 — Antônio Joaquim Nobre, Rua Constança Barbosa n.º 34. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir de 1950.

N.º 4.605.785-49 — Manuel Francisco de Campos, Rua São Francisco Xavier n.º 503. — Retifique-se Cr\$ 9.840,00 a partir de 1950.

N.º 4.605.764-49 — Ana Maria da Conceição, Rua Barão de Jaquery n.º 113. — Inclua-se Cr\$ 2.400,00.

N.º 4.605.696-49 — Alberto Barroso, Rua Maria Lacerda n.º 21 c-2. — Retifique-se Cr\$ 6.430,00.

N.º 4.605.675-49 — Nabor Cruz de N.º 4.605.675. — Nabor de Queiroz Paim, Rua Cruz e Sousa 78 c-4 apartamento 202. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Sr. Inspetor.

N.º 4.604.298-49 — Carlos Noll Sobrinho, Rua Ypiranga 40 apartamentos 101, 201, 301, 401. — Retifique-se Cr\$ 92.400,00 a partir de 1950:

Apartamento 101	15.600,00
Apartamento 201	20.400,00
Apartamento 301	26.400,00
Apartamento 401	30.000,00

N.º 4.602.981-49 — José Manuel da Costa Pereira, Rua São José n.º 120. — Retifique-se Cr\$ 49.380,00 a partir de 1950.

N.º 15.987-48 — Incorporadora Predial Corcovado Ltda., Rua Paula Freitas n.º 59-61. — A exoneração pleiteada já foi concedida pelo processo n.º 33.678-46.

N.º 4.603.338-49 — Anibal Rodrigues dos Santos e outros Rua Borges Monteiro n.º 525. — Cobre-se o imposto das obras orçadas Cr\$ 30.000,00.

N.º 1.132-48 — Emilio Francis Filho, Rua Campos Sales n.º 166. — Retifique-se Cr\$ 30.000,00 a partir de 1949.

N.º 4.606.009-49 — Tenda Espirita de Caridade Amador. — Inclua-se Cr\$ 12.120,00, sendo frente Cr\$ 9.480,00 Dep. Cr\$ 2.640,00.

N.º 29.643-47 — Manuel da Cunha, Estrada Braz de Pina n.º 353. — Retifique-se Cr\$ 10.030,00 a partir de 1949. Imponho a multa de Cr\$ 80,00.

N.º 38.345-48 — Martinho Nogueira Tedin, Rua Pereira Pacheco n.º 56. — Retifique-se Cr\$ 8.160,00 anotando-se a demolição antiga do prédio não há imposto territorial a cobrar.

N.º 38.804-48 — João Batista Dias, Rua Engenho Novo n.º 3. — Retifique-se Cr\$ 12.540,00 a partir de 1949.

N.º 38.132-48 — Cia. Textil Alança Industrial Rua General Glicério n.º 445 apartamento 103, antiga loja 190. — Retifique-se Cr\$ 20.640,00 a partir da inclusão predial.

N.º 35.667-47 — Alfredo Jabor, Rua São Francisco Xavier n.º 39. — Retifique-se Cr\$ 14.400,00 a partir de 1950.

N.º 38.099-48 — José Gomes de Castro, Rua Vaz de Toledo n.º 38, apartamento 101. — Indeferido o pedido de arbitramento falta de amparo legal.

N.º 4.607.672-49 — Francisco Xavier de Sousa, Rua Caruaru n.º 250. — Fixado Cr\$ 30.000,00 a partir de 1950.

N.º 37.478-48 — Maria Angelina Fernandes — Rua Alvaro de Azevedo número 191 e outro. — Retifique-se — Cr\$ 4.900,00 a partir de 1949.

N.º 4.606.534-49 — Elza Hermany Mamede — Rua Humberto de Campos n.º 936, apts. 301-201. — Retifique-se — Cr\$ 111.410,00 sendo:

Apartamento 101	30.000,00
Apartamento 201	35.000,00
Apartamento 301	32.210,00
Garage (3 carros)	7.200,00

N.º 37.477-48 — Maria Fernandes — Rua Alvares de Azevedo ns. 201-205 — Retifique-se — Cr\$ 9.410,00 a partir de 1949 — Inscrição n.º 29.917.

N.º 43.407-47 — Abel Ferreira — Estrada do Cabucu n.º 215. — Inclua-se — Cr\$ 1.680,00. Imponho a multa de Cr\$ 10,00.

N.º 39.641-47 — Júlio Duarte — Rua Guarana n.º 138, apts. 101-201-202 e 136-A. — Taxe-se a inscrição 407.903 pelo territorial a partir de 1948. Inclua-se a benfeitoria com o vt de .... Cr\$ 48.000,00.

N.º 37.674-48 — Manuel da Rocha Pinho — Rua Aurea n.º 42. — Retifique-se — Cr\$ 12.860,00 a partir de 1949.

N.º 31.202-48 — Maria Carolina Rese Gouveia — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.212-A. — Inclua-se ..... Cr\$ 80.640,00 a partir de 1950 a loja n.º 1.212-A.

N.º 33.045-48 — Francisco de Oliveira — Estrada do Guandú lote 63 — Santa Cruz. — Junte a caderneta de registro de lavrada nos termos da lei.

N.º 4.600.402-49 — Rua Bahia número 44, apts. 101 e outros — João Ferreira da Cunha.

Apartamento 303	11.880,00
Apartamento 302	12.490,00

Inclua-se o prédio com o valor de Cr\$ 210.000,00 anuais tendo em vista as locações apuradas com as seguintes discriminações:

Apartamento 101	20.400,00
Apartamento 102	24.000,00
Apartamento 201	24.000,00
Apartamento 202	24.000,00
Apartamento 203	33.600,00
Apartamento 301	25.200,00
Apartamento 302	24.000,00
Apartamento 303	32.400,00
Garage	2.400,00

**Serviço de Correspondência**  
5 R.I.  
Expediente de 19 de março de 1949

**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 4.400.722-49 — Palermo Rocco — Travessa Maria Amélia VI antigo VII, entrada pela rua Pompeu Loureiro.

N.º 4.752.286-49 — Elvira Tomás Manganelo — Rua Gaspar n.º 36.

N.º 4.401.388-49 — Vera Siqueira de Melo — Avenida Atlântica n.º 24, apt. 53.

N.º 4.402.050-49 — Francisco Belmonte — Rua André Cavalcante número 214.

N.º 4.750.705-49 — Olívio de Matos — Rua Bulhões Marcial Jr. e dp. do prédio n.º 529 e outro.

N.º 4.752.285-49 — Isaura Lemos da Silva Freire — Rua Bela Vista número 149.  
Pague a taxa de averbação.

Expediente de 22 de março de 1949

**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 4.606.374-49 — Habib Metre Habib (espólio) — Avenida Paulo de Frontin n.º 610-A.

N.º 4.608.361-49 — Israel Ferreira Ferro (espólio) — Rua Fernandes Leão n.º 107.

N.º 4.607.715-49 — Valdemar Bogdanoff — Rua Uruguai n.º 201-203.

N.º 4.607.453-49 — Ala Argento de Araújo (espólio) — Rua Dom Pedro n.º 245.

N.º 4.606.791-49 — João Bonifácio de Carvalho (espólio) — Rua Caricuri lote 1.102.

N.º 4.605.185-49 — Máximo Cervino — Rua Viúva Cláudio n.º 445 e outros.

N.º 4.603.324-49 — Antônio Barroso Pereira Monteiro (espólio) — Rua Visconde de Abaeté n.º 2.

N.º 4.603.166-49 — José de Melo Barbosa Filho (espólio) — Rua João Vieira n.º 63 e outros.  
Expeça-se a certidão de quitação.

**Setor de Guias de Transmissão de Propriedades**  
(S. G. T.)  
Expediente de 21 de março de 1949

**EXIGENCIA DO CHEFE**

Ns. 3.895 a 3.909-49 — Avenida Rainha Elisabeth n.º 260. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição número 119.366 C. L. 8.001.

N.º 3.894-49 — Avenida Rainha Elisabeth n.º 260. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição n.º 119.366 C. L. 8.001.

N.º 3.760-49 — Avenida Teixeira Júnior n.º 13. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 125.596 C. L. 8.245.

N.º 3.606-49 — Rua Conselheiro Lafayete n.º 61. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição n.º 542.472 C. L. 6.875.

N.º 3.607-49 — Rua Conselheiro Lafayete n.º 61. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição n.º 542.473 C. L. 6.875.

N.º 3.730-49 — Rua Laura de Araújo n.º 128 e 128-A. — Promova a retificação quanto a designação numérica do imóvel abjeto da transação.

N.º 3.743-49 — Avenida Ria Branco n.º 257. — Pague o débito de 1949 relativo a 48 meses da inscrição número 553.615 C. L. 6.234.

N.º 3.778-49 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 308 e 308-A. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N.º 3.792-49 — Rua Jacquay número 66. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N.º 3.795-49 — Rua Fernandes da Fonseca. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 832.272 C. L. 2.237.

N.º 3.843-49 — Rua Buarque de Macedo n.º 23. — Deve ser retificado a guia no D. R. D. para o fim de consignar o nome do transmitente da inscrição n.º 517.142 C. L. 6.718.

N.º 3.514-49 — Rua 92. — Pague o débito de 1945 1947 e 1948 da inscrição n.º 871.828 C. L. 4.538.

N.º 3.556-49 — Rua Içá n.º 91. — Pague o débito de 1938 a 1942, 1944 a 1948 e 1937 e anteriores da inscrição n.º 892.529 C. L. 2.537.

N.º 3.729-49 — Rua Henrique Fleiuss s n. — Pague o débito de 1944 e 1948 da inscrição n.º 868.881 C. L. 7.343.

N.º 3.739-49 — Estrada da Bica. — Pague o débito de 1947 da inscrição de porção n.º 211.958 C. L. 1.423.

N.º 3.585-49 — Rua Teodoro da Silva n.º 566 casa I. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 328.776 C. L. 8.260.

N.º 3.603-49 — Rua Mário Barbosa n.º 39. — Prove a quitação do imóvel no período de 1937 a 1939.

N.º 3.769-49 — Avenida Rio Branco n.º 277 apartamento 809. — Pague o débito de 1947 da inscrição número 893.723 C. L. 6.234.

N.º 3.818-49 — Rua Ada. — Pague o débito de 1946 e 1948 da inscrição número 837.773 C. L. 6.407.

N.º 3.823-49 — Estrada do Areal. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N.º 3.825-49 — Avenida Farrouplim n.º 158. — Inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 3.827-49 — Rua Tupacretã número Inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 3.830-49 — Rua Pirangi. — Declare o número de inscrição do lote de terreno, objeto da transação.

N.º 3.831-49 — Rua Luís de Azevedo n.º 24. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 508.592 C. L. 7.555.  
 N.º 3.832-49 — Rua Pirangi n.º 230. — Declare o número de inscrição do lote de terreno, objeto da transação.  
 N.º 3.834-49 — Rua Pirangi n.º 224. — Declare o n.º de inscrição do terreno objeto da transação.  
 N.º 3.839-49 — Rua Uçá. — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1948 da inscr. 873.745 C. L. 4.641.  
 N.º 3.742-49 — Av. Rio Branco. — Pague o débito de 1949 relativo a 48 meses da inscrição 553.615 C. L. 6.234.  
 N.º 3.937-49 — Rua Ipojuca. — Prove a qualidade dos transmitentes Ana Sampaio de Magalhães.  
 Ns. 3.704 a 3.714-49 — Rua Carajás. — Pague o débito de 1942 a 1948 da inscr. de m. porção 530.722 C. L. 7.433.  
 N.º 3.592-49 — Rua Gregório Neves n.º 64. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 136.441 C. L. 7.303.  
 N.º 3.719-49 — Rua Tenente Felício Silveira. — Pague o débito de 1938 a 1948 da inscr. 552.066 C. L. 3.723.  
 N.º 859-49 — Rua Augusto Sequeira. — Pague o débito de 1948 e diferenças de 1933 a 1941 da inscrição 879.075 C. L. 1.249 e promova a retificação da metragem do terreno, objeto da transação.  
 N.º 3.159-49 — Av. Bela Vista. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 535.550 C. L. 8.585.  
 N.º 1.577-49 — Av. Guanabara. — Promova regularização nos registros deste Departamento, da inscr. 826.418 C. L. 3.050.  
 N.º 3.551-49 — Rua Barão de Mesquita. — Inscreva o terreno, objeto da transação.  
 N.º 3.836-49 — Rua Mato Alto. — Pague o débito de 1948 da inscrição de m. porção 824.847 C. L.  
 N.º 3.786-49 — Rua Belarmino de Matos. — Pague o débito de 1946 a 1948 da inscrição 860.150 C. L. 1.308.  
 N.º 3.721-49 — Rua Luís dos Reis. — Pague o débito de 1941 a 1948 da inscrição 813.126 C. L. 2.900.  
 N.º 3.748-49 — Rua Iporanga número 256. — Pague o débito de 1941 a 1948 da inscrição 605.398 C. L. 7.386.  
 N.º 3.690-49 — Rua Tomás Lopes. — Promova inscrição em nome do transmitente do lote de terreno, objeto da transação.  
 N.º 3.691-49 — Rua Tomás Lopes. — Promova inscrição em nome do transmitente do lote de terreno, objeto da transação.  
 N.º 3.659-49 — Rua "S". — Pague o débito de 1945 da inscr. 870.944 C. L. 3.741.  
 N.º 1.583-49 — Rua Anchieta n.º 16, apart. 702. — Pague o débito de 1946 a 1948 da inscr. 535.232 C. L. 6.506.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 21 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 18.502-44 — Adele Auguste Lubke. — Levante a perempção. Revalido o despacho de 12-1-49, pago o imposto de que trata a Lei n.º 308, de 1948.  
 N.º 9.412-47 — Manuel Severo da Silva. — Prove ter lavrado a escritura definitiva.  
 N.º 10.764-47 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Levante a perempção.  
 N.º 12.813-47 — José Lisboa Moreira Leal. — Levante a perempção.  
 N.º 18.815-47 — João de Almeida da Ponte. — Idem.

N.º 8.703-48 — Elzío Damázio. — Idem.  
 N.º 20.466-47 — José Augusto. — Idem.  
 N.º 12.019-48 — José Müller Alves. — Indeferido quanto à isenção, por não se enquadrar a função do requerente — arquivista — nas atribuições pertinentes aos jornalistas propriamente ditos, segundo a relação contida no art. 302 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei número 5.452, de 1-5-43).  
 N.º 17.693-48 — Afonso da Rocha Lira. — Compareça.  
 N.º 4.500.030-49 — Elisa Alves Coentro. — Reconheça a firma do signatário da declaração do servidor.  
 N.º 4.000.873-49 — José Antônio de Vasconcelos Costa. — Junte o requerente certidão da escritura do imóvel situado em Belo Horizonte e referida na petição d 11-3-49.  
 N.º 4.501.610-49 — Atenda-se, consignando-se no conhecimento que o pagamento é feito sem prejuízo do direito de reclamação judicial.  
 N.º 4.501.394-49 — Albertina de Carvalho Pires. — Levante a perempção.  
 N.º 4.502.595-49 — Alvaro Porto Guimarães. — Apresente declaração das obras executadas até 18-11-48.  
 N.º 4.503.215-49 — Valdemar Bloch Ribeiro. — Inscreva o prédio objeto da presente guia para que possa este Departamento dar prosseguimento ao reconhecimento da isenção do imposto de transmissão e apresente certidão expedida pela Diretoria do Pessoal da Marinha de Guerra provando terem os navios em que o requerente esteve embarcado, navegado em zona de guerra e sob ordens navais brasileiras.  
 N.º 4.503.216-49 — I. A. P. dos Marítimos. — Inscreva o imóvel, objeto da presente, para que possa este departamento dar prosseguimento ao processo.  
 N.º 4.503.217-49 — I. A. P. dos Marítimos. — Inscreva o prédio, objeto da presente.  
 N.º 4.503.235-49 — Osvaldo Osiris Stojino. — Apresente certidão expedida pelo Ministério da Marinha, provando ter prestado serviços de guerra.  
 N.º 4.503.327-49 — Albino Luciano Vanderlei Lins. — Deterido. Anote-se.  
 N.º 4.503.433-49 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Telecomunicações. — Inscreva o prédio, objeto da transação.  
 N.º 7.866-47 — Augusto Avelino de Araújo Lima Neto. — Indefero o recurso, em face do resultado do exame da escrituração da firma construtora, reformando, não obstante, o valor fixado pelo despacho recorrido, à vista do que se contém na Lei 139, de 1948. Revalido-se, portanto, depois sobre o valor de Cr\$ 135.520,00, devendo ser levada em conta a quantia paga pelo conhecimento 2.465.233-47 e retificando-se ex-officio a parte referente ao objeto da transação, a fim de que passe a figurar "apartamento 407 e correspondente fração do terreno".  
 N.º 11.607-48 — Adalberto Rechs-teiner. — Restituam-se, mediante recibo.  
 N.º 4.501.135-49 — Manuel Rodrigues Peres. — Complete a taxa relativa ao levantamento da perempção.  
 N.º 17.870-45 — José Lourenço da Costa. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.600,00.  
 N.º 14.121-47 — Rubens Pinto de Moura. — Levante a perempção. Satisfaca a exigência de 19-1-49 e apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12-3-49.  
 N.º 11.100-47 — Nelson Cerqueira. — Levante a perempção.  
 N.º 14.115-47 — Edgard de Beauclair. — Complete a taxa relativa ao levantamento da perempção.  
 N.º 15.375-47 — Espólio de Plínio Rosalino Franklin. — Levante a perempção.  
 N.º 8.382-48 — Maria Pereira da Silva. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 20.409-46 — Sicoda Sociedade Imobiliária. — Levante a perempção.  
 N.º 2.310-46 — José da Silva Lima. — Levante a perempção.  
 N.º 12.600-46 — Ademar Corcínio de Azevedo. — Idem.  
 N.º 13.210-46 — Severiano Pinto de Oliveira. — Levante a perempção.  
 N.º 4.504.651-49 — João Davino Pereira dos Santos. — Compareça, para esclarecimentos.  
 N.º 7.304-48 — João Batista Pulquerio Filho. — Reconheça a firma do signatário da declaração do DPS.  
 N.º 14.113-47 — Aristides Pereira Lima. — Complete a taxa relativa ao levantamento da perempção.  
 N.º 16.646-48 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. — Retifique-se, paga a taxa respectiva.

Serviço do Preparo da Cobrança

Expediente de 21 de março de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.503.579-49 — Junte a escritura de promessa de venda.  
 N.º 4.501.093-49 — Cumpra integralmente a exigência de 1-2-49.  
 N.º 4.501.942-49 — Junte declaração da firma construtora constando o total dispendido com as obras até 18 de março de 1949.  
 N.º 4.503.726-49 — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 2.473-48 — Junte escritura de promessa de venda.  
 N.º 20.535-47 — Apresente ofício de cartório retificando o espelho da guia quanto ao objeto da transação (4/10, e não 12/100).

Ns. Sobre Cr\$

21.402-47	—	1.300.000,00 c.v.
21.075-48	—	21.000,00 c.v.
20.967-48	—	6.558,00 cessão
19.930-48	—	5.020,00 c.v.
19.458-48	—	117.000,00 c.v.
18.425-48	—	6.000,00 c.v.
—	—	6.900,00 c.v.
—	—	4.000,00 cessão
—	—	7.000,00 cessão
17.305-48	—	13.000,00 cessão
—	—	37.000,00 cessão
16.003-48	—	12.500,00 c.v.
13.197-48	—	20.000,00 c.v.
6.751-48	—	10.500,00 cessão
4.503.756-49	—	250.000,00 c.v.
3.630-49	—	5.044,00 cessão
3.629-49	—	5.044,00 cessão
3.581-49	—	63.000,00 c.v.
—	—	18.000,00 cessão
3.513-49	—	450.000,00 c.v.
3.511-49	—	23.040,00 c.v.
3.444-49	—	100.000,00 c.v.
3.434-49	—	70.000,00 c.v.
3.308-49	—	157.200,00 doação
2.996-49	—	60.000,00 c.v.
—	—	15.000,00 cessão
2.930-49	—	207.548,90 c.v.
1.988-49	—	50.000,00 c.v.
1.081-49	—	92.880,00 c.v.
818-49	—	13.000,00 c.v.
—	—	3.469,40 cessão
66-49	—	550.000,00 c.v.
9.046-48	—	18.500,00 c.v.
—	—	5.000,44 cessão
—	—	2.000,00 cessão
4.501.990-49	—	40.000,00 c.v.
—	—	40.000,00 cessão
—	—	187.991,70 cessão
1.987-49	—	40.000,00 c.v.
1.939-49	—	40.000,00 c.v.
1.083-49	—	60.000,00 c.v.
19.355-48	—	2.400,00 c.v.
4.501.082-49	—	60.000,00 c.v.
1.008-47	—	264.960,00 c.v.

Dia 22

N.º 4.503.601-49 — Retifique por meio de ofício de cartório a numeração do apartamento. Junte o documento da transação.  
 N.º 4.502.913-49 — Esclareça em que data foi realizada a cessão.  
 N.º 4.503.355-49 — Comprove o pagamento do imposto de cessão.  
 N.º 4.503.491-49 — Inscreva no D. R. I. o apartamento objeto da transação.

N.º 4.503.600-49 — Junte documento referente à transação.  
 N.º 4.503.647-49 — Junte documento referente à transação.  
 N.º 20.274-48 — Promova a inscrição das beneficiárias.  
 N.º 20.031-48 — Apresente ofício de cartório retificando o espelho da guia quanto ao valor da compra e venda.  
 N.º 20.030-48 — Apresente ofício de cartório retificando o espelho da guia quanto ao valor da compra e venda.  
 N.º 20.028-48 — Apresente ofício de cartório retificando o espelho da guia quanto ao valor da compra e venda.

Ns. Sobre Cr\$

22.540-46	—	24.500,00 c.v.
20.690-48	—	4.600,00 c.v.
18.815-47	—	200.000,00 c.v.
16.684-48	—	18.500,00 c.v.
12.313-47	—	12.584,00 c.v.
—	—	4.788,00 cessão
—	—	7.104,00 cessão
12.216-47	—	9.800,00 c.v.
11.334-47	—	7.900,00 c.v.
—	—	50,00 Taxa
10.515-47	—	21.500,00 c.v.
5.923-48	—	6.000,00 c.v.
4.503.929-49	—	8.635,20 cessão
3.657-49	—	20.000,00 c.v.
3.644-49	—	25.500,00 c.v.
3.618-49	—	83.000,00 c.v.
3.616-49	—	83.000,00 c.v.
3.611-49	—	10.000,00 c.v.
3.609-49	—	15.000,00 c.v.
3.588-49	—	65.000,00 c.v.
3.576-49	—	150.000,00 c.v.
3.565-49	—	521.383,10 c.v.
3.468-49	—	4.900,00 c.v.
3.336-49	—	7.000,00 c.v.
3.256-49	—	80.000,00 c.v.
2.242-48	—	21.360,00 c.v.
—	—	10.000,00 cessão
—	—	10.000,00 cessão
4.502.670-49	—	7.000,00 c.v.
—	—	100,00 Taxa
1.071-49	—	1.055,00 dif.
1.043-49	—	35.030,00 c.v.

3 — R. D.

EXIGENCIA DO CHEFE

Expediente de 21 de março de 1949

N.º 3.410-48 — Oscar Ferreira de Sá.  
 N.º 6.726-48 — Leila Gerheim.  
 N.º 10.773-48 — Maria Barroso Toledo.  
 N.º 18.504-48 — Olívio José de Santana.  
 N.º 4.502.821-49 — Heitor Bartolami.  
 N.º 4.503.660-49 — Gersina Pires Junqueira.  
 N.º 4.503.779-49 — Manuel Teixeira Pires.  
 N.º 4.503.821-49 — Jaime Tomaz.  
 N.º 4.503.830-49 — João Maria Pereira.  
 N.º 4.503.832-49 — José Barreira.  
 N.º 4.503.834-49 — Serafim Pires.  
 N.º 4.503.840-49 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.  
 N.º 4.503.841-49 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.  
 N.º 4.503.843-49 — Maria Marta de Sousa Renha.  
 — Compareçam ao 3-R.D.  
 N.º 15.639-48 — Vicente Gomes.  
 N.º 15.953-48 — Manuel José Isidoro.  
 N.º 19.499-48 — João da Rocha Moreira.  
 N.º 19.987-48 — Abelar Rodrigues.  
 — Paguem a taxa de perempção.  
 N.º 11.763-48 — Valdemar Rocha. — Levante a perempção ao 2-R.D. em face do requerido e o informado pelo S.G.T., em 6-8-48.  
 N.º 1.088-48 — Maria da Conceição de Siqueira. — Compareça ao 3-R.D.  
 N.º 19.365-48 — Maria de Lourdes Silva Araújo. — Levante a perempção, ao 2-R.D.

**Departamento da Renda Mercantil**

Expediente de 18 de março de 1949

**DESPACHOS DO DIRETOR**

- N.º 4.852.636 — Companhia Química Distribuidora Carlos de Brito.
- N.º 4.852.637 — Companhia Cervejaria Brahma.
- N.º 4.852.638 — Companhia Cervejaria Brahma.
- Registre-se.
- N.º 4.852.631 — Produtos Evens S. A. — Revalidação-se.
- N.º 4.852.683 — Bouzas & Gonzalez.
- N.º 4.852.705 — Abílio Rodrigues & Oliveira
- N.º 4.852.706 — Alexandre Reiter & Cia. Ltda. — Cobre-se.

**ATOS DO DIRETOR**

Portaria n.º 146 — Designando o Auxiliar de Mecanógrafo, Referência E — Esir Rosado Vieira Machado matrícula n.º 61.871 para ter exercício no Serviço de Contrôlo (1 RM).

**Serviço de Contrôlo**

Expediente de 18 de março de 1949

**DESPACHOS DO CHEFE**

- N.º 4.852.558 — Papelaria e Tipografia Nadir Ltda.
- N.º 4.852.559 — João Vaz Toste.
- N.º 4.852.560 — João Pereira & Irmão.
- N.º 4.852.561 — J. Carvalho & Irmão.
- N.º 4.852.562 — Gonçalves Couto & Cia.
- N.º 4.852.569 — Vaz & Câmara Limitada.
- N.º 4.852.563 — Padaria Bela Ltda.
- N.º 4.852.564 — Escritório Central de Representações Ltda.
- N.º 4.852.565 — Cia. Ultragás S. A.
- N.º 4.852.567 — Representações Triângulo Ltda.
- N.º 4.852.568 — Basílio Coev.
- N.º 4.852.570 — Clani & Cia. Ltda.
- N.º 4.852.571 — Petisco & Baltar.
- N.º 4.852.572 — Domingos & Esteves Portal.
- N.º 4.852.573 — Olimpio Carneiro.
- N.º 4.852.574 — Teixeira & Carolino Ltda.
- N.º 4.852.575 — Abreu dos Santos & Fonseca.
- N.º 4.852.576 — Ferreira Hora & Cia.
- N.º 4.852.577 — Padaria Espírito Santo Ltda.
- N.º 4.852.578 — Antônio Pereira Fernandes & Cia.
- N.º 4.852.579 — Teixeira, Carolino & Pereira Ltda.
- N.º 4.852.580 — Fernandes Costa & Boucinha.
- N.º 4.852.581 — José & Irmão Limitada.
- N.º 4.852.582 — Lazaro & Lourenço
- N.º 4.852.583 — M. Moreira & Garcia.
- N.º 4.852.584 — Vicente Deblasse Júnior.
- N.º 4.852.585 — Orlindo Miranda.
- N.º 4.852.586 — Auto Técnica Invicta Ltda.
- N.º 4.852.588 — J. Teixeira Pinto & Bastos.
- N.º 4.852.589 — Fidalgo & Companhia.
- N.º 4.852.591 — Carlos Pires & Cia. Ltda.
- N.º 4.852.592 — Wolf Schamis.
- N.º 4.852.594 — Casa Jerson, Comércio e Indústria Ltda.
- N.º 4.852.595 — Domicio Costa.
- N.º 4.852.596 — Confeitaria e Bar Budapest Ltda.
- N.º 4.852.597 — Irmãos Menezes Ltda.
- N.º 4.852.598 — Fonseca & Antero.

- N.º 4.852.599 — Duarte & Monteiro Júnior Limitada.
- N.º 4.852.600 — Armando Del Cima.
- N.º 4.852.601 — Passos & Rodrigues
- N.º 4.852.604 — M. Marques dos Santos.
- N.º 4.852.605 — A. Almeida & Simões.
- N.º 4.852.609 — J. T. Dias.
- N.º 4.852.610 — Farmacia Lincoln.
- N.º 4.852.611 — João Fernandes & Irmão Ltda.
- N.º 4.852.612 — M. B. Moraes.
- N.º 4.852.613 — Rodrigues Alves & Domingos.
- N.º 4.852.614 — João Cardoso.
- N.º 4.852.615 — A.L. Chomentowski
- N.º 4.852.616 — Maria F. Barros.
- N.º 4.852.617 — Representações e Rouviere Ltda.
- N.º 4.852.618 — Representações Brasirigy Ltda.
- N.º 4.852.619 — Edgard Rodrigues Representações.
- N.º 4.852.620 — F. Ramalho, Filho Ltda.
- N.º 4.852.621 — Acácio Castro & Cia. Ltda.
- N.º 4.852.622 — Meier Stern.
- N.º 4.852.624 — Farmácia Mayrink Ltda.
- N.º 4.852.625 — Anibal & Gomes.
- N.º 4.852.626 — Vieira, Tavares Filho Ltda.
- N.º 4.852.627 — I. Abulafia & Cia.
- N.º 4.852.629 — A. N. Vaz & Cia. Ltda.
- N.º 4.852.630 — Antônio Gonçalves "Carvoaria".
- N.º 4.852.632 — Rodrigues & Bis-tene.
- N.º 4.852.633 — Alba Grion Matos Câmara.
- N.º 4.852.635 — Alaide Antunes Vilas Boas.
- N.º 4.852.639 — João Gomes & Cia.
- N.º 4.852.640 — Crisostomos Argiros.
- N.º 4.852.641 — Rinder Industria e Comércio S. A.
- N.º 4.852.642 — F. Ademar Vilardi.
- N.º 4.852.643 — J. Lopes & Queiroz.
- N.º 4.852.644 — Joaquim Garcez.
- N.º 4.852.645 — Martins do Amaral Comércio e Indústria S. A.
- N.º 4.852.646 — Casa José Augusto Comestíveis Ltda.
- N.º 4.852.647 — Antônio Augusto Seará.
- N.º 4.852.648 — A. F. Martins & Santos Ltda.
- N.º 4.852.649 — A. Melo & Silva.
- N.º 4.852.650 — Sorveteria Americana Ltda.
- N.º 4.852.651 — Sorveteria Americana Ltda.
- N.º 4.852.652 — J. Amaral Bot-quitim.
- N.º 4.852.653 — F. Alves & Ferreira.
- N.º 4.852.654 — Izidoro P. Meireles.
- N.º 4.852.655 — J. Serafim Ferreira.
- N.º 4.852.656 — Vilela Auto Peças Limitada.
- N.º 4.852.657 — Fábrica de Bebidas Nova Java Ltda.
- N.º 4.852.658 — José Dias Lopes.
- N.º 4.852.659 — José Jacinto da Rocha Ficher.
- N.º 4.852.660 — J. G. da Costa Ferreira.
- N.º 4.852.661 — Valter Pinto de Araújo.
- N.º 4.852.662 — M. Monteiro Silva.
- N.º 4.852.663 — Ormonde, Soares & Cia. Ltda.
- N.º 4.852.664 — Instrumental Cirurgico "Venique" Ltda.
- N.º 4.852.665 — Manuel J. Calde-lasi
- N.º 4.852.666 — Casa da Lampada Ltda.
- N.º 4.852.667 — Indústria Mecânica Glória Limitada.
- N.º 4.852.668 — Indústria Mecânica Glória Limitada.
- N.º 4.852.669 — Indústria Mecânica Ipiranga Limitada.
- N.º 4.852.670 — Fuad Nahid.
- N.º 4.852.671 — Eadido & Rosária.

- N.º 4.852.672 — Antônio Gomes & Mota.
- N.º 4.852.673 — Pedro & Leal Ltda.
- N.º 4.852.674 — Lourival de Carvalho.
- N.º 4.852.675 — Antônio Lourenço Saraiva Geleiro.
- N.º 4.852.676 — Gráfica Santana Ltda.
- N.º 9.852.677 — Gráfica Santana Ltda.
- N.º 4.852.678 — Manuel Gaspar Carvalho.
- N.º 4.852.679 — João Gomes Salgueiro.
- N.º 4.852.680 — V. Vidal Conway.
- N.º 4.852.681 — Manuel Moraes, Líquidos e Comestíveis.
- N.º 4.852.682 — A. Ferreira Neto & Muniz.
- N.º 4.852.684 — Panificadora e Confeitaria Santos Dumont. Ltda.
- N.º 4.852.685 — Manuel Lopes da Costa & Cia. Ltda.
- N.º 4.852.686 — N. Garcia Viana.
- N.º 4.852.687 — M. Soares Gomes & Irmão.
- N.º 4.852.688 — Casemiro Tavares & Cia.
- N.º 4.852.689 — Vilela & Machado Ltda.
- N.º 4.852.690 — César Martins & Irmão.
- N.º 4.852.691 — José Bertoldo Fonseca.
- N.º 4.852.692 — Auto Mecânica França Ltda.
- N.º 4.852.693 — Fundação Aurea Ltda.
- N.º 4.852.694 — H. Terreiro.
- N.º 4.852.695 — J. Leonardo & Irmão.
- N.º 4.852.696 — João Martins Bar e Café.
- N.º 4.852.697 — Bento Gonçalves Anes.
- N.º 4.852.698 — Café e Leiteria Santa Helena Ltda.
- N.º 4.852.699 — A. Montecoro Carpinteiro.
- N.º 4.852.700 — A. S. Wisnesky.
- N.º 4.852.701 — Coriolano Cavalcanti de Melo.
- N.º 4.852.702 — União Comercial de Modas S. A.

- N.º 4.852.707 — Francisco Monteiro & Cia. Ltda.
- N.º 4.852.708 — Cia. Mabra de Importação e Exportação.
- N.º 4.852.709 — Alberto Pinto.
- N.º 4.852.710 — Costa & Vanatko.
- N.º 4.852.711 — Alberto Wallens-tein.
- N.º 4.852.712 — S. I. Pustilnic.
- N.º 4.852.713 — Impermeabilizadora e Construtora Retracua Limitada.
- N.º 4.852.714 — Antônio Machado Fagundes.
- N.º 4.852.715 — Nobuoshi Miyata
- N.º 4.852.717 — Levy & Saldanha
- N.º 4.852.718 — A. G. Salgado.
- N.º 4.852.509 — Indústrias Macedo Serra Ltda.
- Inscruva-se.

**EXIGENCIAS DO CHEFE**

- N.º 4.852.590 — Antônio Afonso Marinho. — Compareça munido com o recibo de alvará.
- N.º 4.852.703 — Brito & Brito. — Compareça com o respectivo livro de vendas à vista.

**Departamento de Contabilidade**

**DESPACHO DO DIRETOR**

Dia 22 de março de 1949

- Domingos Ferreira Leão Júnior (7.200.779-49)
- Lauro Coelho & Cia. Ltda. (7.702.069 1949).
- Autorizo, em termos, Bernardo Monteverde (6.006.999-49)
- Cererais Santos Martins Ltda. (3.300.418-49)
- Construtora Bogado & Oliveira S. A. (7.200.778-49)
- Delso Graça Araújo (7.202.501-49)
- Francisco Chaves & Cia. Ltda. (4.100.028-49)
- Samuel da Silveira Faro (7.202.969 1949)
- Sim, em termos.
- EXIGENCIA DO CHEFE DO 1-CB.
- Companhia Usinas Nacionais (4.201.736-49. — Compareça para esclarecimentos.

- EXIGENCIA DO CHEFE DO 2-CB.
- José Sarmiento Barata (7.203.197-49)
- Wilton Senra (7.203.198-49)
- Juntem o comprovante do depósito efetuado na City.

- S. Ferreira Batista (7.800.174-49 e 7.800.175-49)
- Prove qualidade para agir em nome da firma depositante.

- EXIGENCIA DO CHEFE DO 4-CB.
- Laury Antunes Concelção (7.202.194 1949)
- Manuel João Dias (4.141.144-49 — 4.140.145-49 e 4.140.453-49)
- Completem o selo.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Expediente de 19 de março de 1949

**DESPACHOS DO DIRETOR**

- N.º 4.501.766-49 — Hotel Tiradentes. — Compareça a esta diretoria

**IMIGRAÇÃO**  
E  
**COLONIZAÇÃO**

Decreto-Lei n.º 7097-18-9-49

**Preço: Cr\$ 1,00**

A VENDA

**Seção de Vendas:**  
**AV RODRIGUES ALVES, 1**

Agência I:  
**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Agência II:  
**PRETÓRIO**

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessas Postais

# SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

## Serviço de Expediente

Expediente de 22 de março de 1949

Dia 17 de março de 1949

### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n.º 203:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador ext. diar. ref. "B" — Carmen Barbosa Canário — mat. 61.899, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 204:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o Trabalhador ext. diar. ref. "B" — Luzia de Miranda — mat. 61.900, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Dia 18

Portaria n.º 205:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador pd. "D" — Antônio Luis Cardoso — mat. 11.926.

Portaria n.º 206:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício na Escola de Enfermeiras "Rachel Haddock Lobo" o Trabalhador ext. diar. ref. "B" — Isaltina Moreira Pereira — mat. 61.913, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 207:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Servical ext. mens. ref. "C" — Floreides Rodrigues Silva — mat. 61.908, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 208:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene o Enfermeiro cl. "C" interino — Lourdes da Costa Gomes — mat. 61.850, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 209:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos o Trabalhador ext. diar. ref. "B" — José Conrado dos Santos Filho — mat. 61.904, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 210:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador ext. diar. ref. "B" — Djalma Raimundo da Silva — mat. 61.898, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 211:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações o Engenheiro classe "K" — Daniel Gomes — mat. 1.140, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o ofício 90-I. S. A. de 18.º-3-1949.

Portaria n.º 212:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos o Trabalhador ext. diar.

ref. "B" — Ivete Terezinha dos Santos — mat. 61.892, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 213:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações o Artífice ext. mens. ref.

"C" — mat. 61.866. Raimundo Rodrigues do Rêgo Chaves — mat. 61.866, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 214:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para a Comissão de Aquisição de Material o Trabalhador ext. diar. ref. "B" — Floriano Peixoto Bougleux — mat. 61.882.

Expediente de 18 de março de 1949

### ATOS DO CHEFE

O Chefe do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Protocolo Geral o Trabalhador ext. mens. ref. "B" — Antônio de Carvalho Alves — matrícula 34.404, removido para o S. S. E. pela Portaria n.º 181, de 11 de março de 1949, do Sr. Secretário Geral

Dia 15

### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n.º 192:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o ofício número 94, de 11 de março de 1949 do Departamento de Obras e Instalações, resolve designar o Engenheiro class "K" — Henrique Medeiros Saboia e Silva — mat. 24.493, para enquanto durar o afastamento do Chefe de Serviço pd. NC matrícula 25.153 Raul Marques de Azevedo substituí-lo na Comissão incumbida de receber o material procedente dos Estados Unidos da América do Norte, destinado ao Hospital Pedro Ernesto. (Portaria n.º 55 de 29 de janeiro de 1949).

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 17

Ofício n.º 262, de 14 de março de 1949 — Processo n.º 6.012.623-49 — I, Autorizo; — II, Expeça-se ordem de Serviço.

Dia 21

Simão Eduardo do Amaral Neves — Processo n.º 6.012.717-49 — Certifique-se o que constar.

Concorrência Administrativa número 18 — Processo n.º 6.013.456-49 — 1. Cancele-se. 2. Proceda-se à abertura de concorrência pública para o item um, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Ofício n.º 49-49, de 26 de janeiro de 1949, do Hospital Geral Rocha Faria — Processo n.º 6.009.272-49 — Proceda-se a abertura de concorrência pública, nos termos da lei.

Ofício n.º 41, de 16 de março de 1949, do Serviço de Conservação e Reparos. 2-OI — Processo número 6.013.358-49 — Proceda-se à abertura de concorrência, nos termos da lei. Agostinho Gonçalves — Processo n.º 6.009.748-49 — 1. Indeferido. 2. Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Produtos Químicos B. Herzog Ltda — Processo n.º 6.012.446-49 — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Única Massas Alimentícias Limitada — Processo n.º 6.013.132-49 — Apresente procuração.

Ademario Leal de Melo — Processo n.º 64.252-48.

Manuel Moreira Duarte — Processo n.º 61.218-48.

Antônio Ferreira — Processo número 6.005.019-49.

David Ribeiro — Processo número 6.003.913-49.

Antônio Boleas da Monica — Processo n.º 6.002.416-49.

João da Costa Paes — Processo número 61.694-48.

— Arquite-se visto não haver sido procurada a certidão em apêço, dentro do prazo regulamentar.

## Departamento de Assistência Hospitalar

### Serviço de Correspondência

#### ATOS DO DIRETOR

Em 18 de março de 1949

#### Despachos:

Ac. Izide Caldas de Sousa — Processo 1.010.229 — Paulo Columna — Processo 6.011.522) — Inscreva-se.

Amaro Gomes — Proc. 028) — Concedo 90 dias de estágio.

Válter Rodrigues da Silva (processo n.º 6.011.521) — Julietta de Almeida Chalegre (processo n.º 6.011.523) — Gilberto Gonçalves de Oliveira (processo n.º 6.011.520).

Bolívar Carneiro (processo número 6.004.027) — O requerente não compareceu.

#### Estágio concedido:

Amaro Gomes — no H. G. M. Filho — Serviço de Enfermagem.

#### Despachos:

Para o H. G. P. Socorro, núcleo 3.660) do servical mens. re. C — Florides Rodrigues Silva, matr. 61.908 — Para o H. C. M. Couto (núcleo 3.662) do trab. diar. ref. — Djalma Raimundo da Silva, matr. 61.898.

## Departamento de Assistência Social

Expediente de 21 de março de 1949

#### Ordem de serviço n.º 1:

O Diretor do Departamento de Assistência Social, determina a todos os senhores Visitadores Social, lotados em todas as dependências deste Departamento, que apresentem até o quinto dia do mês seguinte resumo de suas atividades durante o mês nos diversos setores onde estiverem servindo. Esses resumos devem ser enviados ao Serviço de Correspondência do Departamento, por intermédio dos respectivos chefes.

#### Apresentação:

A 18 do corrente do Almoxarife, classe H — Adalgisa Ferreira matrícula 17.637, sendo designada para o Serviço de Correspondência (Almoxarifado).

## Serviço Central de Assistência

#### NÚCLEO N.º 1.767

#### Apresentação:

A 18 do corrente do Visitador Social, classe G — Alvaro França, matrícula 7.076, removido para esse Serviço.

#### Desligamento:

A 18 do corrente do Visitador Social, classe H — Augusto Rock Thomas Pereira, matr. 7.064, removido para o Hospital Getúlio Vargas (núcleo número 7.070).

## Asilo São Francisco de Assis

NÚCLEO N.º 6.760

#### Apresentações:

A 17 do corrente do Atendente extranumerário mensal. ta, re. C — Ivete da Costa Fernandes, matr. 44.325 e a 16 do corrente do Trabalhador extranumerário, diário. re. B — Bevenuto Alves da Silva, matr. 37.751, ambos por conclusão de licença.

## Departamento de Assistência ao Servidor

### Serviço de Biometria Médica

Dia 21 de março de 1949

Maria Conceição Pereira, matrícula 46.730. — Compareça urgente ao Serviço de Biometria Médica a pessoa interessada.

## Departamento de Higiene

### Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 16 de março de 1949

Processo de infração contra A. Teixeira Lopes. — Em face do erro de data constante do auto de colheita de amostras n.º 8.144-49, cancelo o auto de infração n.º 29.048-49

Dia 1º

#### Requerimentos:

N.º 6.012.142 — Ribeiro de Abreu Comércio e Indústria S. A. — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. Certifique-se.

N.º 6.012.699 — Barreiros & Sousa. — Deferido. Transfira-se.

N.º 6.011.841 — Antônio Madeira Conveiteiro. — Concedo 90 dias do prazo em prorrogação.

N.º 6.009.556 — Consórcio Paulista S. A. — Em face da informação, cancelo o termo de intimação número 63.502-49.

Processo de infração contra Ribeiro & Ribeiro. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.508 de 1949, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.300,00, por infração do art. 672 (2.ª reincidência) art. 761, letra "c" e art. 760, multa cominada no parágrafo único do art. 673, § 2.º do art. 761 e § 3.º do art. 760 do Regulamento Sanitário em vigor

Dia 18

#### Requerimentos:

N.º 6.010.767 — Cooperativa dos Funcionários do Banco do Brasil. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

N.º 6.010.911 — Eduardo Galvão & Cia. Ltda. — Indeferido.

N.º 6.011.206 — Pastelaria Mauá. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00 por infração do art. 760, multa cominada no § 3.º do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 55.215 — M. A. Santiago. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.508-49, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00, por infração do art. 1.092, multa cominada no art. 1.093 do Regulamento Sanitário em vigor.

**Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 16 de março de 1949

**Requerimentos:**

N.º 6.011.432-49 — Durval de Carvalho Nolasco — sucessores de Pinto Leite & Satavale, com negócio de Restaurante, sito à Avenida Presidente Wilson n.º 118, térreo. — Prove a successão.

N.º 6.011.427-49 — H. Herz — negócio de Restaurante, sito à Praia da Guanabara, Ilha do Governador. — Deferido. Concedo o prazo solicitado.

N.º 6.012.099-49 — Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — negócio de Produtos Alimentícios, sito à Rua do Ouvidor n.º 54, loja. — Apresente Certidão de Assentimento do negócio principal e Alvará de Localização.

N.º 6.005.580-49 — Mercedes Pereira Tavares — negócio de Pensão, sito à Avenida Marechal Floriano número 63, sob. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 58.892-48 — Joaquim Ferreira de Matos — negócio de Botequim, sito à Rua Santo Cristo n.º 108. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 6.004.610-49 — J. J. P. Monteiro — negócio de Botequim e Bar, sito à Rua da Misericórdia n.º 16. — Deferido. Cancele-se o Termo de Intimação n.º 62.469, por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o Sr. Sanitarista.

N.º 65.200-48 — Klaril Altstadt — negócio de Confeitaria, sito à Rua Santana n.º 60. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 6.006.097-49 — J. Cosme dos Reis & Cia. Ltda. — comércio de queijos, doces e manteiga, sito à Rua Barão de Iguatemi n.º 22-A. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional de venda de frutas à varejo.

N.º 6.009.043-49 — Antônio Pereira Neto — Negócio de Bar, sito à Rua Laura de Araújo n.º 102 — fundos — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 6.009.451-49 — E. Divan — Negócio de Líquidos e Comestíveis, sito à Rua 13 de Maio n.º 23, loja F. — Complete as instalações.

N.º 6.008.516-49 — Josué Nunes da Silva — Negócio de Quitanda, sito à Rua do Rezende n.º 208. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 6.009.035-49 — Bar Relâmpago Ltda. — Negócio de Bar, sito à Rua Ubaldino do Amaral n.º 5. — Nada há que deferir em face da informação do Sr. Sanitarista.

N.º 6.01.695-49 — Alberto Soares Leite — sucessor de Clemente Ferreira dos Santos — Negócio de Botequim e Bilhares, sito à Rua 1 de Marco n.º 153. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 6.001.753-49 — Oliveira & Felizardo — Negócio de Café e Bar, sito à Rua Riachuelo n.º 334. — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista.

N.º 6.000-177-49 — Hotéis Mariaiva Ltda. — Negócio de Hotel, sito à Av. Gomes Freire n.º 74. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 64.324-49 — J. Carvalho & Ferreira Ltda. — Negócio de Café e Botequim, sito à Rua Buenos Aires n.º 190. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 6.11.405-49 — Gondar, Ribeiro & Cia. — Negócio de Café Expresso, sito à Rua Miguel Couto n.º 17. — Apresente Certidão de Assentimento do negócio principal e Alvará de Localização.

N.º 6.011.323-49 — Américo Fernandes da Costa — Negócio de Restaura-

te, sito à Rua do Núncio n.º 50. — Nada há que deferir.

N.º 6.006.774-49 — Cândida Martins — Negócio de Pensão, sito no Largo de S. Francisco n.º 25, 1º e 2º andar. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 6.009.758-49 — Simão Ribeiro — Negócio de Bar, Café e Caldo de Sana, sito à Rua Vinte de Abril n.º 36, 2ª loja. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.011.888-49 — Indústria de Doces e Bombons Saci Limitada — Negócio de Bomboniere, sito à Avenida Rio Branco n.º 120, loja 13 — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 6.008.938-49 — J. Rodrigues, Araújo Meireles — Negócio de Depósito de Gêlo — sito à rua Gonçalves Lêdo n.º 11 — Apresente alvará.

N.º 5.702.256-49 — Valdegar Messias da Silva — Negócio de Ambulante de Balas em cesta — localizado à rua dos Arcos n.º 26 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.008.834-49 — A. Soto Aljan & Cia. Ltda. — Negócio de Restaurante — sito à rua 13 de Maio número 64-D — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação.

N.º 59.741-46 — E. Carvalho & Lucas — Negócio de Botequim — sito à rua São Francisco Xavier número 377 — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação, com o negócio de Botequim e com os adicionais de Balas e doces — Certifique-se.

Mem. n.º 143-49 — Alfredo Gonçalves de Barros — Negócio de Botequim — sito à rua Conde de Bonfim n.º 1.258 — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 26.801, imponho nesta data à firma Alfredo Gonçalves de Barros, estabelecida com o negócio de Botequim — sito à rua Conde de Bonfim n.º 1.258, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.032, por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

**Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 16 de março de 1949

**Processos:**

N.º 5.703.055-49 — Váiter José da Silva — Rua Marquês de São Vicente n.º 67. — Ambulante de Doces. — Prove com documento hábil, que abastece em fábrica devidamente legalizada.

N.º 5.702.745-49 — Elisa Martins do Santos — Rua Marquês de São Vicente n.º 59 — Ambulante de Doces em caixas. — Prove com documento hábil que se abastece em fábrica devidamente legalizada.

N.º 5.703.051-49 — Maria Augusta de Carvalho — Rua Santo Amaro número 184 — Ambulante de Doces e Pastéis em caixas. — Prove com documento hábil, que se abastece em fábrica devidamente legalizada.

N.º 57.027-49 — Francisco Joaquim Portela — Rua Pedro Américo — Ambulante de sorvetes em cabeça. — Prove que se abastece à Rua do Cateite n.º 213.

N.º 5.702.746-49 — Euclides Carvalho de Lemos — Rua Pedro Américo — Ambulante de sorvetes em cabeça. — Faça prova de onde se abastece.

N.º 6.004.405-49 — Carlos & Váiter — Rua Siqueira Campos n.º 77 — Bar. — Deferido. Cancele o auto de infração n.º 29.719, em face das alegações apresentadas e tendo em vista o parecer do médico autuante.

N.º 6.010.168-49 — Gabriela Vidal Ferreira — Rua Terezina n.º 29 —

Pensão. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação ressaltando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 6.010.705-49 — Maria Caldas Simões — Rua São Bento n.º 32 — Pensão. — Em condições sanitárias de funcionamento, com o negócio de pensão, ressaltando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 6.010.306-49 — Graciliano A. Melo — Rua Estêves Júnior n.º 51 — Líquidos e comestíveis. — Cancele o termo de intimação n.º 48.351, visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor.

N.º 6.010.-05-49 — Clara Minzolini Caracciolo Negro — Avenida Portugal n.º 146 — Pensão Familiar. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.010.036-49 — Afonso Cabral-Geleiro — Rua da Lapa n.º 84, porta 7, géio. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação, como opina o médico informante, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.009.883-49 — Panificadora Glória Ltda. — Rua Glória número 102, padaria. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.010.110-49 — Conservas Peirinha Limitada — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 567, Box 9. — Artigos de Confeitaria. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

6.010.430-49 — Manoel J. da Silva — rua Humaitá n.º 140 — Botequim. — Compareça neste G. H. munido do recibo de localização referente ao mês de fevereiro de 1949.

N.º 6.005.967-49 — J. Rodrigues Bar — Rua General Polidoro n.º 59 — Botequim — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.

N.º 6.009.184-49 — Carmem Pinto de Almeida — Rua Domingos Ferreira n.º 207 — Pensão. — Complete preliminarmente as instalações necessárias ao assentimento requerido.

N.º 6.009.180-49 — Firmino J. Fernandes — Rua Constant Ramos número 109 — Botequim. — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Firmino J. Fernandes, sucessora de J. Rodrigues & Fernandes, sucessora de J. Rodrigues & Fernandes a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 64.045-48 — Delíbia Marques Melo dos Santos — Rua Carvalho de Mendonça, 24, Hotel. — Cumpra preliminarmente as exigências impostas pelo médico do Setor.

N.º 6.007.083-49 — Norgensul do Brasil Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Rua Dias da Rocha n.º 16-A, loja, Mercadoria. — Em condições sanitárias de funcionamento, como opina o médico do Setor, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

Memorandos:

N.º 102-49 — 2º G. H. — J. Mota & Figueiredo — Rua Siqueira Campos n.º 294-A, Confeitaria. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 29.743 nesta data imponho à firma J. Mota & Figueiredo, estabelecida à rua Siqueira Campos número 294-A, com o negócio de Confeitaria e Bar, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 103-49 — M. M. Rodrigues & Pereira — Rua Siqueira Campos número 276 — Café e Bar. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 29.744, nesta data imponho à estabelecida à rua Siqueira Campos

n.º 276, com o negócio de Café e Bar, a multa na importância de Cr\$ ... (quatrocentos cruzeiros) cominada no

artigo 812, parágrafo único, por infração do artigo 812-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

Despachos de 15 de março de 1949

N.º 104-49 — Antônio Jose Pereira das Neves — Rua Marquês de São Vicente, 200 — Boite-Restaurante. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 29.817, nesta data imponho à firma Antônio José Pereira das Neves, estabelecido à rua Marquês de São Vicente, 200, a multa na quantia de Cr\$ 190,00 (Cem cruzeiros) cominada no artigo 1.666, por infração do artigo 771, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 105-49 — Antônio José Pereira das Neves — Rua Marquês de São Vicente, 200 — Boite, restaurante. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 29.818, nesta data imponho à firma Antônio José Pereira das Neves, estabelecido à rua Marquês de São Vicente, com o negócio de boite-restaurante, a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 106-49 — Panificação Americana Limitada — Rua Visconde de Pirajá, 558 — Padaria. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 28.849, nesta data imponho à firma Panificadora Americana Limitada, estabelecida à rua Visconde de Pirajá, 557, com o negócio de Padaria, a multa na quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 107-49 — Panificação Americana Limitada — Rua Visconde de Pirajá, 558 — Padaria. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 28.850, nesta data imponho à firma Panificadora Americana Ltda., estabelecida à rua Visconde de Pirajá, com o negócio de Padaria, a multa na quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 762, por infração do artigo 762, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 108-49 — Abel Alves & Gomes — Avenida Princesa Isabel, 64 — Líquidos e comestíveis. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 24.896, nesta data imponho à firma Abel Alves & Gomes estabelecido com o negócio de Líquidos e comestíveis, a Avenida Princesa Isabel, 64, a multa na quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 109-49 — Bar do Leme Ltda. — Avenida Princesa Isabel, 52 — Bar e restaurante. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 24.897, nesta data imponho à firma Bar do Leme Ltda., estabelecida à Avenida Princesa Isabel, com o negócio de Bar e Restaurante, a multa na quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776 do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 110-49 — J. Sousa & Sousa — Rua Jardim Botânico, 594-A — Bar e artigos de confeitaria. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 29.921, nesta data imponho à firma J. Sousa & Sousa, estabelecida à rua Jardim Botânico, 594-A com o negócio de bar e artigos de confeitaria, a multa na importância de Cr\$.. 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C do Reg Sanitário em vigor.

N.º 111-49 — J. Ferreira Novo & Irmão — Rua Lopes Quintas, 24 — Líquidos e comestíveis. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 29.922, nesta data imponho à firma J. Ferreira Novo & Irmão, estabelecido à rua Lopes Quintas, 24, com o negócio de Líquidos e comestíveis, a multa na quantia de Cr\$ ...

600.00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 760, por infração do artigo 760 § 3.º do Reg Sanitário em vigor.

N.º 112-49 — Eivaldo Fernandes — Avenida N. S. de Copacabana número 1.128-A — Leteria e café — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 29.963, nesta data imponho à firma Eivaldo Fernandes, estabelecida à Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.128-A, com negócio de café e bar, a multa na quantia de Cr\$ 100.00 (cem cruzeiros) cominada no art. 778, por infração do art. 778-C do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 113-49 — Buíça & Cia. Ltda. — Rua Santa Clara n.º 56 — Bar e Sorveteria — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 29.962, nesta data imponho à firma Buíça & Cia. Ltda., estabelecida à rua Santa Clara n.º 56, com o negócio de bar e sorveteria, a multa na importância de Cr\$ 50.00 (cinquenta cruzeiros) cominada no art. 778, por infração do art. 778-A do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 114-49 — Baltazar & Viegas — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.072 — Botequim — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 29.962, nesta data imponho à firma Baltazar & Viegas, estabelecida à avenida N. S. de Copacabana n.º 1.072, com o negócio de botequim, a multa da quantia de Cr\$ 800.00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do art. 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 115-49 — H. A. Pinheiro — Rua Siqueira Campos n.º 84 — Botequim e frutas — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 29.747, nesta data imponho à firma H. A. Pinheiro, estabelecida à rua Siqueira Campos n.º 84, com o negócio de Botequim e frutas, a multa na importância de Cr\$ 800.00 (oitocentos cruzeiros) cominada no art. 776, por infração do art. 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 116-49 — Luigi Deodato — Rua Domingos Ferreira n.º 32 — Hotel e restaurante — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 29.749, nesta data imponho à firma Luigi Deodato, estabelecida à rua Domingos Ferreira n.º 32, com o negócio de hotel e restaurante, a multa da quantia de Cr\$ 400.00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 673 parágrafo único, por infração do artigo 672 combinado com o art. 677, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 117-49 — Pascoal Sousa & Oliveira Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 280-B, loja — Merceria — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 29.739, nesta data imponho à firma Pascoal Sousa & Oliveira Ltda., a multa da quantia de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 760, § 3.º por infração do art. 760, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 118-49 — Antônio Pimentel da Silva — Rua Siqueira Campos n.º 268-A — Bar — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 29.745, nesta data imponho à firma Antônio Pimentel da Silva, estabelecida à rua Siqueira Campos n.º 268-A, com o negócio de bar, a multa da quantia de Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 673, parágrafo único, por infração do art. 672 combinado com o artigo 677, do Regulamento em vigor.

### Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 14 de março de 1949

#### DESPACHOS DO CHEFE

N.º 56.840-48 — Martinho Barbosa & Cia. — Rua José Vicente ns. 60 e 62 — Certifique-se o que constar do processo n.º 52.416-43, pagos os emolumentos devidos.

N.º 6.007.752-49 — Pomposelli & Cia. Ltda. — General Sampaio número 36 — Deferido. Conceda-se segunda via de certidão s/n.º de 2 de dezembro de 1941, pagos os emolumentos devidos.

N.º 6.008.531-49 — Aragão & Cunha Ltda. — Rua São Luís Gonzaga n.º 86 — Apresentem na sede do 3.º G.H. a respectiva carteira de saúde — 2.ª via.

N.º 6.009.229-49 — Gracinda da Silva Costa — Rua Peçanha Povoa n.º 52 — Cumpra, primeiramente, as exigências regulamentares.

N.º 6.007.873-49 — P. A. de Sousa & Cia. — Rua Uranos n.º 1.096 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 600.00 (seiscientos cruzeiros) cominada no art. 681 § 2.º do Regulamento Sanitário em vigor por infração do § 1.º do referido artigo.

N.º 62.962-49 — José Augusto Lopes Felix — Rua São Luís Gonzaga n.º 476 — Indeferido, em face da informação.

N.º 6.004.898-49 — A. Costa & Soares — Rua Carlos Seidl n.º 335 — Certifique-se o que constar do processo n.º 48.472-43, preenchidas as formalidades legais.

N.º 43.678-49 — João José Santana — Estrada Braz de Pina n.º 688, loja — Forneça, segunda via da certidão n.º 204-43, preenchidas as formalidades legais.

N.º 6.001.106-49 — S. F. Pereira & Tomé — Rua Uranos n.º 1.387.

N.º 6.000.887-49 — João Pestana de Gouveia — Rua Pirangi n.º 367-A.

N.º 6.000.888-49 — Nicolau Taveira Cordão — Praia de Maria Angra número 6.

N.º 65.230-48 — Adelino d'Almeida — Estrada do Quitungo n.º 527.

N.º 59.810-48 — Reinaldo Ferreira Bastos — Avenida Brasil n.º 10.301.

N.º 59.148-48 — A. F. Valle & Filho — Avenida 28 de Setembro n.º 321, loja.

N.º 58.420-48 — Manuel Pereira & Rodrigues — Rua "J" n.º 261.

N.º 58.499-48 — F. Marinho & Mota — Rua Figueira de Melo n.º 403.

N.º 56.229-48 — Irmãos Reis — Rua Itabaiana n.º 5.

N.º 57.424-48 — Manuel de Barros Botequim — Rua Francisco Eugênio n.º 49.

N.º 6.008.532-49 — João Marques Filho — Avenida Guilherme Maxwell n.º 512.

N.º 6.007.256-49 — M. J. de Pinho — Rua Júlio Ribeiro n.º 472.

N.º 6.007.647-49 — Maciel Fernandes da Silva & Cia. — Rua Taborari n.º 285.

N.º 6.007.157-49 — Rufino dos Reis de Sousa — Rua Ricardo Machado número 49.

N.º 6.005.464-49 — Pedro Rodrigues Moreno — Rua Carlos de Moraes número 595.

N.º 52.489-48 — Lalim & Maia — Rua Lobo Júnior n.º 1.996.

N.º 52.483-48 — Casemiro Luís — Rua Lobo Júnior n.º 1.374.

— Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor, ressalvadas as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 65.187-48 — Agostinho Dias Lopes & Cia. — Rua São Cristóvão número 907.

N.º 60.896-48 — Alberto da Silva Figueiredo — Rua Pereira Nunes número 271.

N.º 56.918-48 — Ramos, Rodrigues & Cia. — Rua Barão de Mesquita número 444.

N.º 54.249-48 — Serafim Luís & Cia. — Rua Ana Neri n.º 101.

N.º 53.188-48 — Rodrigo & Millham — Avenida 28 de Setembro n.º 294.

N.º 52.120-48 — J. Dias & Alves — Rua Piratini n.º 909.

— Transfira-se, em face da informação, pagos os emolumentos devidos.

Dia 17

N.º 62.496-48 — Manuel Cerqueira Calado — Rua Cajapió n.º 51 — Indeferido, em face da informação.

N.º 08.314-48 — João de Souza — Rua Cintra n.º 114, 2.ª loja — Restitua-se o documento solicitado, em face da informação, obedecidas as prescrições em vigor.

N.º 61.278-48 — Signorelli Francesco — Rua Bonfim n.º 300 — Certifique-se o que constar do Processo número 47.480-43, obedecidas as formalidades legais.

N.º 53.602-48 — M. Nascimento & Gomes Leal — Rua Dr. Noguchi número 123 — De acordo com a informação, nada há que atender.

N.º 50.507-48 — Cândido Antônio de Melo — Estrada Braz de Pina número 686 — Nada há que deferir em face da informação. Requeira, querendo, assentimento em continuação.

N.º 61.182-48 — Ricardo Villela — Rua Escobar n.º 56, 2.ª loja — Compareça para declarar o que deseja.

N.º 51.727-48 — José Albino Matias — Rua Páxiuba n.º 173 — Nada há que atender. Deve o requerente, se quiser, aproveitar-se dos benefícios da Ordem de Serviço n.º 8-46.

N.º 52.028-48 — Antônio Alves Pereira — Rua São Francisco Xavier n.º 689, 2.ª loja — Nada há que deferir, em face da informação do Sr. Médico do setor.

N.º 57.553-48 — Manuel Ribeiro Segundo — Praça das Nações n.º 100 — Nada há que atender, visto o requerente já possuir a certidão de assentimento n.º 422, de 1-6-944.

N.º 57.961-48 — J. de Oliveira — Confeitaria — Rua Bulhões Marcial n.º 379 — Nada há que atender, visto já possuir a certidão de assentimento sem número de 14-10-930, fornecida pelo Centro de Saúde n.º 10.

N.º 60.000-48 — Antônio Gaspar — Rua Couto n.º 96-A — Nada há que atender. O proc. citado não lhe diz respeito.

N.º 10.700-48 — Herculo Perrotti — Rua Teodoro da Silva n.º 433 — Não pode ser atendido, visto nada constar no ano citado pelo requerente, que diga respeito ao assentimento do estabelecimento comercial em apreço.

N.º 61.048-48 — Ierólio Leocádio Muniz — Estrada do Saco n.º 300, 2.ª loja — Cumpra, primeiramente, as exigências regulamentares.

N.º 14.417-48 — Aguiéiras & Almeida — Rua Borda do Mato n.º 4 — De acordo com a informação, forneça-se segunda via da certidão n.º 132, de 30-5-46.

N.º 41.316-48 — Manuel Soares — Estrada Engenho da Pedra n.º 693, loja — Aguarde-se o prazo de recurso.

N.º 52.237-48 — Lemigio Antônio Amorim — Rua Dr. Noguchi n.º 23 — Deferido, em face da informação pagos os emolumentos devidos.

N.º 52.888-48 — Francisco Raimundo — Rua Uranos n.º 1.474 C — Forneça-se segunda via da certidão número 124-47, de acordo com a informação, preenchidas as formalidades legais.

N.º 53.364-48 — Mota & Irmão — Rua Baltazar Lisboa n.º 68 — Forneça-se segunda via da certidão número 277, de 14-10-47, pagos os emolumentos devidos.

N.º 56.379-48 — Silva & Sá Barreto Ltda. — Avenida 28 de Setembro número 307, loja 2 — Forneça-se segunda via da certidão n.º 47-45, nos termos da informação, pagos os emolumentos devidos.

N.º 57.927-48 — Valeriano Correia Picanço — Rua Paula Brito n.º 438 A — Junte documento que o habilita a ser atendido.

N.º 57.962-48 — Amadeu Meira — Rua Piratini n.º 849 — Certifique-se o que constar do Processo n.º 55.455 de 1944, preenchidas as formalidades legais.

Reclamação — Rua Coronel Brandão n.º 5 (São Cristóvão) — Aguarde-se por 20 dias, para outra verificação! N.º 64.665-48 — J. Alberto Almeida — Rua Tenente Abel Cunha, n.º 133-A.

N.º 58.994-48 — Augusto da Hora Branco — Rua Guaporé n.º 43-A. N.º 63.625-48 — José Micael — Rua Ara Neri, s.n.º

N.º 64.551-48 — Francisco dos Santos Bar — Varejo na Estação Circular da Penha.

N.º 59.376-48 — Costa Almeida & Craveiro — Rua Leopoldina Rêgo número 456.

N.º 53.032-48 — J. Monteiro Abraão & Cia. Ltda. — Estrada Eraz de Pina, n.º 929.

N.º 57.868-48 — Manoel Júlio de Moraes — Rua João Romariz, 154.

N.º 62.853-48 — A. da Rocha Ribeiro — Rua Barão de São Francisco, n.º 311.

N.º 55.429-48 — Carlos Cirne & Filho Ltda. — Est. Braz de Pina, número 239.

N.º 56.098-48 — Ramiro Rôlo — R. Cardoso de Moraes, 561.

N.º 62.430-48 — J. Cardoso & Lemos — Rua Major Conrado, 400.

N.º 58.999-48 — Cardia & Chiotte — Estrada Vicente de Carvalho, n.º 1.553-B — Apresentem na sede do 3.º G. H., o respectivo alvará de localização.

N.º 62.854-48 — Pereira & Chibate — Rua Juiz de Fora, 37. — Apresentem na sede do 3.º G. H. a necessária prova da sucessão referida.

N.º 61.276-48 — Romeu Ialio Pine — Rua Teixeira Júnior, 113-A.

N.º 59.995-48 — Geraldo Passos da Mota — Rua dos Artistas, 130.

N.º 59.142-48 — A. Lopes — Botequim — Rua Luiz Barbosa, 37.

N.º 59.002-48 — Domingos Vieira & Oliveira — Av. 28 de setembro, n.º 337, fundos.

N.º 58.272-48 — Antônio Pinto — Rua Conselheiro Paulino número 51, 2.ª loja.

N.º 58.121-48 — João de Menezes P. Simões — Rua Professor Valadões, n.º 78.

N.º 61.803-48 — José Alves — Est. Braz de Pina, n.º 1.244.

N.º 62.303-48 — Braz Esteves & Dias Fernandes Ltda. — Rua General Bruce, n.º 254.

N.º 61.189-48 — Rua Dr. Gaudie Ley n.º 33 — Machado & Filho Limitada.

N.º 45.641-48 — A. Bessa Dias — Rua Saraca, n.º 78.

N.º 64.278-48 — Joaquim da Silva — Rua Cardoso de Moraes, 47.

N.º 58.497-48 — Alberto dos Santos — Bar — Praça Portugal, 17.

N.º 65.121-48 — Manoel Soares — Quitanda — Estrada Engenho da Pedra, 693.

N.º 65.434-48 — Jos. A. Oliveira — Rua José Maria, 89.

N.º 65.436-48 — Estrada do Otaviano, 619. — José Tomás Moreira.

N.º 65.437-48 — Joaquim de Carvalho Novais — Rua Dionísio, 193. — Conceda-se nos termos do decreto n.º 9.160-48.

N.º 49.183-48 — V. M. Teixeira — Rua Conde de Leopoldina, n.º 649.

N.º 59.379-48 — Leonardo Freitas & Filho — Rua Leopoldo n.º 19.

N.º 57.785-48 — Carlos Ferreira de Almeida — Bar, Rua Ibiapina, 5.

N.º 57.670-48 — Pedro Agostinho Pereira — Rua Eleutério Mota, número 247.

N.º 56.099-48 — Virgínio de Oliveira & Filhos.

N.º 57.671-48 — O. Campos & Pereira — Rua Lobo Júnior, n.º 2.148.

N.º 61.698-48 — J. Henriques & Pereira — Rua Cardoso de Moraes, n.º 171 a 175.

N.º 54.455-48 — Manoel Lopes Pessoa — Rua Quito, 366.

N.º 52.980-48 — Tomás Pereira & Teixeira Ltda. — Rua Venina, n.º 43-A e B.

N.º 57.782-48 — A. S. Maia & Carvalho — Rua Gonzaga Duque, número 570-B.

N.º 52.981-48 — José A. dos Santos — Rua Panamá n.º 394.

N.º 53.791-48 — D. A. Martins & Ribeiro — Rua Lobo Júnior, número 1.736.

N.º 54.338-48 — Pitta & Bastos — Rua Conde de Agrolongo, n.º 2-B — Loja.

N.º 57.730-48 — I. Fernandes & Gonçalves — Av. 28 de Setembro, número 60.  
 N.º 54.921-48 — Murta & Limeira.  
 N.º 49.182-48 — Gomes Ferrador & Santos — Rua Leopoldina Régo, número 8.  
 N.º 49.185-48 — G. Santos & Henriques — Rua São Cristóvão, número 1.175.  
 N.º 48.627-48 — Henrique Pinto — Rua Aureliano Lessa, 9-A.  
 N.º 49.184-48 — J. Oliveira & Leite — Largo de Benfica, 1 e 3.  
 N.º 52.980-48 — Tol. Pereira & Martins — Rua Leopoldina Régo, número 858.  
 N.º 48.632-48 — M. Batista & Pinto dos Santos — Rua Piratini, número 818.  
 N.º 52.082-48 — Aradeu da Costa — Caminho de Itaóca, n.º 507-B.  
 N.º 52.435-48 — A. F. Castro & Machado — Rua Licínio Cardoso, número 177.  
 N.º 52.463-48 — Ferreira, Morais & Eiras — Rua Visconde de Itamarati n.º 176.  
 N.º 52.428-48 — José Gomes da Silva — Rua General Canabarro, 44, 2.ª loja.  
 N.º 52.458-48 — Padaria Bonsucesso Ltda. — Rua Cardoso de Moraes, número 50.  
 N.º 56.212-48 — José Paulino de Faria — Av. dos Democráticos, 541, 1.ª loja.  
 N.º 55.695-48 — Generoso & Ferreira — Rua Santos Lima, 5.  
 N.º 52.126-48 — J. Corrêa & Pereira — Praça Marco Aurelio, número 8.  
 N.º 53.073-48 — H. Henriques & Dias — Rua José Maurício, 13.  
 N.º 52.417-48 — Alberto Pereira & Filho — Rua Licínio Cardoso, número 113-A.  
 N.º 55.331-48 — José da Silva — Rua Uranos, 1.419.  
 N.º 44.728-48 — Amado & Manoel — Rua General Sampaio, 50.  
 N.º 49.460-48 — Irmãos Valadães — Rua Escobar, 63.  
 N.º 49.461-48 — J. Fernandes & Dias — Rua São Cristóvão, n.º 1.211 — loja.  
 N.º 50.062-48 — Custódio Moreira & Cia. Ltda. — Rua José do Patrocínio, 77.  
 N.º 52.231-48 — Francisco Gomes D'Almeida — Rua Bulhões Marcial, n.º 339-A.  
 N.º 52.232-48 — Antônio Francisco de Oliveira — Rua Guilherme Maxwell, 409.  
 N.º 52.233-48 — A. R. Coelho — Rua das Missões, 408.  
 N.º 52.234-48 — A. Valeri & Cia. — Rua Xavier Pinheiro, 310.  
 N.º 52.235-48 — Bento Pinto Moreira — Praça Portugal, 17-A.  
 N.º 52.236-48 — M. S. Andrade — Rua Montevidéu, 764.  
 N.º 53.451-48 — Maciel Fernandes da Silva & Cia. — Rua Taborari, número 285.  
 N.º 53.470-48 — Anibal de Jesus Leite — Av. 28 de Setembro, número 62.  
 N.º 53.696-48 — R. de Souza & Martins — Av. Democráticos, 822.  
 N.º 53.865-48 — Antônio Rodrigues Azola — Rua Visconde Itamarati, n.º 176, 3.ª loja.  
 N.º 55.042-48 — Joaquim Alexandre — Rua Parapanema, 480.  
 N.º 55.888-48 — J. M. Santos & Irmão — Rua Teodoro da Silva, número 1.011.  
 N.º 56.532-48 — Alberto D. Ferreira — Rua Bernardo de Figueiredo, número 187.  
 N.º 58.168-48 — A. Rocha — Rua Silva Pinto, 133. — Transfira-se precehidas as formalidades legais.  
 N.º 10.700-48 — Hercoso Perroti — Rua Teodoro da Silva, 433. — Não pode ser atendido, visto não constar no ano citado pelo requerente, que diga respeito ao assentimento do estabelecimento comercial em apêço.  
 N.º 47.899-48 — Hercoso Perroti — Rua Teodoro da Silva, n.º 433. — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com a informação do Sr.

Médico do Setor, ressalvadas as exigências de outras Repartições. Certifique-se.  
 N.º 58.860-48 — Rodrigues Alves & Irmãos — Rua Leopoldina Régo, número 44.  
 N.º 58.529-48 — R. Cendon & Fernandes — Rua Uranos, 1.048.  
 N.º 58.011-48 — Adalberto Teixeira — Rua S. Cristóvão, 453-A.  
 N.º 57.632-48 — Antônio de Castro Lessa — Rua Cardoso de Moraes, número 71.  
 N.º 57.335-48 — José Teixeira Inverniero — Rua Uruguai, 35.  
 N.º 57.322-48 — Alívino Bojini — Av. Meriti, 4.  
 N.º 57.140-48 — S. F. Pereira & Tomé — Rua Uranos, 1.387.  
 N.º 57.138-48 — J. Cis Souto & Cia. Ltda. — Rua Uranos, 1.031.  
 N.º 57.136-48 — Raul Pinto & Cia. — Rua Juiz de Fora, 201.  
 N.º 56.745-48 — Manoel do Nascimento Carvalho — Rua Gal. José Cristino, 129-A.  
 N.º 56.780-48 — João da Silva Gageiro — Rua Major Fonseca, número 50-A.  
 N.º 56.67148 — A. Rocha & Castro — Av. 28 de Setembro, números 354-56.  
 N.º 55.934-48 — J. G. Pereira & Monteiro — Rua Guaporé, n.º 295.  
 N.º 55.832-48 — Taveira & Irmãos — Rua S. Luiz Gonzaga, 80.  
 N.º 55.548-48 — Paul Pinto & Pereira — Rua Juiz de Fora, 201.  
 N.º 55.499-48 — Kamal Ali Abraham — Rua Barão de Mesquita, número 634.  
 N.º 55.475-48 — Manoel José Martins — Rua Gurupi, 186-A e B.  
 N.º 53.413-48 — J. Maduro & Foco.  
 N.º 55.165-48 — Joaquim da Silva — Rua Figueira de Melo, 228.  
 N.º 55.164-48 — Maria da Purificação — Rua Figueira de Melo, 136.  
 N.º 55.000-48 — André Andrade Cardoso — Rua Cariri, 83.  
 N.º 54.838-48 — José Maria Pereira Claro — Rua São Luiz Gonzaga, número 124.  
 N.º 54.661-48 — Armazens São Domingos Ltda. — Rua Prefeito Olimpio de Melo 573-B.  
 N.º 54.547-48 — Paiva & Henrique — Rua General Gurjão, 74.  
 N.º 54.289-48 — Mário Barbosa & Irmão Ltda. — Rua Barão de Mesquita, 698, loja.  
 N.º 53.827-48 — José Alves Ferreira & Filhos Ltda. — Rua Leopoldina, número 107.  
 N.º 53.702-48 — Alfredo Simões Barata & Filho — Rua Visconde Santa Isabel, n.º 109.  
 N.º 53.590-48 — F. dos Santos Silva — Rua José Cristino, n.º 3.  
 N.º 53.473-48 — Café e Bilhares Esperança Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga, n.º 44.  
 N.º 53.472-48 — José G. dos Santos — Rua Anequirá, 321-A.  
 N.º 53.393-48 — Manoel A. da Silva — Rua Cariri, 83-A.  
 N.º 53.391-48 — M. Ferreira Pinto & Irmão — Rua Teodoro da Silva, número 263.  
 N.º 53.276-48 — A. D. Marques — Rua S. Francisco Xavier, 372-A.  
 N.º 53.272-48 — Antônio Corrêa Barcelo — Rua Major Avila, 84.  
 N.º 53.274-48 — Joaquim Lopes — Rua Sá Viana, 91.  
 N.º 53.144-48 — J. Botas & Primo — Av. Maxwell, 2.  
 N.º 53.749-48 — Gomes de Araújo & Cunha — Rua Carlos Seidl, 347.  
 N.º 49.359-48 — Aristou Ferreira da Silva — Rua Lobo Júnior, 2.032.  
 N.º 61.513-48 — Rosa Alves — Rua Tomás Lopes, 105-B.  
 N.º 55.916-48 — José Gonçalves — Est. Quitungo, 297.  
 N.º 53.423-48 — S. Alves & Ferreira — Rua Torres Homem, 1.214.  
 N.º 46.842-48 — Lino Alberto Rodrigues de Barros — Caminho de Itararé, 18.  
 N.º 60.941-48 — Manoel de Jesus Nicoleu — Rua Leopoldo, 277.  
 N.º 47.416-48 — Manoel Ferreira de Moraes — Rua do Cajá, 1.040.  
 N.º 46.220-48 — Antônio Soares — Rua Meengaba, 6.

N.º 54.340-48 — A. Silva Moreira & Pereira — Rua Maria Amalia, 1.ª-A.  
 N.º 57.667-48 — Manoel Antônio Cerqueira — Rua Almoré, 206-A.  
 N.º 57.698-48 — José Joaquim Pereira Pensão — Rua Figueira de Melo, n.º 371.  
 N.º 58.862-48 — Alvaro da Rocha Saraiva — Rua Firmino Gameleira, número 72.  
 N.º 53.238-48 — Artur Fernandes Botequim — Rua das Missões, número 408.  
 N.º 53.237-48 — Alvaro Guimarães Filho — Rua Lobo Júnior, 1.947.  
 N.º 56.513-48 — A. Alves — Praia de S. Cristóvão, 37.  
 N.º 59.243-48 — Sebastião Pereira Carrilho — Rua Barão de Mesquita, n.º 442.  
 N.º 58.713-48 — José Albano — R. Souza Franco, 397-A.  
 N.º 54.995-48 — A. Silva & Costa Azevedo — Rua Duque de Caxias, número 5-A.  
 N.º 58.859-48 — José João Loureiro — Rua Felisberto Freire n.º 295.  
 N.º 58.861-48 — F. Ramos Souza & Cia. — Rua Leopoldina Régo, número 26.  
 N.º 58.858-48 — Alvaro Teófilo dos Santos — Estrada Engenho da Pedra, número 291.  
 N.º 58.856-48 — José de Lemos — Rua Operário Fortes, 1-A.  
 N.º 58.855-48 — David & Ferreira — Rua Belisário Pena, 203.  
 N.º 58.854-48 — Domingos Ferreira Bar — Rua Montevidéu, 313.  
 N.º 58.853-48 — J. Augusto Botequim — Rua Quito, 140.  
 N.º 59.868-48 — Serafim Cid Belmont — Rua Meengaba, 31 — 2ª loja.  
 N.º 59.180-48 — Wilson da Silva — Henriques — Rua 4 de Novembro, número 113.  
 N.º 59.041-48 — Marques & Matheus — Rua S. Cristóvão 574.  
 N.º 56.432-48 — Macedo & Gaspar — Rua S. Luiz Gonzaga, 70.  
 N.º 59.619-48 — A. Santos & Miranda Ltda. — Rua Barão de Mesquita, 660.  
 N.º 59.617-48 — Tobias de Almeida — Rua Ladislau Neto, 2.  
 N.º 59.618-48 — Francisco José Moura — Rua Santa Luiza, 135.  
 N.º 59.245-48 — José Cândido — R. Ferreira Pontes, 221.  
 N.º 39.449-48 — Francisco de Castro — Rua Visconde de Niterói, número 922.  
 N.º 53.271-48 — M. Furtado & Costa — Rua Barão de Mesquita, número 821.

N.º 49.757-48 — Valente & Cia. — Rua Uranos, 983.  
 N.º 53.277-48 — N. Ribeiro & Cia. Ltda. — Rua Engenheiro Morsing, número 3.  
 N.º 57.137-48 — João Batista Alves — Rua Barão de Mesquita, número 837.  
 N.º 53.793-48 — J. Alvaronga — Av. Francisco Bicalho, Gare da Estação Barão de Mauá.  
 N.º 59.907-48 — Joaquim Marques de Oliveira — Rua Antunes Maciel, número 151.  
 N.º 59.179-48 — A. Soares Quitanda — Rua Misael de Mendonça número 283.  
 N.º 62.577-48 — João de Abreu Filho — Rua General Sampaio, 56A.  
 N.º 62.367-48 — Leonardo A. Lourenço — Rua Bonfim, n.º 313.  
 N.º 64.403-48 — Manoel Antônio Cardoso — Praia do Cajá, n.º 137.  
 N.º 59.637-48 — Gregório Rodrigues Peixoto — Rua S. Luiz Gonzaga, número 233.  
 N.º 61.731-48 — Oton Rodrigues Pedro — Rua Panamá, 388.  
 N.º 47.801-48 — Adonias Santos Ltda. — Rua Pirangi, 43.  
 N.º 62.095-48 — Alves Mateus & Cia. — Rua Major Fonseca, 2.

**Grupo de Distritos de Higiene Alimentar**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 15 de março de 1949

Jorge Carmo (6.008.134-49). — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se.  
 Alberto Rodrigues Figueira ..... (6.009.990-49). — Compareça para esclarecimento.  
 Alberto Rodrigues Figueira ..... (6.008.830-49). — Compareça para esclarecimento.  
 Antônio Xavier Esteves (6.010.215-49). — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 Jorge de Freitas (6.010.286-49). — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se.  
 Arthur de Souza Boura (6.011.696-49). — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 Teixeira & Fernandes (6.011.528-49). — Deferido. Cancele-se o auto de infração n.º 20.807, em face da prova apresentada.  
 Teixeira & Fernandes (6.008.514-48). — Apresente prova de possuir habitação do Departamento de Edificações.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 21 de março de 1949

Boletim n.º 54

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

**Ordem de Serviço:**

Recomendando, tendo em vista as conveniências de serviço e o que consta do processo 4.519.011-49, que sejam obedecidas as seguintes instruções: para o processamento de guias de transmissão de imóveis para os quais existam termos de obrigação assinados no Departamento de Edificações:

- 1 — O Serviço de Correspondência do Departamento de Edificações (7-ED) remeterá com urgência ao G. D. G. do Departamento de Obras relação de termos de obrigação assinados não registrados no Registro Geral de Imóveis e que envolvam compromissos relativos a imóveis, transmissíveis a herdeiros e sucessores.
- 2 — Doravante o 7-ED remeterá ao G. D. G. cópia dos termos assinados nas condições acima.

3 — Ao informar uma guia de transmissão de imóvel constante da relação referida no item 1, o G. D. G. remeterá a guia ao 7-ED para que, por esse órgão, sejam feitas nas guias as ressalvas referentes aos ônus constantes do termo.

4 — Tratando-se de termo já do conhecimento do G. D. G., por possuir cópia que lhe tenha sido enviada conforme o item 2, a providência indicada no item 3 será cumprida por esse órgão.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

**No Departamento de Edificações:**

Indústria e Comércio de Tintas, Vernizes, Sabões, Óleos e Correlatos Inglassil Ltda. (Proc. 7.414.404 de 1949). — Mantenho a decisão recorrida.  
 José Manuel Martins (Proc. número face do parecer do Sr. Diretor do DED.  
 Abram Ginsberg (Proc. 7.402.277 de 1949). — Deferido.  
 Marcelo Borges (Proc. 7.413.100 de 1949). — Deferido.  
 Antônio Francisco Alves (Processo

7.414.507-49) — Mantenho a decisão recorrida.

Maria Cecília Tinoco de Sá (Processo 7.411.150-49) — Indeferido.  
Mário Barreto França (Proc. número 7.414.409-49) — Mantenho o despacho recorrido.

Gaz Neon Pannon Ltda. (Processo 5.515.023-49) — Deferido.  
Nunes & Maio (Proc. 7.414.411- de 1949) — Mantenho a decisão recorrida.

Leopoldina Francisca de Andrade (Proc. 7.405.410-49) — Aguarde oportunidade.

Abias Simões Luis (Proc. 7.414.744 de 1949) — Deferido em face do parecer do Sr. Diretor do DED.

Cia. de Seguros de Vida Previdenciária do Sul (Proc. n.º 7.495.669-49) — Indeferido.  
Hortêncio Pereira Gonçalves (Processo 7.409.568-49) — Proceda-se conforme o sugerido pelo Sr. Diretor do DED na promoção de 15 do corrente.

Associação das Damas Hospitalares (Proc. 7.409.533-49) — Deferido em face do parecer do Sr. Diretor do DED.

Gás Neon Pannon Ltda. (Proc. 5.515.024-49) — Deferido.

Abelardo Ferreira & Cia. Ltda. (Proc. 7.401.160-49) — A bomba e os tanques deverão ser localizados fora da faixa atingida pelo projetado alargamento da rua Jardim Botânico.  
Márcio de Sousa Carvalho (Processo 7.414.860-49) — Mantenho a decisão recorrida.

Empresa Federal de Anúncios Limitada (Proc. 7.495.107-49) — Indeferido.

No Departamento de Obras:

Cia. Inter-Americana de Hotéis e Turismo (Proc. 7.705.920-49) — Indeferido.

Aristides Manuel Borges (Processo 7.500.039-49) — Deferido em face do parecer do Sr. Diretor do DOB.

No Departamento de Parques:

Ovídio da Cruz Fernandes (Processo 7.800.244-49) — Indeferido em face do parecer da Procuradoria.

Israel dos Santos Cardoso Filho (Proc. 7.800.217-49) — Indeferido em face do parecer da Procuradoria.

Samuel da Rocha Fonseca (Processo 7.800.215-49) — Idem.

Acácio Pereira (Proc. 7.800.218 de 1949) — Idem.

Biagio Gestaldi (Proc. 7.800.201 de 1949) — Idem.

A. Oliveira Costa & Cia. Ltda. (Proc. 7.800.141-49) — Autorizo, nos termos e condições do parecer.

Cesar Joaquim Vitorio (Processo 7.800.221-49) — Restitua-se em face das informações.

Na Comissão de Aquisição de Material:

Produtos Regionais Brasileiros Limitadas (7.100.865-49) — Lubrificantes e Produtos Fonseca S. A. (número 7.100.889-49) — Lobo Montenegro & Cia (Proc. 7.100.870-49) — Deferido.

Boletim n.º 44

ATOS DO DIRETOR

Dia 19 de março de 1949

Comunicação de início de Obras: Conforme comunicação do Sr. Chefe do 4.º Distrito de Obras, constante do mem. n.º 76, de 8-3-949, foram iniciadas na referida data, as obras de calçamento da Avenida Epitácio Pessoa e outras no 4.º Distrito de Obras, a cargo da Companhia Construtora Sousa Ribeiro Ltda., pelo custo de Cr\$ 836.400,00 e prazo de 6 meses a partir de 27 de fevereiro de 1949.

Apresentação e designação de servidor:

Fica registrada a apresentação, em 18 do corrente, do Escriurário, referência D, matrícula n.º 48.723 — Nilda Rodrigues da Silva, conforme ofício

n.º 388, de 18-3-949, do VSA-P, e designado para ter exercício no 14.º Distrito de Obras.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de março de 1949

José Leite Soares Jr. (Proc. 314.769 de 1948) — Concedo o novo prazo em caráter improrrogável.

Clemente Faria de Queiroz (Processo 328.351-48) — Deferido, tendo em vista a documentação junta.

Manuel Gomes Moreira (Processo 7.702.792-49) — Designo os engenheiros Arnaldo Guedes, Aro Portes e Néelson Andrade Pinto.

Ana da Conceição (Proc. 5.570.191 de 1949, capeado pelo processo número 7.700.167 de 1949 do 9.º D-O) — Indeferido.

José Maria de Sousa Lemos (Processo 7.704.978-49) — Idem.

José Maria de Sousa Lemos (Processo 7.704.979-49) — Idem.

José Maria de Sousa Lemos (Processo 7.704.980-49) — Idem.

José Maria de Sousa Lemos (Processo 7.704.981-49) — Idem.

Fôlha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários ao Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de fevereiro do corrente ano, num total de Cr\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo 7.706.399-49.

Nome — Importância

Eugênio de Castro	250,00
Guilherme de Sousa	300,00
Altamiro Ribeiro	200,00
Adalberto Ribeiro Chaves	250,00
Eugênio dos Santos	200,00
Mário Fernandes Lopes	500,00
José Pedro da Silva	100,00
Alexandre Pedro da Silva	200,00
Gastão Bernardo de Oliveira	300,00
Vicente dos Santos Simões	300,00
Geraldo Leal	300,00
Moacir Fernandes Lopes	350,00
Moacir da Cunha Barbosa	900,00
Olimpio Tito	100,00
João Tito	100,00
<b>Total</b>	<b>4.350,00</b>

Em 18 de março de 1949. — Moacyr F. Flores, mat. 27.847. Visot. — Moacyr da Cunha Barbosa. Of. adm., mat. 1.148.

Departamento de Obras

(4-OB)

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21 de março de 1949

N.º 7.706.487-49 — Custódio Cabral de Almeida, Rua José Higino n.º 83, casa 24. — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 20,00 em selos Municipais.

N.º 7.707.496-49 — Adail Joaquim de Matos, Rua Henrique Oswald número 40. — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 108,00 em selos Municipais.

N.º 7.706.865-49 — Sura Rywka Bornstajn, Rua Xavier Curado números 368, 374 e 376. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 32,00 em selos Municipais.

N.º 335.724-47 — I. A. P. dos Industriários, Praia de Botafogo ns. 170-4. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 24,00 em selos Municipais.

Serviço de Correspondência

(8-OB)

DESPACHOS DO CHEFE

Francisco Soares Barbosa — Processo n.º 324.987-48 — Restitua-se.  
Francisco Comael — Processo n.º 7.707.691-49 — Compareça.

Manoel Luís Rebelo Júnior — Processo n.º 1.025.597-49 — Compareça ao arquivo.

Aluísio de Almeida — Processo n.º 1.011.658-49 — Compareça ao arquivo.

Jorge Abrahão — Processo número 7.704.343-49.

Alfredo Bastos Carvalhais — Processo n.º 7.704.412-49.

Francisco Palmieri — Processo n.º 7.705.615-49.

Antônio Monteiro de Assis — Processo n.º 7.706.083-49.

Vila Sagres S. A. — Processo n.º 7.706.411-49.

Avelino Lopes da Silva — Processo n.º 7.706.724-49.

Alvaro Teixeira Filho — Processo n.º 7.706.828-49.

Cia. Rio Construtora S. A. — Processo n.º 7.707.331-49.

Júlio Ghekierre — Processo número 7.707.376-49.

Alvaro Lourival Furtado — Processo n.º 7.707.384-49 — Certifiquem-se de acordo com as informações.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de março de 1949

Auto de constatação de infração n.º 58, de 16 de março de 1949, contra o Sr. Manoel Antônio Martins Valente, morador à rua Alexandre Passos n.º 156, cometeu a seguinte infração.

Rampou meio-fio, sem licença, no local citado (lado da rua divisória). Capitulado no art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim Milton Medronho Guimarães — Engenheiro referência 81, mat. 53.730, pessoalmente constatado no dia 16 de março de 1949 às 8,30 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 50,00 que lhe será aplicada dentro de dez dias pelo Chefe do 31 C.F. (Fiscalização de Realengo), se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30%, pela forma indicada.

José Moreira Coelho — Rua Guaraúna n.º 9 — Petição 156-49 — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação.

Manoel Augusto Corrêa — Estrada Coronel Vieira n.º 492 — Petição n.º 790-48 — Levante-se a perempção.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21 de março de 1949

Adolfo Cesar da Silveira — Estrada do Monteiro n.º 399 e 400 — Petição 61-49 do 14.º D. O. — Compareça.

Jovenilha Viana Sardinha — Rua Professor Gonçalves n.º 109 — Processo n.º 7.702.111-49 — Deferido, faça o manilhamento em 4 até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 20 manilhas de 4 e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 2 latas de 5 quilos de tinta branca preparada a óleo marca Ipi-

ranga, 2 torneiras de 1/2 para pia de alavanca, metal amarelo sem frange e 1 lata de Branquiol.

Maria Adelaide dos Santos — Rua Professor Gonçalves n.º 98 e junto e depois do n.º 100 — Processo n.º 7.702.113-49 — Deferido, faça o manilhamento em 4 até o alinhamento dos prédios e entregue no local das obras os seguintes materiais: 40 manilhas de 4 e 10 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 4 latas de 5 quilos de tinta branca preparada a óleo marca Ipiranga, 2 torneiras de 1/2 com alavanca de metal amarelo sem frange para pia, 1 torneira para lavatório de 1/2 (torneira) e 1 bróca para ferro de 3/8.

Departamento de Edificações

4-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18-3-1949

Passa-se alvará: N.º 7.413.612-49 — Maria Ferreira da Luz e outro, — Rua Dona Ana número 49. — Reforma em prédio residencial — Cr\$. 198.00.

N.º 7.412.651-49 Wilhelm Richard Emil Gert Ritterling, — Rua Aperan-an. — J/D. n.º 10 colocação de muro — Grátis.

N.º 7.412.285-49 — Miran Monteiro de Barros Safit, — Praia de Botafogo n.º 460. — Acrecimo em prédio residencial — Cr\$. 115.70.

N.º 7.413.340-49 — Maria Ernestina Graça Bastos, — Rua Visconde Silva n.º 64. — Legalização de reforma prédio residencial — Cr\$. 297.00.

N.º 7.413.541-49 — Murilo de Sousa Campos, — Rua Dona Mariana número 184. — Reforma em prédio — Cr\$. 264.00.

N.º 7.411.761-49 — Oscar Bianchini, — Rua Almirante Gomes Pereira entre n.º 146-154. — Construção de prédio residencial — Cr\$. 2.035.90.

N.º 249.372-48 — Szmul Aron Nudel, — Rua Sorocaba n.º 764. — Acrecimo de prédio residencial — Cr\$. 1.804.90.

N.º 237.307-48 — Markus Mizne, — Rua Marechal Francisco de Moura lote 7. — Construção de prédio residencial — Cr\$. 2.869.00.

Pode habitar:

N.º 367.948-47 — José Lente, — Rua Urbano dos Santos n.º 84 ap. 101 104 e 201 204 e 301 304. — Construção de prédio de apart. com 3 pav. (Prédio residencial de 3 pavimentos, com 12 apartamentos. Pode habitar.

Exigências::

N.º 245.847-48 — Homero Cruz e outros, — Rua Jupira lote 40. — Obtenha o visto do 3. OB. no estudo da natureza do sub-solo.

N.º 348.129-47 — Sociedade Joquei Clube Brasileiro, — Praça Santos Dumont sn. — Compareça o construtor Luiz Augusto da Silva Telles, para assinar o projeto, como responsável pelas obras.

7-DD

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 18 de março de 1949

Passa-se alvará: N.º 259.905-46 — Armindo Ferreira Lagôa Metelo — Rua São Miguel, lote 17. — Prorrogação de licença de muralha — Cr\$. 605.00.

Passa-se alvará:

Grátis. N.º 7.413.923-49 — Marta Emilia de Mendonça — Rua Jorge Lóssio 31. c-1.

Obras de reconstrução e demolição de parte de muro divisorio — Grátis. N.º 7.413.626-49 — Argentina Barri — Rua Conde de Bomfim 792. — Construção de muro divisorio — Grátis.

Pode habitar:

N.º 358.562-47 — Caixa de Construção de Casas para o pessoal do Ministerio da Guerra, prédio residencial de dois pavimentos e garage. — (Pode habitar.) Obras iniciadas em 15-11-47 — Rua Itacoçé n.º 81.

Exigências:

N.º 7.411.831-49 — Miguel Pludins Guadart — Rua Pucurui, lote 29. — Satisfaça a exigência de 14-3-49. N.º 7.400.617-49 — José Maria Garcia de Freitas — Rua Caribaldi. — Levantamento de prerempção. N.º 7.400.594-49 — Joaquim Lopes Pereira — Rua Silva Guimarães n.º 2. — Aguarde exame local.

Passe-se alvará:

N.º 346.366-45 — Armando Stanill Genaino — Rua Saboia Lima, 11. — Prorrogação de construção de prédio. — Cr\$ 2.145,00. Autorização nos termos do art. 73 I.º do Decreto 6.000. N.º 151-49 — Rosa L. Carolo — Rua Conde Bomfim, 781. N.º 166-49 — João Viana — Rua Conde Bomfim, 1.279. N.º 167-49 — Manoel Peres Justo — Rua Dezemb. Isidro, 69 — casa 2. N.º 168-49 — Ema R. Martins — Rua Barão Pirassinunga, 4. N.º 169-49 — Antônio L. Pereira — Rua Guaxupé, 74. N.º 170-49 — Jaime A. Ponde — Rua Uassari, 30.

8-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Em 17 de março de 1949

Passe-se alvará, pago os emolumentos: N.º 238.249-48 — Sílvio G. Rieken — Rua Cariuarú n.º 263 — Prorrogação — Cr\$ 505,50.

Exigências a satisfazer:

N.º 222.532-458 — Joaquim J. da Cunha — Rua Andaraí n.º 145. — Satisfaça a exigência. N.º 363.430-47 — Inocência O. Serra — Rua Golânia n.º 94 — C/XXII. — Compareça para assinar o projeto.

9-DD

Dia 17 de março de 1949

Licenças (art. 73):

N.º 653-49 — Rua João Rodrigues n.º 73. N.º 654-49 — Rua Rio Grande do Sul n.º 98-A — C/II. N.º 710-49 — Rua Elisa de Albuquerque n.º 14. N.º 711-49 — Rua Casemiro de Abreu n.º 153. N.º 712-49 — Rua Mário Carpenter n.º 70. N.º 713-49 — Rua Casemiro de Abreu n.º 103. N.º 714-49 — Rua Lino Teixeira número 292. N.º 715-49 — Rua Coração de Maria n.º 118. N.º 717-49 — Rua Joaquim Meier n.º 268.

Exigências:

N.º 249.550-48 — Rua Venâncio Ribeiro n.º 75. — Compareça. N.º 247.523-48 — Rua Paes de Andrade n.º 56 — apt. 101 e outro. — Compareça. N.º 248.652-48 — Rua Sarandí, 1/a do n.º 28. — De iluminação do W C. da loja e elimine a comunicação direta com a loja.

N.º 237.911-48 — Rua Constança Barbosa n.º 50. — Satisfaça a exigência. N.º 245.361-44 — Rua Maria Paula n.º 94. — Compareça. N.º 7.413.926-49 — Av. Suburbana n.º 5.472. — Compareça. N.º 7.414.127-49 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 323-F. — Entregue-se mediante recibo. N.º 7.414.240-49 — Rua Maria Antônia n.º 72. — Apresente projeto de acordo com o art. 162. do Decreto 6.000. N.º 7.410.935-49 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 317. — Satisfaça a exigência.

Passe-se o alvará na importância de:

N.º 306.401-47 — Rua Piauí n.º 150 — C/I — Prorrogação — Cr\$ 198,00. N.º 246.052-48 — Rua Silva Xavier n.º 46 — C/ e outr. — Construção — Cr\$ 387,20. N.º 321.646-47 — Rua D. Claudina n.º 24 — Apt. 101 e outr. — Prorrogação — Cr\$ 402,30. N.º 226.970-48 — Rua Venâncio Ribeiro n.º 116 e outr. — Modificação — Cr\$ 826,20. N.º 244.292-48 — Rua Gonçalo Coelho n.º 116 — Garage — Cr\$ 198,00. N.º 239.119-48 — Rua Vaz Caminha n.º 284 — Contr. de dependência — Cr\$ 255,20. N.º 202.388-46 — Rua S. Gabriel n.º 183 c/V e outr. — Construção — Cr\$ 447,90. N.º 223.730-48 — Rua Moju n.º 40 — Prorrogação — Cr\$ 426,70. N.º 246.170-48 — Rua Acau n.º 30 c/XVI — Construção — Cr\$ 433,80. N.º 210.447-48 — Rua João Rodrigues n.º 60 apt. 201 e outr. — Prorrogação — Cr\$ 1.762,90. N.º 237.672-48 — Rua Guararu n.º 105 — Construção — Cr\$ 400,40. N.º 7.414.473-49 — Rua Araújo Leitão n.º 37 — Reforma — Cr\$ 66,00. N.º 7.414.493-49 — Rua Nazário número 25 — Reforma — Cr\$ 66,00. N.º 7.413.853-49 — Rua Gravataí n.º 27 — Acréscimo e modificação — Cr\$ 300,10. N.º 7.410.191-49 — Rua Maria Benjamim n.º 436 — Dependência ..... Cr\$ 198,00. N.º 7.409.001-49 — Rua Isolina número 98 — Muro divisorio — Grátis. N.º 223.130-48 — Rua Maraão n.º 40

10-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de março de 1949

Passe-se o alvará: —

N.º 7.410.683-49 — Mário Bernardo — Rua Amandu n.º 23. — Construção de acréscimo em prédio comercial — (Cr\$ 152,20). N.º 7.404.017-49 — Arnaldo Pinto Felix — Avenida Automóvel Club número 3.309 casa 86. — Legalização de dependência — (Cr\$ 164,40). Habite-se: N.º 328.089-45 — Rua Coronel Rangel n.º 438 — apartamentos 201 — 202 — 438-a — Anibal Rodrigues e Outros — Póde habitar. N.º 229.247-48 — Rua Mataquá número 120 — Maria José Godinho dos Reis — Póde habitar.

Aceitação de obras:

N.º 245.691-48 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 599. — Antônio d'Oliveira — Ficam aceitas as obras. N.º 240.657-48 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 599-B. — Antônio d'Oliveira — Aceito as obras. N.º 236.315-48 — Rua Nerval de Gouvêa n.º 439. — João Manuel Dias Leite — Ficam aceitas as obras. N.º 7.300.303-49 — Rua Nerval de Gouvêa n.º 427 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Ficam aceitas as obras.

N.º — 209.857-48 — Rua Duarte Teixeira n.º 95 e 97. — Manuel Antônio Gonçalves — Aceitas as obras.

Exigências:

N.º 229.837-48 — R. Carajás n.º 245 — Cósmos Capitalização S. A. — Regularize o processo. N.º 229.839-48 — R. Carajás n.º 261 — Cósmos Capitalização S. A. — Regularize o processo. N.º 229.932-48 — Rua Carajás n.º 205 — Cósmos Capitalização S. A. — Regularize o processo. N.º 229.833-48 — Rua Carajás n.º 213 — Cósmos Capitalização S. A. — Regularize o processo. N.º 229.834-48 — Rua Carajás n.º 221 — Cósmos Capitalização S. A. — Regularize o processo. N.º 229.836-48 — Rua Carajás n.º 237 — Cósmos Capitalização S. A. — Regularize o processo. N.º 229.835-48 — Rua Carajás n.º 229 — Cósmos Capitalização S. A. — Regularize o processo. N.º 223.832-48 — Rua Piracaiá n.º 11 e outros — Nagib Saabe — Apresente novo profissional legalizado. N.º 7.402.663-49 — Estrada Coronel Vieira n.º 601 — João Carneiro Ramos — Satisfaça o art. 131 do Decreto número 6.000. N.º 236.955-48 — Rua General Saaget n.º 385 e outro — Wilson Duarte da Cruz. — Satisfaça as exigências do art. 39 e 25 do Decreto n.º 6.000. N.º 231.652-48 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 497 — Altamiro Gonçalves. — Apresente projeto da Fachada. N.º 228.007-48 — Rua Lúcio de Araújo n.º 72 e 72-f — Helena de Oliveira e Silva. — Regularize o processo tendo em vista o prazo do alvará concedido. N.º 247.788-48 — Rua Almeida Reis n.º 73 — Sílvio Fortunato Signoretti. — Regularize o processo. N.º 303.387-47 — Rua Saçu n.º 25 — Gaspar Pinto Lopes Peneda. — Não aceite as obras. — Junte talão do D. R. I. e certidão do C. de Bombeiros. N.º 221.162-48 — Rua Frederico Lima n.º 92 — Antônio Maia. — Promova aceitação das obras e junte talão do D. R. I. N.º 7.402.536-49 — Estrada do Otaviano n.º 246 — Abel Rodrigues. — Indeferido, em face do comércio existente na loja. N.º 7.409.851-49 — Avenida Automóvel Clube n.º 2.481 — A. Antônio Nicoláu Pires. — Compareça.

11-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

P. habitar:

N.º 209.796-48 — Maria de Jesus Infante — Rua Miguel Burnier 36. Prédio residencial de um pavimento. N.º 220.081-48 — Manuel Augusto de Oliveira — Rua Alberto Nepomuceno 81, 31F. Prédio residencial de um pavimento.

P. alvará:

N.º 237.166-48 — Rua Luís Ferreira 66. Cr\$ 132,00. N.º 362.735-47 — Rua Júlio Ribeiro 63. Cr\$ 144,80. N.º 741.091-49 — Av. Bruxelas 24F. Cr\$ 264,00. N.º 334.664-47 — Rua Cardoso de Moraes 157. Cr\$ 438,80. N.º 7413359-49 — Rua da Proclamação 259. Cr\$ 66,00. N.º 215.933-48 — Rua da Regeneração 277. Cr\$ 911,90. A. Obras: N.º 242.492-48 — Rua Guatemala, 27. N.º 335.736-47 — Est. Braz de Pina 148. N.º 249.449-46 — Rua Fellberto Freire 420. N.º 363.943-47 — Rua Uranos 1.563. N.º 3261.320-47 — Rua Bonsucesso 457. N.º 244.576-48 — Rua Delfim Carlos 308. N.º 236.276-48 — Rua Tenente Abel Cunha 104.

N.º 237.164-48 — Rua da Regeneração 165.

N.º 321.481-47 — Rua "23" 167. N.º 334.972-47 — Rua das Missões 101. Exigências: N.º 14.439-48 — Rua Assapuva S/ N. Junte certidão de fossa. N.º 231836-48 — Rua Grussal 497. — Prove a legalidade da dependência.

N.º 357.760-47 — Rua Felizardo Fortes 151. — Requeira prorrogação. N.º 225.701-48 — Rua Uranos 1.211 — Requeira prorrogação. N.º 225.984-48 — Rua Teixeira Franco 20 — Requeira prorrogação. N.º 335.447-47 — Rua California 349. — Pague os emolumentos em débito. N.º 740.900-49 — Rua João Torquato 257 — Submeta o projeto a aprovação C. Bombeiros. N.º 740.149-49 — Est. Vicente de Carvalho 1.461. — Indeferido. N.º 222.081-48 — Rua Clemenceau 53 — Apresente ficha do DRI. N.º 241.473-48 — Av. Antenor Navarro 335. — Requeira prorrogação. N.º 249.698-48 — Trav. D, lote 2. — Indeferido. N.º 7411339-49 — Rua Clemenceau 51. — Compareça.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de março de 1949

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 225.819-48 — Floriano Japeju Tompson Esteves — Rua Ceriba, 671, casa II — IV — VI — VIII — X — Construção de 5 prédios em vila, ZR3 de acordo com o despacho superior, residenciais de 1 pavimento, afastados, prazo de 12 meses — Cr\$ ..... 1.614,80. N.º 7.412.428-49 — Augusto Austin — Rua Valentina Teixeira 684 — Legalização de dependência nos fundos do prédio residencial de 1 pavimento, cm ZR3, prazo 2 meses — Cr\$ 203,50. N.º 7.413-49 — Cia. Deodoro Industrial — Estrada S. Pedro de Alcântara 85 — cXV — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento em ZR3, prazo de 2 meses, de acordo com o Boletim 40, de 8 de abril de 1945 — Cr\$ 66,00.

Exigências:

N.º 210.134-48 — Indústrias de Granitos, Cerâmica e Construções Limitada — Estr. Intendente Magalhães, 2.699-2.721 — Dê ao quarto a superfície de 8,00 m2. N.º 232.129-48 — João Bicego — Rua Júlio César 644 — Compareça trazendo o último alvará e aguarde a volta do processo de 31 D.F. N.º 233.052-48 — Luís Brazil Fróes — Rua Ubatuba, junto ao n.º 263 — Apresente autorização do proprietário do terreno. N.º 240.377-48 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Limites do Barata, 906 — Pague previamente a perempção. N.º 7.411.519-49 — Amâncio Loureiro — Rua Nova da Cachoeira 88,00 dist. da Trav. Capitão Valentim — Prove ser lavrador.

Departamento de Concessões

Expediente de 22 de março de 1949

DESPACHO DO DIRETOR

Despacho definitivo:

Importação e Exportação Urânia Ltda. (Processo n.º 412.279-48). — Retifico o aprovo de 1-2-4: que se deve referir a planta ônibus Alfa-Romeu e não chassis como foi dito. — Apresente planta do "Chassis" para o necessário exame.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

- Gabriel Aboud (Processo número 7.302.941).
Deralice Moreira (Processo número 7.302.939).
Aguardem o regulamento.

Serviço de Transporte da Ilha do Governador

ATO DO ENG. CHEFE

Boletim n.º 12

Suspensão:

O Engenheiro-Chefe do Serviço de Transporte da Ilha do Governador (6-C. S.), núcleo 7.890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, resolve de acordo com o art. 215, item III, combinado com o art. 207, item I do mesmo Decreto-lei, suspender, por 15 dias, a partir do dia 21 do corrente, o Condutor Motorista referência 22, matrícula número 49.581 - Milton Teles do Nascimento, por falta de cumprimento nos seus deveres.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Exigência a cumprir:

Cia. de Carris (Processo n.º 412.336, de 1948) - Compareça.

MULTAS DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

- V. Continental - Cr\$ 20,00 - Artigo 34 - Fumar em serviço (trocaçador) - carro 46 - 14 do corrente - 18,44 horas - Avenida Rio Branco para São Salvador - Mem. n.º 429.
Imperial - Cr\$ 50,00 - Art. 44 - Excesso de lotação - carro 17 - 14 do corrente - 18,47 horas - Avenida Rio Branco para zona sul - Mem. n.º 430.
V. Nacional - Cr\$ 50,00 - Art. 44 - Excesso de lotação - carro 35 - 14 do corrente - 19,00 horas - Avenida Rio Branco para Praça General Osório - Mem. n.º 431.
Imperial - Cr\$ 50,00 - Art. 44 - Excesso de lotação - carro 11 - 14 do corrente - 19,07 horas - Avenida Rio Branco para Marquês de São Vicente - Mem. n.º 432.
V. Copanorte - Cr\$ 20,00 - Artigo 35 - Falta de uniforme (motorista) - carro 6 - 14 do corrente - 19,18 horas - Avenida Rio Branco para Mourisco - Mem. n.º 433.
Limousine Federal - Cr\$ 20,00 - Art. 34 - Fumar em serviço (trocaçador) - carro 43 - 14 do corrente - Avenida Rio Branco para Leblon - Mem. n.º 434.
V. Paraguaçu - Cr\$ 20,00 - Artigo 35 - Falta de uniforme (trocaçador) - carro 1 - 14 do corrente - 19,40 horas - Avenida Rio Branco para Laranjeiras - Mem. n.º 435.
V. Elite - Cr\$ 20,00 - Art. 35 - Falta de uniforme (despachante) - 14 do corrente - 17,10 horas - Ponto de Almirante Barroso - Mem. n.º 436.
Imperial - Cr\$ 100,00 - Art. 55 - Falta de limpeza no ponto - 14 do corrente - 17,00 horas - Ponto da Avenida Almirante Barroso - Mem. n.º 437.
V. Paraguaçu - Cr\$ 50,00 - Artigo 44 - Excesso de lotação - carro 1 - 14 do corrente - 17,25 horas - Avenida Almirante Barroso - Mem. n.º 438.

V. Relâmpago - Cr\$ 50,00 - Artigo 44 - Excesso de lotação - carro 97 - 14 do corrente - 18,30 horas - Avenida Nilo Peçanha - Mem. n.º 439.

V. Relâmpago - Cr\$ 50,00 - Artigo 44 - Excesso de lotação - carro 98 - 14 do corrente - 18,40 horas - Avenida Nilo Peçanha - Mem. número 440.

V. Amaranje - Cr\$ 50,00 - Artigos 33 e 35 - Fumar e conversar em serviço e falta de uniforme (motorista) - carro 9 - 23 de fevereiro p. p. - 10,55 horas - Estrada Vicente de Carvalho para Penha - Mem. n.º 441.

V. Glória:

Cr\$ 30,00 - Art. 31 - Recusar passageiros (motorista) - carro 139 - 24 de fevereiro próximo passado - 14,25 horas - Rua Figueiras para cidade - Mem. n.º 442.

Estrela do Norte:

Cr\$ 20,00 - Art. 35 - Falta de uniforme - carro 63 - 4 do corrente - 22,25 horas - Em viagem para Vaz Lobo - Mem. 443.

V. Central:

Cr\$ 20,00 - Art. 35 - Falta de uniforme - Trocaçador - carro 116 - 7 do corrente - 9,40 horas - Praça da Bandeira para Grajaú - Mem. n.º 444.

V. Estrela do Norte:

Cr\$ 20,00 - Art. 35 - Falta de uniforme (trocaçador) carro 6 - 7 do corrente - 13,23 - Em viagem para Vaz Lobo - Mem. n.º 445.

Cr\$ 20,00 - Art. 35 - Falta de uniforme - carro 57 - 7 do corrente - 15,00 horas - Em viagem para a Praça Tiradentes - Mem. n.º 446.

Independência Auto Ônibus:

Cr\$ 20,00 - Art. 35 - Falta de uniforme - carro 136 - 7 do corrente - 19,30 - Em viagem para o Leblon - Mem. n.º 447.

V. Copanorte:

Cr\$ 20,00 - Art. 37 - Falta de urbanidade - trocaçador - carro 17 - 7 do corrente - 20,20 - Em viagem para Parada de Lucas - Mem. 448.

Copanorte Auto Ônibus:

Cr\$ 50,00 - Art. 44 - Excesso de lotação - carro 16 - 18 do corrente - 6,56 horas - Leopoldina Rego para cidade - Mem. n.º 449.

Cr\$ 100,00 - Art. 44 - Excesso de lotação - carro 17 - 18 do corrente - 7,14 horas - Rua Leopoldina Rego para cidade - Mem. n.º 450.

Cr\$ 50,00 - Art. 44 - Excesso de lotação - carro 19 - 18 do corrente - 7,22 horas - Rua Leopoldina Rego para cidade - Mem. n.º 451.

Cr\$ 50,00 - Art. 44 - Excesso de lotação - carro 10 - 18 do corrente - 7,35 horas - Rua Leopoldina Rego para cidade - Mem. n.º 452.

Cr\$ 50,00 - Art. 44 - Excesso de lotação - carro 7 - 18 do corrente - 7,46 horas - Rua Leopoldina Rego para a cidade - Mem. n.º 453.

Cr\$ 50,00 - Art. 44 - Excesso de lotação - carro 5 - 18 do corrente - 7,53 horas - Rua Leopoldina Rego para a cidade - Mem. n.º 454.

V. Vitória:

Cr\$ 100,00 - Art. 44 - Excesso de lotação carro 37 - 18 do corrente - 7,49 horas - Rua Leopoldina Rego para a cidade - Mem. n.º 455.

Cr\$ 50,00 - Art. 44 - Excesso de lotação - carro 35 - 18 do corrente - 7,50 horas - Rua Leopoldina Rego para a cidade - Mem. n.º 456.

V. Oriental:

Cr\$ 20,00 - Art. 35 - Falta de uniforme (motorista) - carro 113 - 18 do corrente - 7,32 horas - Rua Leopoldina Rego para a cidade - Mem. n.º 457.

Departamento de Parques

Dia 21 de março de 1949

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 19 de março de 1949 Fls. 1.947.

Publicação da única proposta apresentada pela firma "Companhia Fornecedora de Materiais", para pavimentação em mosaico tipo português dos refúgios da praça Marechal Âncora.

Onde se lê:

2) 1.900m2 de pavimentação em mosaico tipo português, inclusive base de concreto, metro quadrado e quatro cruzeiros m2 144,00 .... 273.600,00

Leia-se:

2) 1.900m2 de pavimentação em mosaico tipo português, inclusive base de concreto, metro quadrado e quatro cruzeiros m2 144,00 ..... 273.600,00

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 64

ATOS DO PREFEITO DE 19 DE MARÇO DE 1949

Despacho:

No Processo n.º 64.630-48-SGA, em que o trabalhador Jocelino Lôbo de Alarcão, matrícula 9.865, solicita, nos termos do item VII do artigo 207 do Estatuto, permissão para residir fora do Distrito Federal, o Exmo. Sr. Prefeito deu o seguinte despacho: "Autorizo. Em 18-1-949".

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia:

Dia 20-3-949 (domingo), o Chefe do AgST, padrão M - Cláudio Pereira dos Santos, matrícula 56.732; Dia 21-3-949 (segunda-feira), o Chefe do AST, padrão M - Olavo Renzo, matrícula 56.757; Dia 22-3-949 (terça-feira), o Chefe do 2-MS, padrão M - Lindonor Macedo Pimentel, matrícula 13.113.

Transfêrencia de serventuário sem efeito:

Torno sem efeito, por conveniência do serviço, a transferência do serventuário João Inocêncio, matrícula número 13.288, do T.S.A.E., núcleo 4.964, para o 10-MS, núcleo 4.362, publicada no Boletim Diário n.º 27, de 3 de fevereiro de 1949, desta S.T.P.

Secretaria Geral de Administração - Aviso - Transcrição:

(Diário Oficial n.º 64, de 18-3-949). A Secretaria Geral de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que a concessão de férias ou licença ao funcionário, que as deseje gozar no estrangeiro, fica na dependência de prévia autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Os pedidos deverão ser dirigidos à Secretaria Geral de Administração, que os encaminhará à decisão superior, após audiência das repartições competentes.

Licenças de serventuários - Transcrição:

Secretaria Geral de Administração. Despacho do Diretor do D.A.F. - (Diário Oficial n.º 63, de 17-3-949). (Inspeção do dia 14-3-949).

Iniciais: Núcleo 3.960 - Manuel de Céia Couto, matrícula 9.826, motorista classe G, 28 dias, art. 153, de 9-3 a 5-4-49.

Núcleo 4.962 - Nelson Duarte Fernandes, matrícula 37.292, pintor, referência 22, 16 dias, art. 153, de 9 a 24-3-949.

Núcleo 4.960 - Manuel Gonçalves Chaves, matrícula 45.548, mot. classe F, 14 dias, art. 153, de 12 a 25-3-949.

Departamento de Águas e Esgotos

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 18 de março de 1949

N.º 89.887-48 - João da Silva Nabêlo. - Autorizo o pagamento pela forma requerida, em termos.

N.º 87.780-48 - José Joaquim G. Sarmiento. - Autorizo o pagamento conforme requerido, em termos.

N.º 7.203.16-49 - rios Caupiquet - Certifique-se de acordo com a informação.

S. E. 46 - Cancele-se a inscrição do instalador em causa.

N.º 7.202.682-49 - Nelson Barbosa Pinto. - Certifique-se de acordo com a informação.

N.º 78.853-48 - Iracema Gonçalves. - Cancele-se o auto de infração.

N.º 80.908-48 - Companhia Textil Aliança Industrial. - Indeferido.

N.º 7.202.083-49 - José Gomes da Rocha. - Certifique-se o que constar.

N.º 7.202.084-49 - Antônio Corrêa Teixeira. - Certifique-se o que constar.

N.º 7.203.502-49 - Ana Francisca da Silva Marques. - Certifique-se de acordo com a informação.

N.º 91.277-48 - Adolfo Basbaum. - Dê-se baixa, depois de pagar os débitos existentes.

N.º 88.881-48 - Haroldo Lisboa da Cruz Couto. - De acordo com o parecer.

N.º 7.203.681-49 - Companhia Metalúrgica Barbosá. - Certifique-se de acordo com a informação.

N.º 7.201.422-49 - José Furtado Nunes. - Certifique-se o que constar.

N.º 7.203.082-49 - Ramiro Rosa da Silva. - Idem.

N.º 80.220-48 - Antônio Rodrigues dos Santos Franca Filho. - Idem.

N.º 7.203.085-49 - Fernando Leite Cabral. - Idem.

N.º 90.538-48 - Chagas Botud. - Idem.

N.º 7.203.515-49 - José Ferreira Leite. - Idem.

N.º 7.203.516-49 - Jorge dos Santos Paula. - Idem.

N.º 7.203.517-49 - Silvino Amélio de Barros. - Idem.

N.º 7.204.248-49 - Manuel Ferreira (Espólio). - Junte-se o auto de infração em apreço.

S. E. 64-49 - Th. Marinho de Andrade. - Multe-se em 300 cruzeiros.

N.º 7.203.632-49 - Balazar Veiga & Cia. Ltda. - Certifique-se.

N.º 7.203.028-49 - Construtora Hazam Ltda. - Idem.

N.º 87.183-48 - Agostinho Ferreira. - Idem.

N.º 7.204.119-49 - Abdú Mansu. - Autorizo.

N.º 7.201.696-49 - Francisco Cavalcanti de Albuquerque. - Ce. Anque-se.

N.º 7.203.567-49 - Tenore & Cia. Ltda. - Autorizo a inscrição.

N.º 84.382-48 - Luis Gonzalez Avila - Idem.

N.º 72.026-48 - Valdemar Veira do Espírito Santo. - Certifique-se.

N.º 7.203.155-49 - Ivo Martins. - Idem.

N.º 7.200.815-49 - Ralph da Silva Carvalho. - Certifique-se.

N.º 7.201.613-49 - Milton Fernandes Pereira. - Idem.

N.º 7.202.363-49 - Joaquim Marques Ribeiro Júnior. - Idem.

N.º 78.055-48 - Manuel José Ferreira de Menezes. - Multe-se em 100 cruzeiros.

N.º 7.201.862-49 - José Carlos Ferreira. - Arquite-se.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

N.º 7.204.170-49 -- Cipriano Bastos Pinto. -- Compareça para esclarecimentos.
N.º 7.204.277-49 -- Isaias Quintal. -- Compareça para esclarecimentos.
N.º 7.204.293-49 -- Amílcar Ribeiro Veiga. -- Compareça para esclarecimentos.
N.º 7.204.341-49 -- Cia. Hoteleira. -- Idem.
N.º 7.204.336-49 -- Otávio Moniz de Sousa. -- Idem.
N.º 7.204.337-49 -- Otávio Moniz de Sousa. -- Idem.

Dia 7 de março de 1949

N.º 89.454-48 -- José de Almeida Muniz e outra. -- Atendido -- arquivar-se.
N.º 7.201.768-49 -- Cia. Progresso Industrial do Brasil. -- Não há o que deferir.
N.º 7.201.761-49 -- Beatriz Salgueiro Leal. -- Não há o que deferir.
N.º 7.201.028-49 -- Cia. Imobiliária Kosmos. -- Não há o que deferir.
N.º 7.202.369-49 -- Cia. Imobiliária Nacional. -- Deferido.
N.º 91.148-48 -- Inácio Lafayette Pinto. -- Deferido.
N.º 7.202.586-49 -- Otacilio Siqueira. -- Deferido.
N.º 7.203.318-49 -- Cia. Predial. -- Deferido.
N.º 7.203.283-49 -- Godofredo dos Santos Menezes. -- Deferido.
N.º 7.203.297-49 -- José Sobrinho Carrera. -- Deferido.
N.º 7.200.448-49 -- Frederick Charles Hasse Garcia e outra. -- Deferido.
N.º 7.200.965-49 -- Luis Mariano de Oliveira e outro. -- Prove o alegado no 4-AE.
N.º 89.334-48 -- José Rafael de Azevedo e outros. -- Deferido.
N.º 7.202.160-49 -- Cecília Pereira da Silva Moreira. -- Não há o que deferir.
N.º 7.202.351-49 -- Couto Viana Cia. Ltda. -- Deferido.
N.º 7.202.028-49 -- Couto Viana Cia. Ltda. -- Não há o que deferir.
N.º 7.200.960-49 -- Isina Santa Cruz. -- Deferido.
N.º 7.202.274-49 -- Hostalina Ribeiro de Sousa Gomes. -- Deferido.
N.º 7.203.423-49 -- Margarida da Silva Pinho. -- Deferido.
N.º 7.201.909-49 -- Antônio Afonso. -- Deferido.
N.º 7.200.742-49 -- José Antônio Clemente. -- Deferido.

Dia 10

N.º 91.174-48 -- Urquiza Santana. -- Deferido.
N.º 7.202.975-49 -- Mauricio Fineberg. -- Deferido.
N.º 7.200.136-49 -- Manuel Veloso d'Ascensão Santos. -- Deferido.
N.º 7.200.472-49 -- Eduard Vogt. -- Deferido.
N.º 7.203.317-49 -- Cia. Predial. -- Deferido.
N.º 7.202.933-49 -- Rafaelina Marcondes da Luz Ferreira. -- Deferido.
N.º 7.200.583-49 -- Antonieta Bartos. -- Deferido.
N.º 7.201.851-49 -- Associação da Igreja Metodista. -- Deferido (1 taxa)
N.º 7.202.182-49 -- Cia. Progresso Industrial do Brasil S. A. -- Deferido.
N.º 720.271-49 -- Celso Maia. -- Deferido.
N.º 89.334-48 -- José Rafael de Azevedo e outros. -- Deferido.
N.º 7.202.974-49 -- Mauricio Fineberg. -- Deferido.
N.º 7.202.459-49 -- Cia. Imobiliária Kosmos. -- Deferido.
N.º 7.202.253-49 -- Diógenes Caetano de Menezes. -- Deferido.
N.º 7.203.295-49 -- Stela Joppert Batista. -- Deferido.
N.º 7.200.706-49 -- Antônio José de Araújo. -- Deferido

Dia 16

N.º 7.200.147-49 -- Adelina Cirilo. -- Deferido.

Dia 12

N.º 91.345-48 -- José Soares da Costa Sousa. -- Deferido.

Dia 11

N.º 72.542-48 -- Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro. -- Não há o que deferir.

Dia 12

N.º 7.200.602-49 -- Cia. Textil Aliança Industrial. -- Deferido.
N.º 7.202.354-49 -- Joaquim Castilho. -- Deferido.
N.º 7.201.912-49 -- Joaquim Vieira. -- Deferido.
N.º 7.202.809-49 -- Ari de Oliveira. -- Não há o que deferir.

Dia 15

N.º 7.203.747-49 -- Cia. Imobiliária Santa Cruz. -- Deferido.
N.º 86.964-48 -- João Pedro Tomás Pereira. -- Comparecer ao 4-AE.

Dia 16

N.º 89.897-48 -- João Honório de Sousa. -- Deferido.
N.º 71.471-48 -- Emile Glenadel. -- Deferido.
N.º 89.525-48 -- Dolores Gonzalez Garcia. -- Atendido. Arquivar-se.
N.º 91.547-48 -- Amador de Barros. -- Reduza-se o consumo de 1948 de 29%.
N.º 90.652-48 -- Izabel Rodrigues Bragante. -- Atendido. Arquivar-se.
N.º 90.898-48 -- Irene Pereira de Oliveira. -- Atendido. Arquivar-se.
N.º 87.429-48 -- Domingos Grisólia. -- Atendido. Arquivar-se.
N.º 91.462-48 -- Comércio e Fabricação de Peças Nacionais Ltda. -- Não há o que deferir.
N.º 84.386-48 -- Corina de Sousa Almeida Guerra. -- Cancele-se o número 26-A.
N.º 7.200.197-49 -- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. -- Junte planta do imóvel.
N.º 79.829-48 -- Carlos Tavares Correia. -- Junte Croquis de situação.
N.º 7.200.332-49 -- Hercília Herédia Cardia. -- Deferido.
N.º 7.203.894-49 -- Cia. Predial. -- Deferido.
N.º 82.914-48 -- Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro. -- Junte Talão de taxa de esgoto no 4-AE.
N.º 88.486-48 -- Raimundo de Castro Pereira Rêgo. -- Deferido.
N.º 7.203.707-49 -- Paulo Pinto Leite. -- Deferido.
N.º 7.203.726-49 -- Cia. Predial. -- Deferido.
N.º 7.203.654-49 -- Gabriela Rêe. -- Deferido.
N.º 7.203.880-49 -- Teresa Braga. -- Deferido.
N.º 7.202.763-49 -- Alfredo Abib Maksoud. -- Deferido.
N.º 7.201.921-49 -- Manuel Monteiro. -- Deferido.
N.º 7.201.923-49 -- Manuel Monteiro. -- Deferido.
N.º 7.203.425-49 -- Gracinda Peiretrinha. -- Deferido.
N.º 7.200.872-49 -- Couto Viana Cia. -- Compareça ao 4-AE.
N.º 7.203.735-49 -- Laurentino Adel de Araújo. -- Deferido.
N.º 7.203.719-49 -- Antônio Pinto dos Santos. -- Deferido.
N.º 7.202.453-49 -- Paulo de Sousa. -- Deferido.
N.º 80.888-48 -- Ademar Campanac da Silveira. -- Deferido.
N.º 7.200.763-49 -- Cia. Imobiliária Santa Cruz. -- Não há o que deferir.
N.º 7.202.662-49 -- João Roque Alvares de Magalhães. -- Deferido.

N.º 7.203.154-49 -- Antônio da Costa Cabral. -- Deferido.
N.º 7.203.666-49 -- Cantidio Rodrigues de Azevedo. -- Deferido.
N.º 7.203.741-49 -- Norma Howard Williams. -- Junte croquis de situação.
N.º 7.200.859-49 -- Maria Rodrigues Pinto. -- Deferido.

Terceira Divisão

(9-AE)

Dia 9 de março de 1949

N.º 83.169-48 -- Ad. Santos Dias. -- Deferido.
N.º 85.111-48 -- Aurélio da Silva. -- Deferido.
N.º 86.120-48 -- Isaac Mossé. -- Deferido.
N.º 90.978-48 -- Cesar Augusto. -- Deferido.
N.º 7.200.333-49 -- Joaquim Tavares Guerra Filho. -- Deferido.
N.º 7.201.297-49 -- Pietro di Marco. -- Deferido.
N.º 7.201.830-49 -- João Valois de Carvalho. -- Deferido.
N.º 7.201.839-49 -- Eduardo Vitor Delamare. -- Deferido.
N.º 7.201.840-49 -- Tito Lívio Carnasciali. -- Deferido.
N.º 7.201.841-49 -- Valdomiro Braga de Noronha. -- Deferido.
N.º 7.201.858-49 -- Oliveira & Herculano. -- Compareça a 3.ª Divisão.
N.º 7.201.859-49 -- Oliveira & Herculano. -- Compareça a 3.ª Divisão.
N.º 7.201.860-49 -- Oliveira & Herculano. -- Compareça a 3.ª Divisão.
N.º 7.201.880-49 -- Margarida José Pinto. -- Deferido.
N.º 7.201.965-49 -- Carlos Weber. -- Deferido.
N.º 7.202.706-49 -- Paulo Carvalho de Oliveira. -- Deferido.
N.º 7.202.723-49 -- Matilde Roque de Melo. -- Deferido.
N.º 7.202.744-49 -- Sobraco Engenharia Ltda. -- Deferido.
N.º 7.202.058-49 -- Alípio José dos Santos. -- Deferido.
N.º 7.203.527-49 -- Emilia dos Santos. -- Deferido.

Dia 10

N.º 78.861-48 -- Porfírio de Amorim. -- Reformo o mem. desp. de 6 de abril de 1948 e concedo uma pena de 3m/m.
N.º 89.690-48 -- Nilo Fernandes da Silva. -- Deferido.
N.º 90.543-48 -- Maria Medamar. -- Deferido.
N.º 90.612-48 -- Clínica Médica-Ciúrgica Botafogo Limitada. -- Instale-se, em ramal novo, de 2", um med. de 30m3.
N.º 7.200.342-49 -- Demerval José Ferreira. -- Instale-se, para o período da const. um regulador (pena) de 2m/m.
N.º 7.200.367-49 -- Administradora Azambuja Ltda. -- Junte, nesta Div. documentos que prove que as 2 lojas foram conjugadas.
N.º 7.200.437-49 -- Hipólita Vidal Teixeira. -- Compareça ao 2.º Distrito.
N.º 7.200.484-49 -- Afonso Avelino Bastos. -- Deferido.
N.º 7.201.044-49 -- Debora Fonseca Caetano. -- Deferido.
N.º 7.201.405-49 -- Antônio Escada Sobrinho. -- Compareça a 3.ª Divisão.
N.º 7.201.622-49 -- Manoel Antônio Delgado. -- Deferido.
N.º 7.201.728-49 -- Lúcia Osório. -- Deferido.
N.º 7.201.732-49 -- Agesilao Dutra. -- Compareça a 3.ª Divisão.
N.º 7.201.988-49 -- Inst. de A. P. dos Marítimos. -- Deferido.
Ns. 7.201.988 a 7.201.990, de 1949 -- Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. -- Deferido.
N.º 7.202.070-49 -- Artur Pereira da Silva. -- Deferido.
N.º 7.202.174-49 -- Antônio Ferreira Tavares. -- Deferido.

N.º 7.202.245-49 -- João Cavalcanti de Miranda. -- Deferido.
N.º 7.202.371-49 -- Frota Carioca S. A. -- Deferido.
N.º 7.202.704-49 -- Manuel da Silva Pereira. -- Deferido.
N.º 7.202.707-49 -- Conceição dos Santos. -- Deferido.
N.º 7.202.709-49 -- Nelson Lemos Batista. -- Deferido.
N.º 7.202.854-49 -- Mauro Pedrosa Joppert e outros. -- Deferido.
N.º 7.202.912-49 -- Nuno João de Almeida. -- Deferido.
N.º 7.202.957-49 -- João Alves Guerra. -- Deferido.
N.º 7.203.003-49 -- Humberto da Silva. -- Deferido.
N.º 7.203.148-49 -- Hildebrando dos Santos. -- Deferido.
N.º 7.203.294-49 -- Joaquim Anselmo Godinho. -- Compareça ao 2.º Distrito.

Dia 11

N.º 79.713-48 -- Marino Machado de Oliveira e out. -- Requeira, indicando na petição os números da loja e apartamento.
N.º 83.398-48 -- Elói I. Garcia. -- Deferido.
N.º 88.139-48 -- Francisco José Rodrigues. -- Deferido.
N.º 89.243-48 -- Hilda Faria Cardoso. -- Deferido.
N.º 89.526-43 -- Antônio de Magalhães. -- Junte, no 2.º Distrito a planta da dependência.
N.º 89.846-48 -- Laboratório Farmacêutico P. Faniel. -- Deferido.
N.º 89.847-48 -- Laboratório Farmacêutico J. Aubry. -- Deferido.
N.º 90.263-48 -- Siac -- Soc. Ind. Ad. Construtora Ltda. -- Deferido.
N.º 91.377-48 -- Vicente de Oliveira Glaude. -- Deferido.
N.º 7.200.489-49 -- Demétrio Carram. -- Instale-se um regulador de 2 mm.
N.º 7.200.574-49 -- Benonim Antunes Moreira. -- Compareça a 3.ª Divisão.
N.º 7.201.554-49 -- Joaquim Antônio de Castro Filho. -- Deferido.
N.º 7.202.263-49 -- Cia. Sub. de T. e Construções. -- Compareça ao 1.º Distrito.
N.º 7.202.343-49 -- C. I. R. "Romeo Paoli" Ltda. -- Deferido.
N.º 7.202.444-49 -- Durvalina da Cunha Borsaro. -- Deferido.
N.º 7.202.685-49 -- Avelino Sequeira Lopes. -- Deferido.
N.º 7.202.716-49 -- João José Pereira. -- Deferido.
N.º 7.202.761-49 -- Jorge Saba. -- Deferido.
N.º 7.202.805-49 -- Gaspar Pinto L. Penedo. -- Deferido.
N.º 7.202.817-49 -- Raul Arêas Marçal. -- Deferido.
N.º 7.202.956-49 -- André Teixeira. -- Deferido.
N.º 7.203.091-49 -- Hospital Infantil da Missão da Cruz. -- Indeferido.
N.º 7.203.420-49 -- Lualindo T. Fernandes. -- Compareça ao 1.º Dist.
N.º 7.203.526-49 -- Laudelino José de Freitas. -- Deferido.
N.º 83.580-48 -- Joaquim Cardilo Filho. -- Deferido.
N.º 85.843-48 -- Soc. Imob. & Comercial Ltda. -- Deferido.
N.º 90.845-48 -- Armindo da Silva Areal. -- Deferido.
N.º 91.574-48 -- Francisco Rodrigues. -- Concedo abastecimento.
N.º 7.201.475-49 -- Francisco Perpétuo. -- Deferido.
N.º 7.201.91549 -- Perciliana Romana de Oliveira. -- Deferido.
N.º 7.202.086-49 -- Cia. Sub. de T. e Construções. -- Deferido.
N.º 7.202.038-49 -- Imobiliária Domus Ltda. -- Deferido.
N.º 7.202.096-49 -- Modesto Alves de Sousa. -- Deferido.
N.º 7.202.131-49 -- Raimundo N. de Carvalho. -- Deferido.
N.º 7.202.248-49 -- João José Taveira. -- Deferido.
N.º 7.202.467-49 -- Camilo C. Gall. -- Deferido.

N.º 7.202.599-49 — Raul Siqueira Catarina. — Deferido.  
 N.º 7.202.600-49 — Luis Fernandes Cardoso. — Deferido.  
 N.º 7.202.618-49 — Luis Fernandes Cardoso. — Deferido.  
 N.º 7.202.620-49 — Luis Fernandes Cardoso. — Deferido.  
 N.º 7.202.623-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Deferido.  
 N.º 7.202.623-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Deferido.  
 N.º 7.202.627-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Deferido.  
 N.º 7.202.628-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Deferido.  
 N.º 7.202.699-49 — Carmelita Vandelei Moraes. — Deferido.  
 N.º 7.202.700-49 — Benedito Hermógenes da Silva. — Deferido.  
 N.º 7.202.701-49 — C. S. T. E. Construções. — Deferido.  
 N.º 7.202.702-49 — José Maria Ferreira. — Deferido.  
 N.º 7.202.741-49 — Joaquim Flôres de Oliveira. — Deferido.  
 N.º 7.202.759-49 — Joaquim Ferreira Lima. — Deferido.  
 N.º 7.202.798-49 — José Joaquim Martins Catitas. — Deferido.  
 N.º 7.202.821-49 — Meer Voltis. — Deferido.  
 N.º 7.202.902-49 — Manuel de Oliveira Moco. — Deferido.  
 N.º 7.200.839-49 — Cia. Sub. de T. e Construções. — Deferido.  
 N.º 7.203.004-49 — Leonídio Vaz. — Deferido.  
 N.º 7.203.038-49 — Leonídio Vaz. — Deferido.  
 N.º 7.203.09-49 — Leonídio Vaz. — Deferido.  
 N.º 7.203.102-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Deferido.  
 N.º 7.203.105-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Deferido.  
 N.º 7.203.109-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Deferido.  
 N.º 7.203.115-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Deferido.  
 N.º 7.203.116-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Deferido.  
 N.º 7.203.280-49 — Beleza de Jesus Garcia. — Compareça ao 3.º Distrito.  
 N.º 7.203.553-49 — Antônio B. da Silva. — Deferido.  
 N.º 7.203.525-49 — Gertrudes Borba da Silva. — Deferido.  
 N.º 7.203.673-49 — Alcides Fernandes Branco. — Deferido.  
 N.º 7.203.792-49 — João Gonçalves Fidalgo. — Deferido.  
 N.º 7.203.793-49 — Moacir Miranda. — Deferido.

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 6

N.º 84.595-48 — Estacas Frankl Ltda. — Compareça a 3.ª Divisão.  
 N.º 88.872-48 — Walter da Silveira Carneiro — Deferido.  
 N.º 89.683-48 — Di Iulio Carlo Fioravante — Deferido.  
 N.º 89.997-48 — Taclano da Rocha Batista — Compareça a 3.ª Divisão.  
 N.º 90.655-48 — Manoel Moreira e outra — Deferido.  
 N.º 90.793-48 — Olinio José de Sousa — Deferido.  
 N.º 7.201.180-49 — Jandira Goulart Capela — Deferido.  
 N.º 7.202.097-49 — Oswaldo Campos de Araújo — Deferido.  
 N.º 7.202.465-49 — Marcolino Joaquim da Costa — Deferido.  
 N.º 7.202.750-49 — Alberto Dias e outro — Deferido.  
 N.º 7.203.271-49 — Manoel da Silva Alves — Deferido.  
 N.º 7.203.273-49 — Maria da Glória Martins — Deferido.  
 N.º 7.203.277-49 — Sebastião de Araújo — Deferido.  
 N.º 7.203.454-49 — José Patrício Moreira — Deferido.  
 N.º 7.203.478-49 — José Mandú — Deferido.  
 N.º 7.203.551-49 — Ovídio Coelho Duarte — Deferido.  
 N.º 7.203.841-49 — Serafim Gonçalves Pinto — Deferido.

N.º 7.203.842-49 — Francisco Xavier de Sousa Peixoto — Deferido.  
 N.º 7.204.032-49 — Manoel Francisco de Araújo — Deferido.  
 N.º 7.204.033-49 — Roque Sanelli — Deferido.

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 17

N.º 83.130-47 — Henrique C. Cordeiro Guerra e outro — Compareça a 3.ª Divisão.  
 N.º 89.724-48 — Café Paulista Ltda. — Compareça a 3.ª Divisão.  
 N.º 90.585-48 — Henrique Raimundo Dyott Fontenele — Deferido.  
 N.º 91.440-48 — Carlos Augusto Pita — Deferido.  
 N.º 7.201.920-49 — João Maria Vieira — Deferido.

**Serviço de Esgotos**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 7 de março de 1949

N.º 7.200.496-49 — Renato Socci. — Deferido.  
 N.º 7.203.228-49 — Fábricas Unidas Tecidos Rendas e Bordados. — Compareça o instalador e apresente planta.  
 N.º 80.737-49 — Altamiro Bastos Machado e outros. — Deferido.  
 N.º 91.135-48 — Alfredo Sabatino Russo. — Deferido.  
 N.º 90.878-48 — Domingos Fernandes Lopes. — Deferido.  
 N.º 90.882-47 — Casemiro Godinho. — Deferido.

N.º 91.552-48 — José Mendes. — Deferido.  
 N.º 86.903-48 — Freida Leia Pincú Sin Sapsel. — Deferido.  
 N.º 87.359-48 — Alexandre dos Santos Raso. — Deferido.  
 N.º 90.545-48 — Aparício Gonçalves Roma. — Deferido.

Dia 8

N.º 7.203.471-49 — João Borges Filho. — Junte prova de propriedade.  
 N.º 7.203.600-49 — Frederico Schliwckmann. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 7.203.601-49 — Francisco Vieira Gomes. — Numere apartamentos.  
 N.º 7.203.484-49 — Ademar Campagnac da Silveira. — Apresente plantas e números de apartamentos.  
 N.º 2.203.550-49 — Abram Gliksman. — Número de apartamentos.  
 N.º 2.203.511-49 — Hildegardo da Silva Nunes. — Numere apartamentos.  
 N.º 7.203.537-49 — José Vitorino Gonçalves. — Apresente plantas.  
 N.º 7.203.538-49 — José Vitorino Gonçalves. — Apresente plantas.  
 N.º 7.203.587-49 — Antônio Olímpio Coelho Franco. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 7.203.571-49 — Galvano Arturo. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 7.201.160-49 — Severo Vilares do Rio de Janeiro S. A. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 90.040-48 — Joaquim Moreira da Rocha. — Deferido.

Dia 9

N.º 79.907-48 — Gastão da Cunha Baiana. — Requeira modificação de mais dois vasos.

N.º 7.202.686-49 — Felipe Saul. — Martins. — Deferido.  
 N.º 7.201.738-49 — Vicente Pereira Couto. — Deferido.  
 N.º 91.108-48 — Augusto da Silva. — Deferido.  
 N.º 7.200.723-49 — C. I. R. Banco de Paolê Ltda. — Deferido.  
 N.º 7.200.785-49 — Acindino Ferreira da Silva. — Deferido.  
 N.º 88.806-48 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Deferido.  
 N.º 90.365-48 — João Duarte. — Deferido

Dia 10

N.º 7.201.169-49 — Manoel Gonzalez Fernandes. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 87.916-48 — Joaquim Pedrosa. — Deferido.  
 N.º 82.210-48 — Espólio de Nestor Pereira de Magalhães.

Dia 11

N.º 90.893-48 — Manoel Amaral Rosa. — Indique novo instalador.  
 N.º 7.203.227-49 — Autobras Limitada. — Apresente plantas.  
 N.º 89.158-48 — Espólio de João Francisco Canejo. — Deferido.  
 N.º 7.200.104-49 — Carlos Pereira Martins. — Deferido.  
 N.º 87.898-48 — Luis Rice. — Deferido.

N.º 7.200.225-49 — Emílio de Luca. — Deferido.  
 N.º 89.250-48 — Jorbe Rucas. — Deferido.  
 N.º 7.201.539-49 — Szlama Hersz Flestes. — Deferido.  
 N.º 7.202.123-49 — Ruy da Costa Narciso. — Deferido.  
 N.º 78.976-48 — Heraclito Braga. — Deferido.  
 N.º 7.201.412-49 — Elias Rabi. — Deferido.

Dia 12

N.º 87.555-48 — Natividade Gomes e outras. — Deferido.  
 N.º 77.738-48 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Deferido.  
 N.º 7.200.305-49 — Israel Kaufman. — Deferido.  
 N.º 74.464-48 — Marcos Antônio Inglês de Sousa. — Deferido.  
 N.º 7.200.478-49 — Adelino Cerejeira Guedes. — Deferido.

N.º 88.493-48 — Maria Jetenima Pereira. — Deferido.  
 N.º 87.605-48 — Ercelino Delma. — Deferido.  
 N.º 7.200.353-49 — Luis Brito Bezerra de Melo e outros. — Deferido.  
 N.º 7.200.239-49 — Waldemar Gonçalves de Abreu. — Deferido.  
 N.º 7.202.899-49 — Bomfilm & Cíneli. — Deferido.

Dia 14

N.º 7.203.816-49 — Casemiro Quet-rós. — Apresente plantas.  
 N.º 7.203.819-49 — Deborah Fonseca Caetano. — Apresente planta.  
 N.º 7.203.843-49 — Elias Chveidel. — Apresente plantas e numere apartamentos.  
 N.º 7.203.947-49 — Zilda José Jorge. — Compareça o instalador e numere apartamentos.  
 N.º 7.203.783-49 — Abram Sechk Crajkanski. — Numere apartamentos.  
 N.º 7.203.763-49 — Adjalme de Paiva. — Junte prova de propriedade.  
 N.º 7.203.794-49 — João José Ferreira. — Pague perempção.  
 N.º 7.203.818-49 — Serviços de Instalações de Luz, Gás e Água Limitada. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 7.203.950-49 — Judite da Silva Ramos. — Numere apartamentos.

**ÍNDICE EMENTÁRIO**

DA

**LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**

1930 a 1939

DE AUTORIA DE

**JOSÉ AFONSO MENDONÇA DE AZEVEDO**

**Preço: Cr\$ 55,00**

**À VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Agência II: Pretório**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal**

N.º 7.203.954-49 — José Makseud. — Numere apartamentos.  
 N.º 7.203.975-49 — Antônio Ferreira Martins. — Numere apartamentos.  
 N.º 78.513-47 — João Augusto Lourenço. — Deferido.  
 N.º 7.201.474-49 — Jorge Ferreira Bastos e outro. — Deferido.  
 N.º 7.203.362-49 — José Alves Peloto. — Deferido.  
 N.º 89.280-48 — Crisanto Moreira da Rocha e outro. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 7.203.309-48 — Washington de Almeida. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 7.200.670-49 — Roberto Barroso de Brito. — Junte plantas para o sub-solo.  
 N.º 7.202.337-49 — Bento Botelho Dias. — Junte novas plantas.

Dia 15

N.º 7.202.910-49 — Luís Zanni. — Compareça o instalador para esclarecimentos.  
 N.º 7.201.947-49 — Mattias Reinhardt Hass. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 7.203.716-49 — Timoteo Moreira Garcez. — Compareça o instalador.  
 N.º 7.204.163-49 — Maglioli Instaladora Ltda. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 7.204.234-49 — Araújo Abreu & Cia. Ltda. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 7.204.106-49 — Antônio Alves Marques. — Numere apartamentos.  
 m BQ.ªe  
 N.º 82.429-48 — Raul dos Santos Cardoso. — Deferido.  
 N.º 90.170-48 — Jose Lemos. — Deferido.  
 N.º 81.275-48 — Olegário Garcia Leite Simões. — Deferido.  
 N.º 82.276-48 — C. I. R. "Romeo de Paoli" Ltda. — Deferido.

Dia 16

N.º 7.201.032-49 — Clínica São Bento Ltda. — Deferido.  
 N.º 88.300-48 — Evangelina Lacerda de Paranaguá Moniz. — Deferido.  
 N.º 85.892-48 — Rute Malafaia. — Deferido.  
 N.º 90.611-48 — Clin. ca Médico-Cirúrgica Botafogo Ltda. — Deferido.  
 N.º 91.255-48 — Clóvis Pin'õ do Amaral e outro. — Deferido.  
 N.º 76.517-46 — Emília Maria Dias Alves da Rocha. — Junte croquis de situação.  
 N.º 91.344-48 — Chindler & Adler & Cia e outra. — Junte novas plantas de marca com as obras.  
 N.º 7.203.970-49 — Herculano de Jesus Rodrigues. — Numere apartamentos.  
 N.º 7.204.001-49 — Henri David Morier. — Compareça o instalador.  
 N.º 7.204.084-49 — Manuel Fernandes. — Numere apartamentos.  
 N.º 7.204.107-49 — Válder Bezerra de Sá. — Junte prova de propriedade.  
 N.º 7.204.126-49 — Kern Mayer. — Numere apartamentos.  
 N.º 7.204.162-49 — Antônio José Pereira. — Pague perempção.  
 N.º 7.204.202-49 — Profirio Fraga Brandão. — Numere apartamentos.

Dia 17

N.º 7.203.032-49 — Armando Redig de Campos. — Deferido.

Serviço de Preparo de Cobrança

5 AE

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 7 de março de 1949

N.º 89.447-48 — Jorge Vieira Winter e outros. — Cite o número da guia de quitação.

Dia 8

N.º 7.201.246-49 — Salvador Janoni. — Cite o número da guia de quitação.  
 N.º 7.201.247-49 — José Gianonio Filho. — Cite o número da guia de citação.  
 N.º 7.201.818-49 — Marília Pereira Soares. — Cite o número da guia de quitação.  
 N.º 7.202.125-49 — Leopoldina Tertuliano dos Santos. — Cite o número da guia de quitação.

Dia 14

N.º 85.629-47 — Antônio Rodrigues Carneiro. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 87.356-48 — Fernando Martins Saraiva e outra. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 87.967-48 — Cia. Proprietária Brasileira S. A. — Cite o número da guia de quitação.  
 N.º 88.551-48 — José Corio Marques. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 90.979-48 — Cia. Imobiliária Nacional. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 70.084-48 — João de Medeiros. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 70.134-48 — Joaquim Félix. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 72.409-48 — Jankiel Fajn. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 72.590-48 — Georgina Voto Akil. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 72.963-48 — Armando Tavares Gonçalves, tabelião e procurador de Sr. Silvio Gomes Flores e outros. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 73.112-48 — Paulo José Zoghaibi. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 74.819-47 — Daniel do Espírito Santo. — Promova o pagamento do débito existente.

N.º 76.664-48 — Said El Hunick. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 75.148-47 — José Oureiro Lopes e Manuel Gonçalves Fantasia. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 76.773-46 — Luis Caldwell do Couto. — Promova o pagamento do débito existente.  
 Ns. 76.982-48 e 74.525-48 — Julius Lowental. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 78.926-46 — Ramos, Martinelli & Cila. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 79.524-48 — Célio da Silva Dumont. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 78.869-48 — Domingos Pais. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 80.531-47 — Homero Manih Aboud e outros. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 82.611-47 — Adolfo Dumans. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 83.281-47 — Avelino Seixas. — Promova o pagamento do débito existente.  
 Ns. 83.766-48 e 71.853-47 — Mário Antônio Rodrigues. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 83.774-47 — José Bernardino Alves. — Promova o pagamento do débito existente.  
 N.º 84.073-47 — Antônio José. — Promova o pagamento do débito existente.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 4 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Orlando Timóteo da Silva. — Processo 812.378-48, Rual de Oliveira. —

Proc. 320.591-48 — e Emília Maria de Oliveira. — Proc. 6.040-48, junto ao de n.º 300.435-48. — Indeferido.

Expediente de 16

Boletim n.º 1

Apresentação de funcionário:

Registrando a apresentação dos Chefes de Serviço, Padrão PC — Moacyr da Cunha Barbosa, matrícula número 1.148 e Flávio Cardoso da Veiga, matrícula 13.428.

Registrando a apresentação dos Chefes de Distrito, Padrão PC — Engenheiro Márcio Honorato de Melo Franco Alves, matrícula 4.390, Engenheiro Carlos José Veríssimo, matrícula 26.848, Engenheiro Urano Bárberi, matrícula 7.263 e Engenheiro Gontran do Nascimento Maia, matrícula 1.006.

Designação de funcionários:

Designado os Chefes de Serviço, Padrão PC — Moacyr da Cunha Barbosa, matrícula 1.148 e Flávio Cardoso da Veiga, matrícula 13.427, para chefiares o 4-ER — Serviço de Pessoal e Contabilidade e 6-ER — Serviço de Comunicação e Correspondência, respectivamente.

Expediente de 18 de março de 1949

Boletim n.º 2

Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação dos Chefes de Serviço, Padrão PC — Engenheiro Arnaldo da Silva Monteiro Júnior, matrícula 1.053.

Designando o Chefe de Serviço, Padrão PC — Engenheiro Arnaldo da Silva Monteiro Júnior, matrícula número 1.053, para chefiares o 1-ER — Serviço de Estudos e Projetos.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 21 de março de 1949

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 69 de 19 de março de 1949 — Removendo do Departamento de Agricultura, para o Serviço de Administração o Encarregado de Serviço, referência IX — Sara Ribeiro Lessa, matrícula 59.802.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Baker Perkins Ltda. (2.045.020 de 1949) — Padarias modelo — Arquivar-se apesar de se esperar de fábricas especializadas, projeto de instalações industriais de padarias que possam substituir o antiquado tipo quase doméstico, muito em voga, nesta Capital e que na realidade impossibilita o barateamento de pão, por excesso de mão de obra, na fabricação.

Serviço Florestal

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 21 de março de 1949

Eduardo Spiller Júnior (2.075.305 de 1949) — Compareça para esclarecimentos no 5.º Distrito de Proteção Florestal.

Carlos Neri Cadaval (2.075.313 de 1949).

José Luis Jansen de Melo (número 2.075.324-49).

Concedo isento de taxas. Cecília Meyer (2.075.311-49) — Concedo isento de taxas, apresentando a Licença de Obras.

Fresdevindo Botelho de Menezes — (2.075.301-49).

Benedito Antônio do Nascimento — (2.075.307-49).

Concedo isento de taxas, respeitand. 100 (cem) metros nas coroas e lombadas dos morros.

Sydney Muniz Gregory — (número 2.075.308-49).

Paulina Teixeira Magalhães — (número 2.075.309-49).

Batista Marzulo (2.075.312-49).

Rodolfo Valverde Brandão — (número 2.075.320-49).

João Davale — (2.075.325-49).

Ari Ribeiro da Silva — (2.075.327 de 1949).

George Edward Franklin — (número 2.075.334-49).

Concedo, pagando as taxas sobre uma árvore.

Companhia de Terrenos Cristo Redentor — (2.075.310-49).

Alfredo de Pinho — (2.075.326 de 1949).

Concedo, pagando as taxas sobre duas árvores.

Paulina Henze Falhares — (número 2.075.288-49) — Concedo, pagando as taxas sobre três árvores.

Daimo do Vale Carregal — (número 2.075.319-49) — Concedo, pagando as taxas sobre quatro árvores.

Ana Maria Luisa Blanc Lutz — (2.075.291-49) — Concedo, pagando as taxas sobre seis árvores.

Departamento de Agricultura

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 21 de março de 1949

Regina Faria (2.030.577-49). — De acordo. Inscreva-se, em termos, provida a ocupação da área.

DESPACHOS DO CHEFE DO 5-AG.

João Guedes Alcoforado Filho (2.071.412-49). — Inscreva-se, em termos, de acordo com a informação.

Maria de Lourdes José Luis (2.031.238 de 1949). — Inscreva-se, em termos, de acordo com a informação.

João Gomes (2.071.177-49). — Inscreva-se, em termos, de acordo com a informação.

Frederico de Oliveira (2.031.395 de 1949). — Inscreva-se, em termos, de acordo com a informação.

José Peneda (2.031.394-49). — Inscreva-se, em termos, de acordo com a informação.

Jorge de Sousa Júnior (2.031.376 de 1949). — Inscreva-se, em termos, de acordo com a informação.

Francisco de Azevedo (2.030.899-49). — Inscreva-se, em termos, de acordo com a informação.

Francisco da Mota (2.030.210-49). — Rescreva-se em termos, com a exclusão solicitada.

Armino Ferreira da Costa Filho (2.070.936-49). — Renove-se, em termos.

Manuel Joaquim Gonçalves (2.031.378 de 1949). — Renove-se, em termos, com a exclusão de João Bernardino Riboredo.

Francisco de Almeida Ponte (2.031.379 de 1949). — Renove-se, em termos, com a exclusão de Manuel Soares.

Antônio Maia (2.1377-49). — Cancele-se a inscrição, uma vez que não mais lavrador no local.

José Estrela e outro (2.031.396-49). — Cancele-se.

Armino da Silva Braga (2.031.471 de 1949). — Cancele-se.

Manuel Teixeira (2.031.473-49). — Cancele-se.
Nicolões José da Silva (2.030.349 de 1949). — Expeça-se 2.ª via, em termos.
Luis Aquino Borges (2.031.413-49). — Expeça-se segunda via, em termos, com a inclusão pedida.

Ettaré Delegá (2.031.415-49). — Expeça-se segunda via, em termos, com a inclusão pedida.
Juventino Gonçalves Leonardo (6.835 de 1949). — Revalide-se, em termos.
Lernardo Antônio e outro (2.030.160 de 1949). — Cobre-se as taxas referenc. — exercícios de 1948 e 1949.

Departamento de Abastecimento
Serviço de Distribuição

Table with columns: Num., Mat., Feirante - Comércio, Valor-multa Cr\$. Lists names like João Leocádio da Silva, João Gomes, Pedro Spinelli, etc.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 62, de 16 de março de 1949, às folhas 1.841, na relação das notificações:

Onde se lê: Departamento de Abastecimento. Serviço de Fiscalização. Leia-se: Departamento de Abastecimento. Serviço de Fiscalização.
Onde se lê: Notificações: Dia 27. Leia-se: Dia 27.
Onde se lê: Notificações: Dia 3. Leia-se: Dia 3.

Ismael do Nascimento Vale e José Augusto (2.015.262-49). — Deferido, desde que pague, mensal e antecipadamente, a importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) e apresente, dentro de 30 dias, a documentação exigida pelo Edital n.º 76, de 29 de julho de 1948.

Augusto Pires (2.015.979). — Indeferido, de acordo com a informação.
Belmiro Pereira — Caminhão-feira 3-23-39 — Localização — Praça Gabriel Soares (Fábrica) — (2.015.726). — Deferido desde que se sujeite a permanecer no mesmo ponto no próximo rodízio, de acordo com o despacho do Sr. Diretor.
Anacleto dos Santos (1.006.228). — Indeferido, de acordo com as informações.

Sônia Regina Algália (2.016.118-49). — Deferido pago o disposto no item 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que apresente duas fotografias e que pague a notificação n.º 6.420, de 3 de novembro de 1949.

Antônio Marcos (2.016.280). — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que pague a notificação n.º 6.010.
Memorando n.º 25 do Setor de Controle de Rendas (2.016.431). — Restabeleça-se a matrícula n.º 3.153 de Ivan Monteiro Coelho, comércio de verduras, conforme a informação.

Ismael do Nascimento Vale e José Augusto (2.015.262-49). — Deferido, desde que pague, mensal e antecipadamente, a importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) e apresente, dentro de 30 dias, a documentação exigida pelo Edital n.º 76, de 29 de julho de 1948.

Augusto Pires (2.015.979-49). — Indeferido, de acordo com a informação.
Belmiro Pereira — Caminhão-feira — 6.23.39 — Localização — Praça Gabriel Soares (Fábrica) — (Processo n.º 2.015.726-49). — Deferido.

desde que se sujeite a permanecer no mesmo ponto no próximo rodízio de acordo com o despacho do Sr. Diretor.

Anacleto dos Santos (1.006.228-49). — Indeferido, de acordo com a informação.
Sônia Regina Algália (2.016.118-49). — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que apresente duas fotografias e que pague a notificação n.º 6.420, de 3 de fevereiro de 1949.

Antônio de Marcos (2.016.280-49). — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que pague a notificação n.º 6.010.

Mem. 25 do Setor de Controle de Rendas (2.016.431-49). — Restabeleça-se a matrícula n.º 3.153 de Ivan Monteiro Coelho, comércio de verduras, conforme a informação.
No mesmo Diário Oficial às folhas 1.879, nos despachos do Sr. Diretor: Onde se lê

Ofício 51, do Chefe do Serviço de Fiscalização — (2.016.434-49). — Suspensa-se por 15 dias as matrículas ns. 2.536 e 2.576.

Leia-se Ofício 51, do Chefe do Serviço de Fiscalização — (2.016.434-49). — Suspensa-se por 15 dias as matrículas ns. 2.536 e 2.376.

Departamento de Veterinária

Expediente de 18 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Abatedouro Modelo Brasil S. A. — (Processo n.º 2.061.039-49);
Abatedouro Modelo do Bdsil S. A. — (Processo n.º 2.061.046-49);
Alberto Rebelo — (Processo número 2.061.098-49);
Almeida & Ferreira — (Processo n.º 2.061.101-49);
Alvaro Rodrigues Miranda — (Processo n.º 2.060.892-49);
Ayres Simões de Matos — (Processo n.º 2.061.119-49);
Duarte Gonçalves Malheiros — (Processo n.º 2.060.984-49);
João de Castro — (Processo número 2.061.099-49);
Pina & Silva — (Processo número 2.060.887-49).
Deferido, para o corrente exercício, tendo em vista as informações. Certifique-se.

EXIGENCIA DO CHEFE DO IVT

Olga Ramos — (Processo número 2.061.096-49). — Comparteça ao Serviço de Medicina Veterinária, para pagamento das taxas devidas.

Expediente de 18 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio de Carvalho — (Processo n.º 5.702.236-49);
Antônio Simões — (Processo número 5.702.95-49);
Francisco Antônio — (Processo número 5.702.382-49);
Francisco Joaquim Fernandes — (Processo n.º 5.702.358-49).
Indeferido, em face das informações.
Antônio da Silva — (Processo número 5.703.049-49);
Antônio Ferreira dos Santos — (Processo n.º 5.703.047-49);
Antônio Rodrigues — (Processo número 5.703.044-49);
Sérgio dos Santos — (Processo número 5.703.062-49).
Indeferido, de acordo com a informação. O Requerente deve legalizar seu estabelecimento, concernente à localização e à utilização de veículos e vasilhames isotérmicos, conforme preceituam os artigos 760, 933 e 934.

do Decreto n.º 16.300-23, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637-40.

Fonseca & Hermes — (Processo número 2.060.773-49);
José Cardoso Fernandes — (Processo n.º 2.060.953-49);
Sérgio Silva — (Processo número 2.060.466);
Deferido para o corrente exercício nos termos das informações. Certifique-se.
Grasiela de Castro — (Processo número 2.060.133-49). — Arquite-se.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO SECRETARIO DO M.D.F.

Expediente de 21 de março de 1949

N.º 304.591-49 — Luci Marques da Fonseca e Silva. — Compareça, para satisfazer exigência de selo hospitalar.

TÊRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

CONTRATO N.º 5

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Manuel M. da Silva.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Manuel M. da Silva, estabelecida à Rua Miguel Couto, número vinte e sete-A, quinto andar, sala quinhentos e um, neste ato representada pelo Senhor Marques da Silva, portador da carteira de identidade modelo 19, número 701.449, e fim de assinar o presente termo de contrato para obras de reparações e instalações no prédio da Escola Leição da Cunha, situado à Rua Major Ávila, n.º 123 — Andaraí. A firma Manuel M. da Silva, neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício n.º 59-SGE-49 (Processo número 3.000.697), em 19 de março de 1949, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública número oito, realizada em nove de março de mil novecentos e quarenta e nove. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: — Objeto do contrato: — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de reparações e instalações no prédio da Escola Leição da Cunha, situado à Rua Major Ávila número 123 — Andaraí.
Segunda: — Execução dos trabalhos: — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente

das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizativos e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: — Direção e fiscalização dos trabalhos: — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, por engenheiro ou arquiteto por ele designado e sob a direção por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. A "empreiteira" deverá afastar, imediatamente, dos serviços, qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta: — Prazo: — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 2 meses (dois meses), contados a partir de dois dias, após o recebimento da ordem inicial de serviço, emitida pela "Fiscalização", e que será expedida imediatamente, após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, do registro do contrato.

Quinta: — Condições e processo de pagamento: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 71.000,00 (setenta e um mil cruzeiros), valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em três prestações assim discriminadas: a primeira de 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos cruzeiros), quando estiverem concluídos os serviços da cobertura e esquadrias e feitas substituição e solda de calhas e rodapés; a segunda de Cr\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos cruzeiros), quando estiver concluído o passeio, instalada a caixa d'água e prontos os serviços referentes à instalação hidráulica; a terceira e última de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), quando terminados os serviços de pintura, limpo o prédio, enfim, pronta e entregue a obra mediante aceitação da Comissão designada para recebê-la.

Sexta: — Multas: — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar a Prefeitura a título de multa, a importância correspondente a 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor do contrato, por dia ou fração excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a juízo da "Fiscalização" e computadas em dobro nas reincidências, pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Sétima: — Verba: — A despesa resultante do presente contrato na importância de Cr\$ 71.000,00 (setenta e um mil cruzeiros), correrá à conta da verba 400 — SGE — 3.450, do orçamento em vigor, e foi devidamente empenhada.

Oitava: — Rescisão: — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Noná: — Foro: — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum

acôrdo para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Decima: — Validade do contrato: — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Undécima: — Caução: — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros) em "Obrigações de Guerra", conforme faz certo o talão de número 10.071, do Departamento de Contabilidade, datado de 21 de março de 1949. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas se tiver de proceder ao desconto da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Para assinatura do presente contrato, a firma "empreiteira" propôs quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939) registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Clóvis do Rêgo Monteiro, e a "empreiteira" pelo Senhor Manuel Marques da Silva, sendo também firmado pelos Senhores Manoel Lopes Valente e Luis da Silveira Tégias, e por mim, Jaime Gomes Flores, matrícula n.º 8.291, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi.

Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 306,00 (trezentos e

seis cruzeiros) pela guia n.º 2.910.480, de 21 de março de 1949, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares sendo Cr\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro cruzeiros) relativos à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do termo.

Deixa de ser pago o imposto proporcional em selo por verba, em virtude do disposto no inciso VI, do artigo 15, combinado com o § 5.º do mesmo artigo 15, da Constituição Federal de 1946.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1949. — Clóvis do Rêgo Monteiro. — Manuel Marques da Silva. — Manoel Lopes Valente. — Luis da Silveira Tégias. — Jaime Gomes Flores — Escriturário Letra G — Mat. 8.291.

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação dos contratos números 3 e 4, deste Departamento, (Diário Oficial de 19 e 21 do corrente).

**Contrato n.º 3**

Página 1950: Na 7.ª linha, da sétima coluna, onde se lê: Comparecem a firma; leia-se: Compareceu a firma.

Página 1951: Na 9.ª linha da primeira coluna, onde se lê: lages de ferro; leia-se: lages de fóro.

**Contrato n.º 4**

Página 1971: Na 10.ª linha da primeira coluna, onde se lê: decreto n.º 9.094; leia-se: decreto n.º 3.094.

Na 40.ª linha da terceira coluna, e também na parte final das assinaturas, onde se lê: Anfrísio Azelino; leia-se: Anfrísio Avelino.

Na 46.ª linha da segunda coluna onde se lê: enfim e entregue a obra; leia-se: enfim, pronta e entregue a obra.

Na 79.ª linha da segunda coluna, após verba 400-SGE-3.468 — acrescentar "orçamento em vigor".

**RENDAS MUNICIPAIS**

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento de Rendas Diversas**

Renda cobrada pelo 2-RD, arrecadada pelo DTS em 10 de março de 1949

	Cr\$
14-00 — Imposto de Transmissão .....	768.277,00
90-02 — Decreto-lei n.º 9.777 .....	63.855,20
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ..	58,30
22-01 — Taxa-lei número 308-48 .....	120,00
37-04 — Juros .....	226,90
24-00 — Exportação ..	4.090,20
<b>Total .....</b>	<b>836.628,30</b>

(95 documentos na importância de oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros e cinqüenta centavos)

**Departamento do Tesouro**

Dia 18 de março de 1949

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação .....	4.141.279,80
Vendas e consignações .....	27.316.639,90
<b>Total .....</b>	<b>31.457.919,70</b>

Receita do exercício: Distritos de Arrecadação .....	185.670.886,80
Vendas e consignações .....	254.957.447,70
<b>Total .....</b>	<b>440.628.334,50</b>

Em igual período de 1948 .....	259.300.177,60
Diferença para mais em 1949 .....	181.328.156,90

Pagamentos realizados: Pessoal .....	10.000.000,00
Juros e resgates de apólices .....	38.258,50
<b>Total .....</b>	<b>10.038.258,50</b>

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação .....	1.111.755,80
Vendas e consignações .....	518.126,10
<b>Total .....</b>	<b>1.629.881,90</b>

Receita do exercício: Distritos de Arrecadação .....	186.782.642,60
Vendas e consignações .....	256.475.573,80
<b>Total .....</b>	<b>443.258.216,40</b>

Em igual período de 1948 .....	263.378.116,60
Diferença para mais em 1949 .....	179.880.099,80

Pagamentos realizados: Pessoal .....	402,00
Juros e resgates de apólices .....	5.000,00
<b>Total .....</b>	<b>16.710,10</b>

**Obras do Barão do Rio-Branco**

"INTRODUÇÃO", do Embaixador A. C. de Araujo Jorge

- I — Questões de limites — República Argentina
- II — Questões de limites — Guiana Britânica
- III — Questões de limites — Guiana Francesa — 1.ª MEMÓRIA
- IV — Questões de limites — Guiana Francesa — 2.ª MEMÓRIA
- V — Questões de limites — Exposições de Motivos
- VI — Efemérides Brasileiras
- VII — Biografias
- VIII — Estudos históricos
- IX — Discursos

**CR\$ 50,00 — CADA VOLUME**

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

**Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e a pedidos de assinaturas.**

SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## Serviço de Informações

## EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Julio Pinto Filho matrícula n.º 22.556, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 (Processo n.º 1.004.111-49).

Em 2 de fevereiro de 1949 — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 25

Dia 15 de fevereiro de 1949

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 173 do Estatuto Archibaldo de Melo Campbell em virtude do falecimento do ex-servidor Lilia Campbell Diogo, matrícula n.º 38.722 ocorrido em 29 de outubro de 1948 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito e o de casada” (Processo número 59.273-48)

Rio, em 15 de fevereiro de 1949 — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P.S.

## EDITAL N.º 32

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Mauricio Fernandes dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor, Eduardo Salustiano da Silva, matrícula 53.260 ocorrido em 10 de outubro de 1948 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito e o de solteiro. (Processo n.º 56.124-48)

Em 8 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 33

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Carlos Maria de Abreu Leclerc, matrícula n.º 46.746, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 67.162-48)

Em 8 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 34

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Elpidio Luis Sodré, e virotudecaidmifeton-s-h Sodré em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel C. mes Marinheiro, matrícula n.º 54.501 ocorrido em 19 de junho de 1948 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito e o de solteiro. (Processo n.º 47.874-48)

Em 8 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS

## EDITAL N.º 35

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Gomes Tóres, matrícula n.º 18.092, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 426, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 1.007.743-49)

Em 12 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

## EDITAIS E AVISOS

## EDITAL N.º 36

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nuriel Joaquim da Silva, matrícula n.º 24.684, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941” (Proc. n.º 49.101-48)

Em 12 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 37

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Guiomar Fernandes Martins, matrícula n.º 24.518, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 47.382-47)

Em 17 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 38

Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Temístocles da Silva Fontes, matrícula n.º 41.429, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo n.º 55.297-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias.

Em 18 de março de 1949 — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS

## EDITAL N.º 39

Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Lindolfo Ezequiel da Costa, matrícula n.º 40.699, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo n.º 55.280-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias.

Em 18 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS

## EDITAL N.º 40

Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Emídio Silva, matrícula número 41.098, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 55.533-47, referente à Lei número 4, no prazo de 30 dias.

Em 18 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS

## EDITAL N.º 41

Fica pelo presente Edital, convocada a Sra. Maria Albertina de Melo, matrícula n.º 40.949, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo n.º 56.637-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias.

Em 18 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 42

Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Antônio Francisco Frutuoso, matrícula n.º 40.428, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo n.º 56.174-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias.

Em 18 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

Comissão de Processo  
Administrativo

## CITAÇÃO

Nos termos do parágrafo único de art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-941, faço ciente de que, dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos os seguintes servidores:

Adelino Salgado — matrícula 19.001 — (Processo n.º 1.002.764-ASC — Portaria n.º 18, de 5-1-949).  
Aníbal de Melo Lins — matrícula 8.792 — (Processo n.º 1.002.076-ASC — Portaria n.º 19, de 5-1-949).  
Artur Miranda Serra — matrícula 30.962 — (Processo n.º 1.002.317-ASC — Portaria n.º 17, de 5-1-949).  
Ceraldo Antônio Borges — matrícula 52.107 — (Processo n.º 1.002.762-ASC — Portaria n.º 10, de 5-1-949).  
Julio Barbosa da Silva — matrícula 13.690 — (Processo n.º 1.002-840-ASC — Portaria n.º 14, de 5-1-949).  
Otávio Gomes — matrícula 5.218 — (Processo n.º 1.002.079-ASC — Portaria n.º 16, de 5-1-949).  
Saturnino Andrade dos Santos — matrícula 54.890 — (Processo número 1.002.077-ASC — Portaria n.º 11, de 5-1-949).

Em 11-3-1949. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente — mat. 6.243 — Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado.

## Citação

Sr. Pedro Paulo da Veiga, matrícula 10.561, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 1.002.763 de 1949 — instaurado pela Portaria n.º 13, de 5 de janeiro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. Em 21 de março de 1949. — *Ernani de Sousa Carvalho* — Matr. 6.243 — Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL  
DO INTERIOR E SEGURANÇA  
Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTAO NA  
QUARTA-FEIRA — DIA 23 DE  
MARÇO DE 1949:

Rua Visconde Rio Branco, 31 — Largo da Carioca, 10-12 — Avenida Presidente Vargas, 3.850 — Rua Santa Maria, 6 — Avenida Salvador de Sá, 77 — Rua Haddock Lóbo, 451 e 153 — Estácio de Sá, 90 — Campos da Paz, 206 — Praia do Flamengo, 118-A — Rua das Laranjeiras, 458 — Lapa, 18 — Ladeira Frei Orlando, 5 — Catete, 37 — Avenida Aulaufo de Paiva, 1.131-A — Rua Voluntários da Pátria, 451 — Visconde de Ouro Preto, 84 — São João Batista, 13 — São Clemente, 186 — Jardim Botânico, 720 — Marechal Cantuária, 8-A — Arnaldo Quintela, 40 — Avenida Princesa Isabel, 46 — Avenida Copacabana, 206 — 498-A e 911-A — Visconde de Pirajá, 146 — 309-A e 338 — Rua São Luís Gonzaga, 66 — Bela (hoje Piratini), 854 — Figueira de Melo, 372 — Ana Neri, 4 — Piratini, 78 — Conde de Bonfim, 299 e 953-A — São Francisco Xavier, 194 e 665 — Avenida 28 de Setembro, 362 — Praça Barão de Drumond, 29 — Rua Barão de Mesquita, 700 — Meirim, 1-A — Rua Barão de Bom Retiro, 704 — Avenida Amaro Cavalcanti, 2.065 — Rua Alvaro de Miranda, 261-B — Rua Aristides Caire, 102 — Rua Arquias Cordeiro, 628-A — Rua Barão de Bom Retiro, 38 — Rua Clarimundo de Melo, 402 — Rua Cruz e Sousa, 175 — Rua Dias da Cruz, 1 — Rua Goiás, 614 — Av. João Ribeiro, 738 — Rua Lino Tei-

zeira, 174 — Rua Lins e Vasconcelos, 503 — Avenida 29 de Outubro, 3.850 e 6.720 — Rua 24 de Maio, 245-A e 665 — Avenida 29 de Outubro, 9.536-B — Estrada Barro Vermelho, 524 — Rua Cap. Couto Menezes, 28 — Avenida Automóvel Clube, 2.297 — Estrada Marechal Rangel, 60 e 847 — Estrada Monsenhor Félix, 405 — Rua Conselheiro Galvão, 654 — Rua João Vicente, 1.121 — Avenida 1.º de Maio, 17 — Rua Fernandes Marinho, 13 — Rua Pacheco da Rocha, 106 — Rua Américo Rocha, 418 — Largo da Pavuna, 45-A — Rua Sidônio Paes, 19 — Rua Carolina Machado, 1.480 — Rua Clarimundo de Melo, 798 — Praça das Nações, 42 — Avenida dos Democráticos, 365-B — Rua Cardoso de Moraes, 560 — Rua Uranos, 1.037 e 1.385 — Rua Angélica Mota, 23 — Rua Montevideu, 824 — Rua dos Romeiros, 48 — Rua Lóbo Júnior, 1.354 — Rua Itabira, 21-B — Estrada Braz de Pina, 1.309 — Rua Bulhões Marcial, 109 — Rua Cândido Benício 1.037 — Rua Coronel Tamarindo, 596 — Av. Santa Cruz, 206 — Rua Dois de Abril, 5 — Estrada Nazaré, 2.574 — Rua Coronel Agostinho, 17 — Rua Acauan (Kosmos), 33 — Rua Senador Camará, 29 — Estrada da Cacuia, 365 — Avenida Nelson Cardoso, 372 — Rua Silva Vale, 326.

SECRETARIA GERAL  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Serviço de Administração

## EDITAL N.º 1

Srs. responsáveis pelos núcleos da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Atendendo às exigências contidas nas Circulares n.º 1, de 5-1-49, do Sr. Prefeito, e n.º 2, de 2-2-49, do Sr. Secretário Geral, solicito-vos providências a fim de que, acompanhando os atestados de exercício, sejam mensalmente encaminhados a este Serviço os resumos dos serviços extraordinários prestados pelos funcionários lotados nos núcleos, de acordo com a autorização prévia do Sr. Secretário Geral, dos quais deverão constar: — nome matrícula, cargo, vencimento, número de horas extraordinárias realmente dadas e importância da gratificação correspondente.

Os referidos resumos serão feitos em impressos próprios, conforme modelo fornecido pelo E.S.A., já confeccionados pelo D. P. A., que os entregará mediante requisição dos Departamentos e Serviços autônomos, para distribuição pelos respectivos núcleos.

Distrito Federal, 22 de março de 1949. — *Péricles Martins* — Chefe do E. S. A., matrícula n.º 3.408.

Comissão de Aquisição  
de Material

E. C. M.

## EDITAL N.º 5

Convido a firma Francisco Chaves & Cia. Ltda., a comparecer a esta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-513, a fim de retificar sua fatura sob n.º 601-A, de 1948.

Distrito Federal, 21 de março de 1949. — *Henrique Batista Pereira* — Presidente da E.C.M., matrícula número 19.879.

## Serviço de Escolas-Hospitais

## EDITAL N.º 1

Os responsáveis pelos alunos que deverão ser encaminhados e que não vierem buscar as fichas até o dia 26 deste mês perderão o direito às vagas.

Em 22 de março de 1949. — *James de Mendonça Clark* — Chefe do ESH, matrícula n.º 34.319.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

MAPA DA CONCORRÊNCIA N.º 10 REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1949

Resumo das propostas — Processo n.º 3.000.865

N.º de ordem	Classificação	Proponentes	Preços	Prazos	Observações
1	3.º	Pazito & Cia. Ltda.	2.063.120,00	12 meses	Execução das obras de construção de um depósito de materiais do D. P. A., à rua Tenente Azauri (fundos da Escola Sarmientto) no Engenho Novo.
2	6.º	Construtora Artios Ltda.	2.167.390,00	12 meses	
3	8.º	Gusmão & Brantes	2.273.500,00	12 meses	
4	4.º	Manoel M. da Silva	2.117.500,00	12 meses	
5	2.º	A. Cardoso & Cia. Ltda.	1.970.000,00	12 meses	
6	5.º	Boeckel, Garzon & Cia. Ltda.	2.150.000,00	12 meses	
7	1.º	Jaderico Machado Ltda.	1.949.000,00	12 meses	
8	7.º	Construtora Brandão S. A. (Conbrasa)	2.177.000,00	12 meses	

Hélio Alves de Brito, Presidente da Comissão de Concorrências, matrícula n.º 755 — Nelson Rubens Monte, Engenheiro classe "R", mat. n.º 7.261.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

Afim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 12 às 15 horas do dia 24 de março as seguintes

Firmas:

A. Carneiro Dias, A Coelho Branco Filho, AFCO Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., A. G. Duarte, A. Gouvêa & Cia., A. Júlio Alves, A. Luciano da Silva, A. Ramalho & Cia. Ltda., A. Rodrigues Costa & Cia. Abatedouro Modelo Brasil S. A., Albino Castro-Comércio e Indústria S. A., Almeida Loureiro & Cia., Antoni ni & Rubino Ltda., Antônio Cid Loureiro, Armando Ramos & Cia. Ltda., Automóveis Santa Luzia Ltda., Barros Ferragens Ltda., Barros & Iskin, Boeckel Garzon & Cia. Ltda., C. Gusmão & Cia. Ltda., C. T. Costa & Cia., Cardoso Costa & Cia. Ltda., Cardoso & Sousa, Carvalho, Lauro & Cia., Casa das Chaves e Ferragens Ltda., Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda., Casa Puga Bifeave Ltda., Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., Casa Serafim Ferreira S. A., Cereais Santos Martins Ltda., Celeste & Filho, Condoroll Tintas S. A., Conservadora Americana, Construtora Canazio Ltda., Construtora Genésio Gouveia S. A., Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda., Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda., Cia. Brasileira de Petróleo Gulf, Cia. Cantareira e Viação Fluminense, Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A., Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A., Cia. Ferra Brasileira S. A., Cia. de Ferro Balçável Cia. Fornecedora de Materiais Cia. Geral de Materiais, Cia. Metalúrgica Barbará Cia. Oscar Rudge de Padéis, Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verny, Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., Cia. Usinas Nacionais, Daut & Durão, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, Distribuidora Nacional de Laminados S. A., Editora Civilização Brasileira S. A., Edward Lissau Empresa Brasileira de Engenharia S. A., Empresa Construtora Gsmão Douardo Baldassini S. A., Empresa Técnica de Engenharia Ltda., Erich El-

chener & Cia. Ltda., Evaldo Paes Barreto & Cia. Ltda., F. F. Fernandes & Cia. Ltda., Ferragens Carvalho Ltda., Ferragens Castelo Ltda., Ferragens Kauffmann, Ferragens Pereira, Soares Ltda., Ferragens Pinheiro Guimarães S. A., Ferreira Agostinho, & Cia., Ferreira Filho & Cia. Ltda., Festas, Ferreira & Cia. Fonseca Almeida Comércio e Indústria S. A., Tormac Sociedade Fornecedora de Máquinas Ltda., Francisco Chaves & Cia. Ltda., Fred Figner & Cia. Ltda., Gelco Elétrica Ltda., General Elétric Raios X, S. A., Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda., Gráfica Belas Artes Ltda., Gráfica Metrópole Ltda., Gusmão & Brantes, Heitor Ribeiro & Cia. Ltda., Imprensa Nacional, Indústrias Brasileira de Produtos Químicos Ltda., Ind. Farm. Endrochimica S. A., Indústria Química Banegal S. A., Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A., Instituto Científico S. Jorge S. A., Instituto Medicamentosa Foutoura S. A., Instrumental Ótico Ltda., Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A., A. M. Santos & Sousa, Artur Viana Cia. de Materiais Agrícolas, Atlantic Refining Company of Brasil, Brasileira Fornecedora Escolar S. A., Casa Kleber de Máquinas Ltda., Casa Wild Instrumental Técnico e Máquinas Limitada, Cia. Química Merck Brasil Ltda., Estrada de Ferro Central do Brasil, Instituto de Filosofia Aplicada Ltda., J. Mendes, Oliveira & Cia., J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda., J. Pinho & Moraes Ltda., J. R. Pires Comércio e Indústria S. A., João de Oliveira Irmão & Cia. Ltda., Joaquim Neves dos Santos, Jorge Pereira & Cia. Ltda., L. Quattoni, L. de Vasconcelos, Comércio e Indústria S. A., Laboratório Geyer S. A., Laboratórios Raul Leite S. A., Lauro Coelho & Cia. Ltda., Liga de Proteção aos Cegos do Brasil, Linhares & Cia. Limitada., Lino Amorim & Cia., Lopes e Rebello, Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A., M. A. Cunha, M. Bacha & Cia. Ltda., M. H. Resende & Cia. M. M. Burle & Cia. Ltda., M. Rocha Indústrias Reunidas S. A., M. S. Barbosa, Magalhães Cunha, Magalhães, Supupira & Cia. Ltda., Máquinas Raimann S. A., Martins Júnior & Cia., Mesbla S. A., Moreira Barbosa & Cia., Moreno Borlino & Cia., N. Rodrigues & Cia. Ltda., Opevé S. A., Orlando Novaes, P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda., Papeis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda., Papelaria Horizonte Li-

mitada, Papelaria Modelo S. A., Paul Christoph Company, Pravaz, Laboratórios S. A., Produtos Químicos B. Herzog Ltda., Produtos Químicos Ciba S. A., Produtos Químicos Cirdrolador Ltda., Química Farmacêutica Maurício Villela S. A., R. Sousa Ferreira, Ramiro & Cia. Ltda., Renato Alves de Sá, Representações Permec Ltda., Representações Heluzamar Ltda., Representações Matomar Ltda., Representações Olímpica Ltda., Roberto, Pereira & Cia. Ltda., Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S. A., S. Crivano Filho, S. S. White Mfg. Co. of. Brazil, Santos Martins & Cia., Santos & Moreira Leite, Santos & Ventura Ltda., Serafim Duarte Coelho, Serviços Holerith S. A., Simões, Oliveira & Cia. Ltda., Sívio Reis e Adalberto Nogueira Ltda., Soares Lavrador Importadores Ltda., Sobral Sousa & Cia., Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda., Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda., Sociedade Comercial Carioca, Ferragens Ltda., Sociedade Comissária Avícola Ltda., Sociedade Fornecedora Sudamérica Ltda., Sociedade Importadora Grassi Ltda., Sociedade Industrial e Importadora Eton Ltda., Sociedade Mercantil de de Madeiras Ltda., Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda., Standard Oil Company of Brazil, Stefanini & Cia. Ltda., S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma, Tapeçaria Sousa Batista S. A., Telespeaker do Brasil, The Caloric Company, Toalheiros Servi-San S. A., Viana Silva & Cia. Ltda., Vilas Boas, Estabelecimentos Gráficos S. A., Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

NOTA: — Os que não cumprirem as determinações deste Edital, no prazo de trinta dias, ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento de preempção, nos termos do artigo 1.º, IV, alínea a da Lei n.º 47, de 6 de novembro de 1947.

Departamento do Tesouro, 22 de março de 1949. — Tharcio de Oliveira Pinho, respondendo pelo chefe de Serviço de Controle. — Visto, Fernando Boa Nova Lobato, Diretor do Departamento do Tesouro.

Encontra-se na Portaria da Secretaria Geral de Finanças em lugar especificado a relação deste pagamento que poderá ser vista das 11.30 às 17.30 pelos interessados. — Tharcio de Oliveira Pinho, Oficial Administrativo padrão D — Matrícula n.º 3.833, Pelo Chefe.

SECRETARIA GEPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA Departamento de Higiene

EDITAL N.º 36

De ordem do Snr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Gabriel Frederico, residente ou encontrado na Rua Senhor dos Motosinhos n.º 292-A, o useu representante legal, convidada a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito na Rua Elpidio Boamorte número 232, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de Intimação n.º 49.670 e do Auto de Infração número 27, referentes à Empresa de Transportes Rio Manhuassú, sita à Rua Senhor dos Matosinhos n.º 282-A, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 18 de março de 1949. — Célio Cicero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — matr. 06.610.

EDITAL N.º 37

De ordem do Snr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Raul de Noronha Sá, residente ou encontrado na Rua do Rosário n.º 83, o useu representante legal, convidado a comparecer na sede d. 2.º Distrito Sanitário, sito à Rua Elpidio Boamorte n.º 232, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º Termo de Intimação número 49.534 e do Auto de Multa número 10.248, referentes ao prédio localizado na Rua Caruso n.º 5, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 18 de março de 1949. — Célio Cicero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — matr. 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Comissão de Aquisição de Material V. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do cor-

rente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apt.º 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionadas, observando-se o que preceituam os artigos 13 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-43.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 139**

Grupo 2 (Máquina de furar — Forja elétrica).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 140**

Grupo 3 (Esmeril — Motorizado — Filtro — Jogo de lâminas).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 141**

Grupo 5 (Alcool).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 142**

Grupo 1 (Chumbo em lençol).

Nota — Especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 22 de março de 1949. — *Dario João Nogueira Junior*, Pela Comissão, mat. 2.219.

**Departamento de Obras**

*Concorrência pública para construção de passeio (lado do mar) em mosaicos de pedra portuguesa, na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre as ruas Fernandes Mendes e Francisco Otaviano.*

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para a execução do passeio (lado do mar) em mosaicos de pedra portuguesa, na Av. Atlântica, no trecho compreendido entre as ruas Fernando Mendes e Francisco Otaviano de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 4 de abril de 1949, às 15 horas no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras à Avenida Nilo Peçanha, 12 — 3.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Senhor Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a quatro (4) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações constantes do "Caderno de Obrigações".

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1 — Metro quadrado de levantamento de passeios de mosaico ou de concreto.

2 — Metro quadrado de preparo do solo até 0.30m de altura.

3 — Metro quadrado de base de concreto no traço 1:3:6, com 0.08m. de espessura.

4 — Metro quadrado de reposição de passeios de mosaico.

5 — Metro quadrado de passeios de mosaico, do tipo executado nas avenidas Princesa Isabel e Laurio Sodré (Bocas do túnel do Leme).

6 — Metro de apicoamento dos meios fios existentes e regularização da face interna dos mesmos numa altura de 0.06m, para encosto do passeio de mosaico.

7 — Metro de levantamento e reassentamento do coroamento do calis sobre base de concreto traço 1:3:5, de acordo com a nova posição do meio fio.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

1 — Levantamento de passeios de mosaico ou de concreto — 7.700 m<sup>2</sup>.

2 — Preparo do solo até 0.30m, de altura — 7.700 m<sup>2</sup>.

3 — Base de concreto no traço 1:3:6 — 7.700 m<sup>2</sup>.

4 — Reposição de passeios de mosaico — 6.200 m<sup>2</sup>.

5 — Passeios de mosaico — ..... 1.500 m<sup>2</sup>.

6 — Apicoamento dos meios fios existentes — 5.000 m.

7 — Levantamento e reassentamento do coroamento do calis — 1.400 m.

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo Juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas;

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda"

e da Patente de Registro de Comércio;

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (artigo 51 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação do técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o art. 362 § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneos.

§ 12.º O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos pre-

ços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (lei dos dois terços).

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º — Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela está ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º — No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F., em 21 de março de 1949.

Conferido por: *Olavo Cordoville*, Of. Adm. Mat. 1.145. Dactilografado por: *Maria das Neves Rabelo*, Escriturária, mat. 47.700. Visto: *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Engenheiro, mat. 775.

**Serviço de Topografia**

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de junho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Sargento Wilson Ramos, no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

**RUA SARGENTO WILSON RAMOS**

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
S/N	71	Ramiro Fernandes Miranda.
S/N	81	José Afonso.
S/N	161	Firmino Costa.

**Modificação**

**RUA CORAÇÃO DE MARIA N.º 445**

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
C. 6	C. II	Reynaldo M. Gomes — Processo número 325.944-48-D.O.	335.204
C. 1	C. IV	Hilda P. P. Noronha	451.136
445-F	C. X	Vicente Duarte	567.268
C. 7	C. I	Manoel da Silva Pereira	335.688
C. 9	C. III	J. Miraglia	335.687
C. 5	C. VII	Aristides A. Gaivão	335.205
C. 4	C. IX	Jovita Sima	335.685

**Reliquiação**

**RUA BORGES MONTEIRO N.º 197**

Antiga	Revista	Inscrições
59.		Processo número 7.704.343-49.
casa 1	197	123.567
casa 2	197-F	123.566
casa 3	197-F	123.565

**Observação**

Fica sem efeito a numeração designada anteriormente à presente publicação de 59-A a n.º 185 atual, visto ter ficado esclarecida a não existência do citado n.º 59-A.

As inscrições de números 123.551 a 123.564, referentes aos barracões, deixaram de ter designações de número, em virtude dos mesmos não serem

oficialmente licenciados, devendo constar como S/N, localizados no terreno do atual prédio n.º 197.

**Nota**

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1949. — *Oswaldo de Macedo Machado*, Oficial Administrativo, letra J. — Visto, *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

**Superintendência de Transporte**

**Serviço Jurídico**

Processo n.º 10.304-49 — STP)

Pelo presente, fica intimado o Senhor Valdemar Cândido da Rocha, residente à rua Frei Fabiano, n.º 302, na Estação do Engenho Novo, proprietário do auto de passeio chapa DF 90-80, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste, a comparecer ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, situado à rua Frei Caneca, 42, entre 8 e 11 horas, a fim de tomar ciência do resultado final do processo acima referido, tudo sob as penas da lei.

P.D.F. — T.S.J. — 18 de março de 1949. — *Antônio Braulio Soares*.

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

Convêda-se, pelo presente, a Companhia Predial Guanabara S. A., estabelecida à Avenida Presidente Wilson n.º 165 3.º andar, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua do Riachuelo n.º 287, das 11.30 às 15 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que unção das 9 às 12 horas, dentro do prazo de oito (8) dias a contar da primeira publicação deste afim de assinar o contrato de locação de parte do prédio a Avenida Presidente Wilson n.º 165, denominado "Edifício Metrópole" e de que trata o processo n.º 7.000.063-49.

Serviço de Expediente, 15 de março de 1949. Confere *Otávio Francisco Dias*, matrícula 54.360. — Visto *Laurolacerta Rocha*, matrícula 47.073 Chefe do Serviço.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Departamento de Abastecimento**

EDITAL N.º 30

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para ciência dos interessados e efeitos legais, que serão adotadas no Mercado Municipal da Praia Dom Manuel as seguintes normas:

1. As bancas localizadas em torno do Pavilhão Central deverão ter obrigatoriamente o comércio a varejo.
2. Deverão, outrossim, obedecer às tabelas de preços vigorantes nos Mercadinhos e Feiras-livres.
3. Serão toleradas as bancas do comércio misto de atacado e varejo, desde que o estoque de volumes em depósito nas referidas bancas obedeça ao seguinte: cada banca só poderá vender 5 (cinco) artigos diariamente com o máximo de 40 (quarenta) volumes de cada espécie ou 200 (duzentas) unidades.
4. O Departamento de Abastecimento facilitará o depósito dos volumes excedentes ao limite aqui fixado

5. As bancas atuais que não têm instalação adequada para a venda no varejo ficam obrigadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do presente edital, a adaptá-las convenientemente para o dito comércio.

6. Aplica-se ao processamento de venda e transferência das aludidas bancas o disposto na Portaria n.º 384, de 14-8-948, do Exmo. Sr. Secretário Geral.

Distrito Federal, 2 de março de 1949 Tenente Coronel *Manoel Aarão Gonçalves de Lima*, Diretor.

EDITAL N.º 36

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista os termos do ofício n.º 371, de 16 de março corrente, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que anulou a determinação contida no ofício n.º AgSE 50, de 12-1-49, resolve restabelecer a concessão de locações nos Mercados Regionais e Feiras-livres, obedecendo as disposições regulamentares e as normas citadas no Processo n.º 20-16491-49.

Comunica, outrossim, que, a partir da publicação deste no órgão oficial, fica suspensa a inscrição prévia de novos pretendentes a locações nos Mercados Regionais, com exceção, apenas, para os produtores de verduras, legumes e frutas nacionais.

Distrito Federal, 19 de março de 1949. — Tenente Coronel *Manoel Aarão Gonçalves de Lima*, Diretor.

**Departamento de Veterinária**

EDITAL N.º 11

De ordem do Sr. Diretor, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 do corrente, na sede do Hospital Veterinário, sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.120, serão vendidos em leilão os seguintes animais, apreendidos na via pública:

- 1 — equino, castanho escuro;
- 2 — equino, castanho claro;
- 3 — equino, macho, baio;
- 4 — caprino, fêmea, branca;
- 5 — caprino, macho, preto e marrom;
- 6 — caprino, fêmea branco, amarelo e preto (cria), fêmea, branco, amarelo e preto;
- 7 — caprino, macho, fêmea;
- 8 — caprino, fêmea, branca, crifre grande;
- 9 — caprino, macho, preto e branco;
- 10 — caprino, fêmea, branca (cria);
- 11 — caprino, macho, preto e branco (cria);
- 12 — caprino, fêmea, baio e preto (cria);
- 13 — caprino, fêmea, branca;
- 14 — caprino, fêmea, baia;
- 15 — caprino, branca (mocha);
- 16 — caprino, fêmea, amarela e preta (mocha);
- 17 — caprino, fêmea, branca e preta;
- 18 — caprino, macho, preto e amarelo (mochol);
- 19 — caprino, fêmea, branca (mochol)

O referido leilão será efetuado de acordo com o art. 97 do Decreto número 4.556, de 23-12-1933.

Distrito Federal, 18 de março de 1949. — *Ita França de Souza*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 5.546.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, dia 24 de março de 1949, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
11.189	8.155	11.203	15.005

11.190	21.910	11.205	19.557
11.193	18.243	11.206	18.206
11.195	28.530	11.207	26.712
11.202	4.095	11.208	25.724

**Extranumerários**

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
54.600	51.433	54.613	52.474
54.601	35.409	54.614	45.014
54.602	50.218	54.615	52.284
54.603	46.767	54.616	51.519
54.604	39.658	54.617	50.119
54.606	49.527	54.618	51.407
54.607	46.960	54.619	39.504
54.608	45.079	54.620	49.379
54.610	45.654	54.621	52.339
54.611	52.031	54.622	39.695

**Emergências**

Matricula	Matricula
4.402	22.013
4.830	22.025
7.085	22.819
7.902	25.080
8.485	25.271
10.951	25.793
14.819	25.844
20.910	28.215
21.431	42.176

Serão pagas também as propostas anunciadas neste mes e ainda não recebidas.

**Propostas canceladas**

Propostas	Matriculas
55.291	57.707
86.715	56.621
86.991	9.606
87.085	31.813
87.098	21.400
87.233	8.806
87.285	6.431
87.326	28.480
87.331	9.307
97.352	9.198
97.366	30.890
97.378	25.840
97.383	26.429
97.384	53.749
97.387	5.857
97.391	21.948
97.394	17.129
97.400	31.612
932	53.246
834	46.236
939	46.855

**Exigência**

Avelino Leôncio da Silva, mat. número 49.836 — Compareça ao 3 D.F. para esclarecimento.

Em 23 de março de 1949. — *Zilath Bastos Oliveira*, Chefe 3 DF, mat. 10.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais cientifica o servidor — *Silvio de Sousa Costa* —, matrícula n.º 127, "Servente" padrão E, de que deverá comparecer ao seu Gabinete, à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 3.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço, sob pena de demissão, nos termos do artigo 44 do Decreto-lei n.º 3.770, de 26 de outubro de 1941. — (Processo n.º 303.699-49).

**ANÚNCIOS**

Antônio Galbraith Gomes da Cruz, Fiel de Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, faz público que se extraviou o talão de caução 6.680 de 15-6-42, como garantia do exercício daquele cargo e representada por 26 apólices sendo: 20 municipais do decreto n.º 3.462, de 4-3-31 e 6 federais, do decreto n.º 3.232 de 5-1-17. Tal documento será considerado inválido para todos os efeitos, nos termos dos artigos 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme requereu à Repartição competente.

*Miguel Gomes da Cruz*, (N.º 06.138 — 22-3-49 Cr\$ 49.00).

# TRATADO DE HIGIENE

## Prof. JOÃO DE BARROS BARRETO

Vol. I: Saneamento — Higiene

2.ª edição, revista e aumentada

### Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# Locação de Imóveis

**DIVULGAÇÃO N.º 515**

★

- CÓDIGO CIVIL  
Da locação de coisas
- DECRETO N.º 24.150
- CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL  
Da ação renovatória de contrato de locação de imóveis destinados a fins comerciais
- DECRETO-LEI N.º 4.565
- DECRETO-LEI N.º 9.669
- LEIS ESPECIAIS

**PREÇO: CR\$ 3,00**

★

**A VENDA**

*Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1*  
*Agência I — Palácio da Fazenda*  
*Agência II — Pretório*

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**ÚLTIMAS EDIÇÕES**

**IMPRENSA NACIONAL**

	Cr\$		Cr\$
LEI DO SELO — Suplemento — Div. 186.....	2,50	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS — Div. 519 .....	4,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL —		CÓDIGO DO PROCESSO PENAL — Div. 520 .....	10,00
Div. 505 .....	2,00	LEI DO SERVIÇO MILITAR — Div. 524 .....	1,50
DECRETO-LEI N.º 8.620, DE 10.1.46 — Regulamentação		CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES — Div. 527	1,00
do exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e		CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO	
Agrimensor — Div. 511 .....	2,00	FEDERAL — Div. 529 .....	5,00
REGIMENTO DE CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO		MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL — Div. 530 .....	1,00
FEDERAL — Div. 510 .....	3,00	LEI DO ENSINO AGRÍCOLA — Div. 531 .....	1,50
ACORDO ORTOGRÁFICO — Div. 512 .....	1,50	ESTATUTOS DOS MILITARES — Div. 534.....	1,50
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DO		DECRETO N.º 21.893, DE 4-10-46 — Regulamento para	
TRABALHO — Div. 514 .....	1,00	registro e fiscalização das fábricas de óleos, gorduras,	
REGIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL —		céras vegetais e seus derivados — Div. 538 .....	2,00
Div. 516 .....	10,00		

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60